

O IMPACTO DA FISCALIDADE SOBRE O AUTOFINANCIAMENTO DAS EMPRESAS

ESTUDO DE CASO: EMPRESA NESTLÉ UNIPESSOAL-LDA

Orientador: Professor Doutor António Augusto Teixeira da Costa

Universidade Lusófona - Centro Universitário de Lisboa
Escola de Ciências Económicas e das Organizações

Lisboa
2023

Najlae Tahri

O IMPACTO DA FISCALIDADE SOBRE O AUTOFINANCIAMENTO DAS EMPRESAS

ESTUDO DE CASO: EMPRESA NESTLÉ UNIPESSOAL-LDA

Dissertação defendida em provas públicas para Obtenção do Grau de Mestre em Gestão de Empresas, no curso de Mestrado em Gestão de Empresas, conferido pela Universidade Lusófona - Centro Universitário de Lisboa no dia 04/ 07/2023, perante o júri, nomeado pelo Despacho de Nomeação n.º: 306/2023, de 19 de junho de 2023, com a seguinte composição:

Presidente: Professora Doutora Ana Cristina Freitas Brasão

Arguente: Professor Doutor Paulo Fernando de Sousa Pereira Alves

Orientador: Professor Doutor António Augusto Teixeira da Costa

Universidade Lusófona - Centro Universitário de Lisboa
Escola de Ciências Económicas e das Organizações

Lisboa
2023

Epígrafe

*Os piores momentos da nossa vida, nos tornam fortes e conscientes.
Por isso, não temos de deixar ninguém julgar a nossa vida e nossas
escolhas, porque ninguém passou o que nós passamos, nem sofreu as
nossas mágoas e as nossas angústias.*

Dedicatória

Dedico este trabalho de pesquisa à minha mãe que infelizmente não está connosco, ao meu pai, pelo seu amor, trabalho e sacrifício. Graças a eles cheguei até aqui e tem sido um orgulho e privilégio ser filha deles. Ao Achraf Sabbar e ao Wissam Mazamzi, por estarem sempre presentes, pelo apoio e encorajamento que me deram ao longo desta fase da minha vida. Dedico este trabalho a todas as pessoas que fizeram parte deste.

Agradecimento

Primeiramente, quero agradecer a Deus por ter me dado vida e capacitação para realização deste trabalho.

Agradeço aos professores por terem partilhado seus conhecimentos ao longo da preparação da nossa profissão, especialmente ao Doutor António Augusto Teixeira da Costa, tutor do projeto de investigação que me guiou com sua paciência e a sua retidão como professor, pela objetividade das suas sugestões, pelos seus contributos essenciais para cumprir os objetivos propostos. Não posso deixar de agradecer ao Doutor Mohamed Benhrimida por suas orientações e disponibilidade para troca de informações.

Finalmente quero agradecer a Doutora Cláudia Sousa por me apoiar quando mais preciso dela, por estender a mão em tempos difíceis e pelo amor dado todos os dias. Agradeço-lhe verdadeiramente e trago-lhe sempre no meu coração.

Um sincero agradecimento a todos os docentes e colaboradores da Universidade Lusófona de Humanidade e Tecnologias de Lisboa.

A todos, muito obrigada pelo apoio e fazer deste projeto uma realidade.

Resumo

A variável fiscal tornou-se um parâmetro essencial na tomada de decisão de todas as empresas, o objetivo principal é sempre melhorar o seu valor.

O objetivo desta investigação é examinar o impacto da tributação no autofinanciamento, embora desempenhe um papel importante para assegurar a independência financeira da empresa visando os mercados financeiros, bem como o seu volume depende da política fiscal adotada pelo país e que procura sempre cobrir as necessidades do Estado através da cobrança do imposto, mas sem pôr em causa o desenvolvimento da empresa. A análise do impacto dos impostos sobre o autofinanciamento da Nestlé-Portugal consiste em analisar o impacto dos impostos sobre cada elemento que constitui o autofinanciamento da empresa. Para o fazer, foram reunidos conjuntos de informações contabilísticos e financeiras com base nos relatórios anuais da empresa, para validar 17 exercícios contabilísticos, sendo concluído que:

- A variável fiscal tem um impacto positivo sobre o autofinanciamento e seus componentes e incentiva a criação de fluxo monetário, caso o Estado adote a estratégia de reestruturação fiscal sob a forma de descontos, ou isenções concedidas, incentivando as empresas para o sistema de amortização que permite a realização de economias de impostos;
- A redução da taxa do IRC ou a aplicação de uma taxa do IRC reduzida incentiva as empresas a reinvestir os seus lucros e a ter uma capacidade de autofinanciamento significativa.
- A escolha do modo de amortização permite às empresas reduzir o lucro tributável e consequentemente reduzir o imposto, portanto, aumentar o lucro.
- Construir provisões para enfrentar perdas e encargos prováveis ajudando as empresas a diminuir o lucro tributável e a ter um montante de autofinanciamento bastante elevado, que pode ser utilizado para aumentar o património das mesmas.

A fiscalidade pode afetar significativamente o autofinanciamento das empresas. Os governos precisam equilibrar a necessidade de arrecadar receitas fiscais com a necessidade de incentivar o investimento e o crescimento empresarial.

Palavras-chaves: Fiscalidade, Autofinanciamento, Nestlé-Portugal, Provisões, Amortizações.

Abstract

The tax variable has become an essential parameter in the decision-making of all companies, the main objective is always to improve their value.

The purpose of this study is to examine the impact of taxation on self-financing, although it plays an important role in ensuring the financial independence of the company in relation to the financial markets and its volume depends on the fiscal policy adopted by the country and which always seeks to cover the needs of the State through the collection of tax, but without compromising the development of the company.

The analysis of the impact of taxes on the self-financing of Nestlé-Portugal consists of analyzing the impact of taxes on each element that constitutes the self-financing of the company. To do so, sets of accounting and financial information were gathered on the basis of the company's annual reports to validate 17 accounting years and it was concluded that:

- The tax variable has a positive impact on self-financing and its components and encourages the creation of cash flow, if the State adopts the tax restructuring strategy in the form of discounts, or exemptions granted, encouraging companies to the amortization system that allows the realization of tax savings.
- The reduction of the IRC rate or the application of a reduced IRC rate is an incentive for companies reinvest their profits and to have a significant capacity for self-financing.
- The choice of depreciation mode allows companies to reduce taxable profits and consequently reduce tax and therefore increase profits.
- Building provisions for likely losses and charges helps companies reduce taxable profits and have a high amount of self-financing that can be used to increase the company's capital.

taxation can significantly affect the self-financing of companies. Governments need to balance the need to collect tax revenues with the need to encourage investment and business growth.

Keywords: Taxation, self-financing, Nestlé-Portugal, Provisions; Depreciation and amortization

Résumé

La variable fiscale est devenue un paramètre essentiel dans la prise de décision de toutes les entreprises, dans le but principal reste toujours l'amélioration de sa valeur.

L'ambition de cette investigation est de mettre le point sur l'impact de la fiscalité sur l'autofinancement, cependant qu'il joue un rôle important pour assurer l'indépendance financiers de l'entreprise vis-à-vis aux marchés financiers, ainsi que son volume dépend de la politique fiscale adopter par le pays et qui cherche toujours de couvrir les besoins de l'Etat à travers le prélèvement de l'impôt mais sans mettre en cause le développement de l'entreprise.

L'analyse de l'incidence de la fiscalité sur l'autofinancement de Nestlé-Portugal passe par l'analyse de l'impact des impôts sur chaque élément constituant l'autofinancement de l'entreprise, et pour ce faire on a regroupé un ensemble d'information comptables et financières à base les rapports annuels de l'entreprise, pour valider 17 exercices comptables, et on a conclu que :

- La variable fiscale a un impact positif sur l'autofinancement et ses composantes et encourage la création de flux de trésorerie, si l'État adopte la stratégie de restructuration fiscale sous forme d'escomptes ou d'exonérations accordées, encourager les entreprises à adopter le système d'amortissement qui permet de réaliser des économies d'impôt ;
- L'allègement de IRC ou l'application de IRC réduit encourage les entreprises à réinvestir leur bénéfices et avoir une capacité d'autofinancement importante.
- Le choix de mode d'amortissement permet aux entreprises de réduire le bénéfice imposable et en conséquence réduire l'impôt et alors l'augmentation de résultat net.
- La constitution des provisions pour faire face à des pertes et des charges probables aident les entreprises à diminuer le bénéfice imposable et avoir un montant d'autofinancement assez important, qui pourra être utilisé pour augmenter le patrimoine de l'entreprise.

La fiscalité peut avoir une incidence significative sur l'autofinancement des entreprises. Les gouvernements doivent équilibrer la nécessité de collecter des recettes fiscales avec la nécessité d'encourager l'investissement et la croissance des entreprises.

Mots clés : Fiscalité, Autofinancement, Amortissements, Provisions.

Índice

Epígrafe.....	1
Dedicatória.....	2
Agradecimentos.....	3
Resumo.....	4
Abstract.....	5
Résumé.....	6
Índice.....	7
Índice de Figuras.....	10
Índice de Gráficos.....	11
Índice de Tabelas.....	12
Abreviaturas e Símbolos.....	13
Introdução.....	14
Justificações e importancia da escolha do tema.....	14
Definição da problemática e questão de partida.....	14
Objetivo de investigação.....	15
Organização do trabalho de investigação.....	16
Capítulo 1 - Revisão da literatura.....	17
Secção1 - Abordagem conceptual da fiscalidade.....	17
1.1.1 Conceito da fiscalidade e do imposto.....	17
1.1.2. Conceito de eficiência e equidade.....	17
1.2. Tipologia e características do imposto.....	18
1.2.1. O imposto.....	18
1.2.2. As características de imposto.....	19
1.2.3. As funções do imposto.....	19
1.2.4. Classificação do imposto.....	20
Secção 2: Composição do sistema fiscal português.....	22
2.1. Imposto sobre o Património.....	22

2.2.IVA- Impostos sobre o Valor Acrescentado	24
2.3.IRS- Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	27
2.4.IRC- Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.....	28
2.5. A Taxa de Derrama	30
2.6.A Tributação Autónoma.....	31
Síntese.....	32
Capítulo 2 - Impcto da fiscalidade sobre o autofinanciamento das empresas	34
Secção1: Abordagem conceptual de autofinanciamento.....	34
1.1.Conceito de autofinanciamento.....	34
1.2.Tipologia de autofinanciamento.....	35
1.3.Importância do autofinanciamento.....	36
1.4.As vantagens e desvantagens do autofinanciamento.....	36
1.5.Os elementos constitutivos do autofinanciamento	37
1.5.1. Abordagem conceptual das amortizações	37
1.5.2. Abordagem conceptual das provisões.....	37
1.5.3. Abordagem conceptual do resultado da empresa.....	38
Seccão 2 - Impacto da fiscalidade sobre os elementos constitutivos de autofinanciamento	39
2.1. Incidência fiscal sobre as amortizações	39
2.2. Incidência fiscal sobre as provisões	41
2.3. Incidência fiscal no resultado do exercício	42
Síntese.....	45
Capítulo 3: metodologia de investigação.....	46
3.1.Desenho da investigação.....	46
3.2.População-alvo e amostra.....	48
Capítulo 4 - Análise e discussão de resultados.....	50
4.1.Analise e tratamento dos dados.....	50

4.2.Discussão dos resultados.....	56
Conclusão	72
Limitações	75
Pistas para futuras investigações	76
Refêrencias bibliográficas	77
Apêndices	82
Anexos.....	90

Índice de Figuras

Figura 1-Tipos de autofinanciamento.....	35
Figura 2-Distribuição normal	54
Figura 3-Testo de multicolinearidade.....	55

Índice de Gráficos

Gráfico 1-Variação do CAF da nestlé em função das variações dos fundos de amortização e provisão entre 2004 e 2020.....	57
Gráfico 2-Evolução do resultado transitado da nestlé entre 2004-2020.....	59
Gráfico 3-Evolução da margem bruta da nestlé durante o período 2004-2020.....	60
Gráfico 4 -Evolução do resultado da nestlé em função do irc.....	64
Gráfico 5-Evolução de amortizações da nestlé durante o período 2004-2020.....	66
Gráfico 6-Evolução dos resultados em função da taxa do irc reduzida.....	68
Gráfico 7-Evolução dos resultados em função da taxa do IRC reduzida.....	69

Índice de Tabelas

Tabela 1-Aquisição de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente	24
Tabela 2-As taxas do iva em portugal continental e regiões autónomas.....	26
Tabela 3-As taxas do imposto sobre as pessoas singulares	28
Tabela 4-As taxas gerais do imposto sobre o rendimento das pessoas coletiva.....	29
Tabela 5-As taxa do irc aplicável a matéria coletável das pme.....	29
Tabela 6-As taxas derrama entre 2007-2020.....	30
Tabela 7- Modelo a estudar	51
Tabela 8-Evolução do caf da nestlé em função das variações dos fundos de amortização e provisão entre 2004 e 2020.....	57
Tabela 9-Evolução do resultado transitado durante o período 2004-2020.....	59
Tabela 10-Evolução da margem bruta da nestlé durante o período 2004-2020.....	60
Tabela 11-O valor acrescentado criado pela nestlé durante o período 2004-2020.....	61

Abreviaturas e Símbolos

AT -Autoridade Tributária e Aduaneira

CRP -Constituição da República Portuguesa

Cash-Flow -fluxo de Caixa

EBE-Excedente Bruto de Exploração

H0-Hipótese Nula

H1-Hipótese Alternativa

IRC-Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas

IVA- Imposto sobre Valor Acrescentado

IRS-Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

IMI- Imposto Municipal sobre Imóveis

IMT- Imposto sobre Transmissões Onerosas de Imóveis

S.LDA-Sociedade de Responsabilidade Limitada

MB-Margem Bruta

PIB-Produto Interior Bruto

RE- Resultado d'Exploração

VN-Volume de Negócio

CAF-Capacidade de Autofinanciamento

IUC-Imposto Único de Circulação

PWC-Pricewaterhouse Coopers

CIRC-Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

Introdução

Justificações e Importância da Escolha do Tema

A empresa como uma unidade económica tem como objetivo a criação e distribuição de riqueza. Assim, para exercer a sua atividade, procura fundos provenientes de diversas fontes de financiamento, e esta questão de procurar obter os recursos constitui um desafio para qualquer empresa. No entanto, este desafio é aumentado quando se toma em consideração a variável fiscal.

Atualmente, a fiscalidade passou de uma carga para um parâmetro a gerir e tornou-se uma variável predominante na tomada de decisões da empresa. Partindo do princípio de que o imposto constitui um encargo financeiro a suportar, as empresas são obrigadas a pagar o imposto sobre os lucros realizados e, neste sentido, a variável fiscal permanece sempre no centro das preocupações financeiras das empresas. No entanto, a fiscalidade continua a ser pouco apreendida e vários estudos ignoram mencionar os efeitos da fiscalidade sobre as decisões financeiras. A importância da fiscalidade no âmbito empresarial e a insuficiência dos estudos que contribuíram para a análise do impacto da fiscalidade sobre o autofinanciamento constituem uma boa motivação para iniciar esta investigação.

Definição da Problemática e Questão de Partida

As empresas atribuem uma elevada importância à fiscalidade em geral, e ao imposto em particular durante a tomada de decisões financeiras, e a vertente fiscal permanece a priori no centro de qualquer estratégia financeira, pois o imposto é sempre um custo adicional a suportar e uma obrigação pecuniária e legal a pagar com base nos lucros. De facto, a variável fiscal afeta direta ou indiretamente os meios de financiamento tal como o autofinanciamento, que é fortemente influenciado pelo imposto, podendo criar uma distorção a depender da opção de financiamento escolhida pela empresa.

Isso tem um grande impacto no crescimento das empresas, assim, a problemática da nossa investigação tenta responder à seguinte pergunta: A fiscalidade influencia a capacidade de autofinanciamento da empresa?

Objetivo de Investigação

Numa ótica mais global, o presente estudo tem como objetivo analisar o impacto da tributação sobre o autofinanciamento das empresas dando prioridade a empresa Nestlé-Portugal que pertence ao setor alimentar, foi criada em 1905 pela fusão da Anglo Swiss Milk Company, formada pelos irmãos George Page e Charles Page em 1866. A mesma cresceu significativamente durante a primeira Guerra Mundial, expandindo a gama de seus produtos. Possui 447 fábricas, opera em 194 países e emprega cerca de 339 mil pessoas.

Para alcançar este objetivo, foram definidos dois objetivos específicos que servem de guia para este estudo:

- 1) Analisar sintaticamente o sistema fiscal português.
- 2) Analisar os efeitos da tributação sobre os elementos de autofinanciamento das empresas.

A fim de cumprir este objetivo, foi adotada uma metodologia quantitativa passa por avaliar as balancetes e demonstrações financeiras da empresa durante o período 2004-2020, para perceber como evoluíram os resultados durante este período, avaliar também os fatores chaves da empresa tal como as vendas e despesas; amortizações; os resultados; o autofinanciamento realizado e o conjunto de impostos que a empresa tem de assumir durante o ano fiscal.

Hipóteses da Investigação

Tendo por base esta premissa e de forma a sustentar esta investigação foram elaboradas as seguintes hipóteses:

H1: Um aumento da taxa do IRC influencia o autofinanciamento das empresas?

H2: A tributação tem relação positiva com os elementos constitutivos de autofinanciamento?

Testar estas hipóteses permite avaliar o papel da fiscalidade no incentivo ao autofinanciamento, bem como as suas implicações nos elementos que o constituem.

Organização do Trabalho de Investigação

Neste trabalho de investigação foram definidas oito partes. A primeira delas é a introdução, seguem-se quatro capítulos onde se encontra a Revisão de Literatura, a apresentação da empresa Nestlé, a Metodologia e a Análise e discussão de Resultados. Segue-se a parte que é composta pelas Conclusões tiradas e as Referências Bibliográficas e por último encontra-se os Apêndices e os Anexos.

Assim, no primeiro capítulo, intitulado de revisão de literatura, serão apresentados os princípios de um sistema fiscal tal como os conceitos de neutralidade e de eficiência, e toda a teoria sobre a tipologia e classificação dos impostos. Além disso, será apresentada a composição do sistema fiscal português, dando prioridade ao IVA-IRS-IRC, IMI a Taxa derrama e a Tributação Autónoma, explicando os regimes e as isenções.

No segundo capítulo serão apresentadas as teorias que abordaram a importância de autofinanciamento e seus componentes e a seguir será apresentado o impacto da fiscalidade sobre o autofinanciamento, ou seja, as regras fiscais que regem sobre os elementos constitutivos de autofinanciamento como as amortizações, as provisões e os resultados.

No terceiro Capítulo, designado de metodologia de investigação, serão expostos todos os aspetos inerente a realização deste estudo, iniciando-se com o tipo e razão de escolha da metodologia. Além disso, será apresentada a empresa estudada, o modelo aplicado e o procedimento de recolha de dados, tratamento e análise dos dados.

Finalmente, serão apresentadas as análises quantitativa dos dados, bem como a discussão dos resultados quantitativos no sentido de analisar e avaliar o impacto da fiscalidade sobre o autofinanciamento, particularmente sobre a empresa Nestlé.

Neste trabalho seguem-se a elaboração das conclusões e as limitações como desafios para investigações futuras. E como foi mencionado anteriormente, a nossa investigação termina-se com as Referências Bibliográficas com Apêndices e Anexos.

Capítulo 1 - Revisão da Literatura

Secção1 - Abordagem Conceptual da Fiscalidade

Este primeiro capítulo tem como objetivo recolher um conjunto de teorias e conceitos relevantes permitindo sustentar o quadro teórico desta investigação.

Inicia-se com os conceitos base de fiscalidade e dos impostos, seguindo-se as tipologias e as características de imposto. De seguida, apresentam-se a composição do sistema fiscal português com todos os tipos de impostos e taxas, dando prioridade aos impostos base, como o imposto sobre rendimento das pessoas coletivas, imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, imposto sobre o património e por fim a taxa derrama e a tributação autónoma entre outros.

1.1.1 Conceito da fiscalidade e do imposto

A fiscalidade é um conjunto de leis e regras jurídicas que constituem o quadro fiscal de um país, estas leis e regras são utilizadas pelo Estado para recolher os impostos, e desempenha um papel fundamental para a sobrevivência do Estado e o funcionamento da economia de qualquer país, bem como na vida económica e social dos residentes.

Ferhat & Massinissa (2021), explicam que a ligação entre empresa e tributação ou fiscalidade deve ser analisada de um ponto de vista microeconómico e macroeconómico. Ao nível microeconómico, a fiscalidade tem consequências importantes para as empresas através dos incentivos fiscais atribuídos pela legislação fiscal do país. Ao nível macroeconómico, a fiscalidade é um instrumento importante para o Estado e considerado como um instrumento de organização da cobrança dos impostos e da regularização económica e fiscal.

1.1.2 O conceito de eficiência e equidade

De acordo com Pereira, et al (2022, p.8), a eficiência significa “afetar os recursos económicos de forma óptima de acordo com as preferências dos cidadãos.” ou seja a eficiência é obter o máximo possível utilizando menos recursos. Em termos de equidade, Pereira & Nunes (2020,p.31), “a preocupação geral esta centrada sobre a redução das desigualdades da distribuição dos rendimentos, a criação de condições para a promoção da igualdade.” Todos os cidadãos têm os mesmos direitos e todos tenham de ter possibilidade de aceder as mesmas oportunidades.

- Equidade horizontal

De acordo com Frikha (2003,p.6), “A equidade horizontal é o princípio de que as pessoas também devem ser tratadas igualmente, ou seja, todas as pessoas que se encontram na mesma situação devem ser tratadas da mesma forma”. Ou seja, os contribuintes com a mesma capacidade têm de suportar e pagar os mesmos impostos ou impostos semelhantes, tendo em conta as especificidades de cada um.

- Equidade vertical

Quanto ao princípio da equidade vertical, implica que um contribuinte com capacidade para pagar mais, paga mais impostos. Na prática, este princípio traduz-se essencialmente pela progressividade das taxas de tributação em função dos escalões dos rendimentos tributáveis.

1.2 Tipologia e características de imposto

1.2.1 O imposto

O imposto é uma “prestação tributária estabelecida por lei a favor de uma entidade que exerce funções públicas como contrapartida de prestação correta e individualizada de um serviço público” (Sousa,2022, p.35).

Segundo Beltrame (2022, p. 12), o “imposto é uma prestação pecuniária exigida a pessoas singulares ou coletivas de direito privado e, eventualmente, de direito público por via de autoridade, de forma definitiva e sem contrapartida determinada”. Michel(2020), explica que os impostos são obrigatórios nas sociedades contemporâneas e são pagos pelos contribuintes. De ponto de vista de Carlos, Durão, & Abreu(2021), o imposto é um meio primordial para suportar a atividade financeira do Estado por duas razões fundamentais:

Quantitativamente, em termos numéricos o imposto desempenha um papel determinante em todas as receitas do Estado.

Qualitativamente:

“porque se revela um instrumento cujas funções excedem as meramente fiscais. O imposto é um privilegiado meio de política económica (Ex: medidas deflacionárias, política de incentivos fiscais, proteção a indústrias nacionais) e de política social (Ex: o efeito redistribuidor de riqueza)”. (Carlos; Durão, Emília, & Irene, 2021, p. 17)

1.2.2 As características de imposto

De acordo com Michel (2020), o imposto tem quatro características:

- O imposto é uma imposição pecuniária, o carácter pecuniário do imposto significa que o imposto tem de ser pago com dinheiro de origem legal ou por cheque.
- O imposto é um requisito obrigatório efetuado por via de autoridade, independentemente do modo de pagamento utilizado, o imposto é essencialmente uma tributação obrigatória, os contribuintes não têm o direito de exigir obrigações de evasão fiscal nem o direito de fixar ou negociar livremente o montante a pagar
- O imposto é uma imposição sem contrapartida imediata que serve para cobrir os encargos públicos, do ponto de vista jurídico, o imposto não constitui o preço de um serviço prestado. Assim, o contribuinte não pode contestar a sua dívida invocando a má utilização dos dinheiros públicos. Também não pode exigir que o imposto pago seja afetado a este ou àquele serviço público ou ao financiamento de qualquer operação específica.

No mesmo contexto Sousa (2022, P.41), afirma que “os impostos, as taxas e as contribuições especiais participam de algumas características que são comuns a todas elas e por isso fazem parte do conceito mais amplo de tributo”.

No entanto o imposto assegura agora funções económicas, sociais e culturais cuja cobertura é evidentemente assegurada pelos rendimentos provenientes da receita fiscal.

1.2.3 As funções do imposto

De acordo com Duverger (2016), a teoria representa três funções fundamentais do imposto

- Função financeira: a função principal ou original do imposto é pagar as despesas publicas da sociedade.
- Função económica: relativamente à função económica do imposto o autor afirma que “o imposto serve de regulação económica, ou seja, o imposto desempenha um papel que permite ao Governo, por intermédio do Parlamento, privilegiar os domínios que não devem ser objeto de um esforço e isentar os que devem ser objeto de uma promoção” (Duverger, 2016, p. 1).

- Função social: o imposto é um instrumento prático para tratar certas situações sociais, permite fazer o equilíbrio na sociedade, esta função social deve assegurar a justiça fiscal para distribuir a carga fiscal de forma equitativa entre os contribuintes, da mesma forma que terá de analisar algumas leis para não penalizar as categorias sociais desfavorecidas.

1.2.4 Classificação do imposto

A multiplicidade dos impostos torna difícil dar uma classificação pertinente, por esta razão citamos as tipologias mais importantes segundo os autores Carlos, Durão, & Abreu, (2021),

- Impostos diretos e indiretos

O imposto direto e indireto tem um peso bastante considerável na vida dos cidadãos, sendo importante saber distingui-los. De um lado, Aspas (2020), explica que os impostos diretos são calculados na base dos rendimentos, onde a lei explica que quanto mais rendimento temos, acabamos por pagar uma taxa maior, ou seja, o rendimento e os impostos são relativos. E de outro lado Américo Carlos (2021, p. 21), refere que são diretos “os impostos que tributam manifestações diretas ou imediatas de riqueza.” e que são o imposto sobre os Rendimentos Singulares (IRS), Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), o mesmo afirma também que há outros impostos indiretos que manifestam de forma indireta ou imediatas de riqueza, ilustrados pelo ato de consumir tal como o imposto sobre o valor acrescentado-IVA.

Podemos indicar que os impostos diretos incidem sobre o rendimento ou o património do sujeito passivo, enquanto os impostos indiretos são efetivamente impostos que incidem sobre o consumo e manifestam mediante a capacidade contributiva.

- Impostos reais

Consideram-se reais os impostos que tomam em conta “as manifestações objetivas e específicas do património, também são os que salientam certas coisas sem considerar a riqueza global dos seus titulares” (Barreto & F, 2012, p. 280).

Segundo Helena (2013), os impostos reais são aqueles impostos em que a tributação se efetiva alheando-se das condições pessoais, ou seja, não tem qualquer relação entre o aspeto pessoal e o aspeto material, uma vez que a hipótese de incidência se limita a descrever um facto ou algo, independentemente do elemento pessoal.

- Impostos pessoais

O imposto pessoal afeta a capacidade contributiva do sujeito passivo, tendo em conta a sua situação familiar. Entre os impostos pessoais, encontra-se o imposto sobre o rendimento singular IRS e o imposto sobre o valor acrescentado IVA. O legislador fiscal tende a personalizar até mesmo os impostos reais, como o IVA, pela isenção de produtos de primeira necessidade e tributação dos produtos de luxo (Naima, 2019); Tchichiku, 2012).

- Impostos progressivos e proporcionais

Os impostos proporcionais e progressivos, são cada vez mais utilizados no desenvolvimento de sistemas fiscais complexos. O imposto é considerado proporcional se implicar a tributação da mesma percentagem real de todos os contribuintes, independentemente do seu nível, ou seja, a parte ou percentagem de rendimento integrada é constante. Os impostos progressivos são impostos cuja taxa aumenta com base na progressão da matéria tributável. No âmbito do sistema fiscal português, são consideradas proporcionais as contribuições para a segurança social (Infopedia, 2021).

- Periódicos -obrigação única

Os impostos periódicos são os que podem ser pagos quer em situações permanentes ou presumidas, quer em situações estáveis que se prolongam no tempo, por exemplo, a posse de um imóvel, ou o exercício de uma atividade profissional ou industrial que se prolonguem ou se renove no decurso dos períodos de tributação que são normalmente anuais.

Os impostos de obrigação única têm carácter transitório, que se resolvem quer por atos isolados ou por factos isolados, mesmo que se repitam, não podem tornar-se estáveis, como a aquisição de bens, por exemplo, os direitos aduaneiros, os direitos da Sisa e os impostos sobre consumos.

Secção 2: Composição do Sistema Fiscal Português

O sistema fiscal português teve origem na Constituição da República Portuguesa (CRP) de 1976, que contém todos os princípios orientadores, designadamente os relativos aos tipos de tributação e direitos dos contribuintes. Conforme estabelecido no Artigo 103.1 da CRP, existe uma definição de sistema tributário, em particular “visa a satisfação das necessidades financeiras do Estado e outras entidades públicas e uma repartição justa dos rendimentos e da riqueza.” (Assembleia, 2005, p. 155)

A noção básica de sistema fiscal é considerá-lo como o conjunto de impostos aplicáveis num país, mantendo-se a legislação fiscal existente. Além disso, a estrutura do imposto varia muito de um país para outro (Pereira & Nunes, 2020).

Este conceito é básico porque a estrutura fiscal de qualquer país é um determinante das decisões que afetam as expectativas dos contribuintes.

O sistema de tributação em Portugal baseia-se essencialmente em quatro grupos de impostos: o imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS), o imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), os impostos sobre o valor acrescentado (IVA), os impostos sobre o património.

A tributação sobre o rendimento está dividida em duas partes, a primeira inclui o imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS) que é um imposto único e progressivo que tem em conta os rendimentos. A segunda parte inclui o imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que foi reformado em 1 de janeiro de 2014, esta reforma segundo Ferreira (2014), foi um ponto de mudança para Portugal ficando um dos países, mas competitivos em termos de fiscalidade.

Relativamente ao imposto sobre o valor acrescentado, proveniente do direito europeu, baseado na recolha-dedução através das cadeias de produção. Sem esquecer o imposto sobre o património, que inclui o imposto predial (IMI) e o imposto municipal sobre as transferências de propriedade a título oneroso (IMT).

Nesta parte, vamos analisar de forma sintética as quatro principais fontes de impostos, ou seja, os impostos que representam o peso mais importante nas receitas fiscais totais de Portugal.

2.1 Imposto sobre o património

O rendimento é a remuneração obtida durante um período pela participação na atividade económica sustentável. É a chamada teoria do rendimento que teve um grande uso legislativo através dos chamados impostos parcelares ou cedulares sobre os rendimentos, uma

vez que exclui do rendimento as perdas de capital e os ganhos ocasionais que não são gerados pela contribuição do sujeito passivo para uma atividade produtiva. A reforma fiscal portuguesa adotou a teoria do aumento do valor contabilístico em 1989, para efeitos da conceptualização do rendimento, o imposto sobre o património (IMT) segundo Teixeira (2008, p. 235)

“é constituído por toda a manifestação de riqueza exteriorizada quer pela propriedade, quer pelo uso e fruição de certos bens, imóveis ou móveis sujeitos a registo, bem como pelos atos de aquisição onerosa ou gratuita daqueles bens que se encontram igualmente sujeitos a tributação em sede própria”.

- Incidência

O IMT incide sobre as transmissões a título oneroso do direito de propriedade sobre bens imóveis situados no território nacional. Para este efeito integram o conceito de transmissão as promessas de aquisição e de alienação, no mesmo conceito encontramos os contratos de arrendamento a longo prazo, quer seja estabelecida no início de contrato, quer resulte de prorrogação. Também os bens arrendados que se tornam propriedade dos arrendatários depois de cumprir todas as rendas acordadas. Faz parte também a aquisição de parte sociais ou de quotas nas sociedades coletivas, quando estas empresas possuam bens imóveis (PWC, 2022).

- Isenções

Estão isentos do IMT, o Estado e as Regiões Autónomas, as federações de municípios de direito público e as autarquias. Incluindo todos os serviços dos estabelecimentos e organismos, também os institutos públicos que não tem carácter empresarial, e todos os bens adquiridos para fins religiosos, como indicado na Lei nº 16/2001, onde encontramos os detalhes da lei que regula a liberdade religiosa. Os bens destinados ao exercício das missões diplomáticas são isentos do pagamento do IMT, bem como dos terrenos para este efeito. São isentas do IMT as aquisições de bibliotecas, museus, institutos e associações de ensino, de cultura literária ou científica. Encontramos na mesma lista de isenções as pessoas coletivas de utilidade pública administrativa e os fundos de investimento imobiliário (DRE, 2021).

- Taxas

As taxas do IMT são classificadas depende de objetivo de aquisição, as taxas são as seguintes:

TABELA 1-AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO DESTINADO A HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE

Valor sobre que incide o IMT (em euros)	Taxas percentuais	
	Marginal	Média (*)
Até 92 407	0	0
De mais de 92 407 e até 126 403	2	0,537 9
De mais de 126 403 e até 172 348	5	1,727 4
De mais de 172 348 e até 287 213	7	3,836 1
De mais de 287 213 e até 574 323	8	-
Superior a 574 323 e até 1 000 000	6 (taxa única)	
Superior a 1 000 000	7,5 (taxa única)	

Fonte: Autoridade tributária 2021

*As entidades aproveitam de menos 5% sobre a Aquisição de prédios rústicos, e menos 6,5% sobre a aquisição de outros prédios urbanos, quando o valor sobre que incide o imposto seja superior a 92407 euros. (Autoridade, 2020)

* supra apenas quando estiver em causa a transmissão do usufruto, uso e habitação ou direito de superfície, que 163 incidam sobre prédio urbano ou fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente. A taxa será sempre de 10 %, não se aplicando qualquer isenção ou redução, sempre que o adquirente esteja situado em território com regime fiscal claramente mais favorável. (Autoridade, 2020)

- As taxas marginais são taxas de imposto aplicadas sobre um aumento ligeiro do rendimento anual dos contribuintes.
- As taxas médias são as taxas efetivas a que os rendimentos são tributados, obtidas dividindo o montante de imposto a pagar (após dedução dos créditos e reduções de impostos) pelo rendimento líquido tributável.

2.2 IVA-Impostos sobre o Valor Acrescentado

O imposto sobre o valor acrescentado foi implementado pela República portuguesa em 26 de dezembro, que foi uma substancial alteração ao modelo fiscal geral do consumo.

O IVA entrou em vigor em 01/01/1986, para substituir o regime interior de Transações, que durou 20 anos, depois da adesão de Portugal à Comunidade Europeia implicou a adoção do sistema comum do IVA, regulado por a Diretiva 2006/112, que determina o sistema, ou seja, o processo comum do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), aplicado sobre aos bens e serviços, sendo o IVA o imposto mais harmonizado da União Europeia.

Esta diretiva estabelece as regras numa base uniforme de incidência, o imposto deve ser coberto de modo a cobrir todo o processo de qualquer tipo de empresa, desde a produção até à distribuição, uma lista comum de isenções, a determinação do valor tributável, os limites a respeitar em matéria de impostos, bem como um conjunto de procedimentos, obrigações e declarações que dizem respeito às pessoas sujeitas ao imposto, isto é, qualquer pessoa que exerça uma atividade em qualquer lugar. Esta harmonização tem como objetivo a neutralidade da tributação indireta, para eliminar a restrição no funcionamento da economia, e assegurar a não discriminação de produtores (Europeia, 2006).

De acordo com Lança (2015, p.351), o IVA “qualifica-se como imposto plurifásico, na medida em que incide em todas as fases do circuito económico, desde a fase da produção até à do comércio a retalho. Reveste ainda como características ser um imposto indireto, não cumulativo”.

- Regime geral do IVA

De acordo com AT (2021), o IVA é um imposto aplicável sobre todas as transmissões de bens, quando os bens são postos e adquiridos. também é aplicável sobre as prestações de serviços no momento de sua realização. Nas operações de importação, respeitando as diretivas aplicáveis aos direitos aduaneiros, faz parte também as prestações de serviços e a transmissão de bens de carácter continuado, com opção de pagamento sucessivo que não seja superior a 12 meses.

- Isenções

Há várias operações que são isentas do IVA, nesta parte vamos apresentar a Isenção nas operações internas, isenção nas importações, isenção nas exportações e operações assimiladas e transportes internacionais. (AT,2021)

Isenção nas operações internas:

A isenção nas operações internas engloba a prestação de serviço de Médico, odontologista, psicólogo, parteiro, enfermeiro e outras profissões paramédicas e todas as operações estreitamente associadas e efetuadas por estabelecimentos hospitalares, clínicas, dispensários e similares.

As prestações de serviços que consistem em fornecer a guiada e a visita a bibliotecas, Museus, galerias de arte, castelos, monumentos, parques, jardins botânicos ou zoológicos e semelhantes, pertencentes ao Estado e as pessoas coletivas de direito público ou organismos sem finalidade lucrativa e as transmissões de bens destinados ao interesse coletivo dos seus associados por

organismos sem fins lucrativos, sabendo que estes organismos têm que prosseguem objetivos sejam políticos, religiosos, desportivos, culturais, cívicos, humanitários

Podem ser acrescentadas também as operações financeiras de seguro, e as prestações intermediários de seguros, a locação de bens imóveis limitada por algumas condições, todas as operações sujeitas a imposto municipal.

Isenção nas importações relacionadas com as importações:

São isentas do IVA as importações definitivas de bens isentos de imposto ao nível nacional, as importações de bens de abastecimento que sejam consumidos ou se encontrem a bordo das embarcações que efetuem navegação marítima internacional ou de aviões que efetuem navegação aérea internacional. De acordo com o decreto-lei nº 31/89, de 25 de janeiro são isentas de IVA as importações de bens tais como os bens pessoais importados por particulares que mudam a sua residência de um país fora da União Europeia para o território nacional. Excluindo também os produtos alcoólicos, o tabaco e os meios de transporte comerciais.

São várias as operações isentas relativamente à exportação e as operações assimiladas a exportações e aos transportes. Adiante destacamos as isenções mais frequentes segundo o código de IVA.

São isentos do IVA os bens exportados para fora da União Europeia pelo vendedor ou por um terceiro; por uma entidade não residente; transportes de pessoas ou mercadorias para o estrangeiro e as regiões autónomas dos Açores e Madeira ou entre estas regiões e o continente e vice-versa.

TABELA 2-AS TAXAS DO IVA EM PORTUGAL CONTINENTAL E REGIÕES AUTÓNOMAS

Taxas	Continente	Açores	Madeira
Taxa normal	23	18	22
Taxa reduzida	6	4	5
Taxa intermédia	13	9	12

Fonte: Portal das finanças 2021

Nos termos do artigo 18.º do Código do IVA, existem três impostos distintos em Portugal, um imposto reduzido sobre o fornecimento de eletricidade e gás natural, um imposto intermediário sobre os produtos alimentares e um imposto máximo sobre os restantes bens e serviços. Em Portugal continental são aplicáveis três taxas como tínhamos mostrado no quadro acima, uma taxa reduzida de 6%, uma intermediária de 13%, e uma máxima de 23%.

Nos Açores existe uma taxa reduzida de 4%, uma intermediária de 9%, e uma máxima de 18%. Em Madeira existe uma taxa reduzida de 5%, uma intermediária de 12%, e uma normal de 22%.

2.3 IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

O imposto sobre o rendimento das pessoas Singulares foi introduzido no sistema fiscal português 1989 pelo Decreto-lei nº.442-A/88 de 30 de novembro, são sujeitos ao IRS, todas as pessoas singulares residentes em território português, ou fora do país, mas que obtenham rendimentos em Portugal.

Este imposto incide sobre o rendimento anual dos contribuintes que se agrupa em 9 categorias:

- A e B referem-se aos rendimentos do trabalho que têm duas categorias distintas para o trabalho dependente e independente;
- A categoria C que engloba os rendimentos provenientes do capital;
- A categoria D engloba os rendimentos das atividades comerciais e industriais. Os rendimentos agrícolas fazem parte da Categoria D, que engloba as atividades Agrícolas, Silvícolas ou Pecuárias;
- Os juros e os lucros derivados de participações de capital integram a categoria E onde encontram-se as Royalties derivadas da propriedade intelectual ou industrial e do Know-How, desde que não sejam obtidos pelo Titular originário;

Na Categoria F encontram-se os rendimentos Prediais, percebidos do arrendamento dos prédios, tanto urbanos como rústicos e os rendimentos decorrentes da cessão de exploração de estabelecimentos comerciais ou industriais.

A categoria H engloba as pensões, e a categoria I os outros rendimentos, como os ganhos de jogo, lotarias e apostas mútuas.

TABELA 3-AS TAXAS DO IMPOSTO SOBRE AS PESSOAS SINGULARES

Rendimento colectável	Taxas	
	Normal	Parcela a abater
Até 7112	14,50%	—
De mais de 7112 até 10732	23,00%	604,52%
De mais de 10732 até 20322	28,50%	1194,79%
De mais de 20322 até 25075	35,00%	2515,66%
De mais de 25075 até 36967	37,00%	3017,27%
De mais de 36967 até 80882	45,00%	5974,61%
Superior a 80882	48,00%	8401,21%

Fonte: Portal das finanças 2021

2.4 IRC- Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

O imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas é o imposto sobre o lucro tributável das empresas de direito público ou privado, que exercem uma atividade industrial, comercial ou agrícola em território português. O IRC entrou em vigor em 1 de janeiro de 1989 e encontra-se regulado no Código do IRC, aprovado pelo Decreto-lei nº442-B/88, de 30 de novembro.

Podemos caracterizar o imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas como um imposto direto porque incide sobre o rendimento das empresas e é estadual porque o Estado representa o sujeito ativo. Pode também ser periódico porque a declaração de rendimento é referente ao resultado anual.

- Incidência

O imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas incide tanto sobre os residentes como sobre os não residentes. Os residentes são as empresas comerciais ou civis, bem como as cooperativas e entidades sem personalidade jurídica, mas que têm a sua sede efetiva no território português e cujos rendimentos não são tributáveis ao IRS ou ao IRC.

Consideram-se os sujeitos passivos não residentes todas as entidades com ou sem personalidade jurídica, que não tenham sede efetiva em território português, cujos rendimentos obtidos em Portugal não estejam sujeitos a IRS.

As taxas gerais do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas em 2020 são as constantes da tabela a seguir:

TABELA 4-AS TAXAS GERAIS DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVA

Taxas	Continente	Região Autónoma, Madeira	Região Autónoma, Açores
	21%	20%	16,80%

Fonte: Portal das finanças 2021

Para os sujeitos passivos que exerçam uma atividade económica e que sejam qualificados como pequenas e médias empresas PME, a taxa de IRC aplicável à matéria coletável é a seguinte:

TABELA 5-AS TAXA DO IRC APLICÁVEL A MATÉRIA COLETÁVEL DAS PME

Matéria Coletável	Regiões Autónomas		
	Continente	Madeira	Açores
Primeiros 15000€	17%	13%	13,60%
Valor excedente	21%	20%	16,80%

Fonte: Portal das finanças 2021

De acordo com AT (2019, p. 6)

“Tratando-se de rendimentos de entidades que não tenham sede nem direção efetiva em território português e aí não possuam estabelecimento estável ao qual os mesmos sejam imputáveis, a taxa do IRC é de 25% com exceção dos seguintes rendimentos: os prêmios de rifas, totoloto, jogo de loto, bem como importâncias ou prêmios atribuídos em quaisquer sorteios ou concursos, em que a taxa é de 35%”.

- **Liquidação**

“A liquidação do IRC deverá ser feita pelo contribuinte na declaração de rendimentos que deve ser apresentada anualmente até ao último dia útil do mês de maio, por transmissão eletrónica de dados. No caso de sujeitos passivos que têm um período de tributação diferente do ano civil, devem apresentar a declaração até ao último dia do quinto mês posterior à data do termo desse período. Na falta de apresentação da declaração, a liquidação deverá ser efetuada pela Autoridade Tributária e Aduaneira até 30 de novembro do ano seguinte”. (AT, 2019, p. 6)

2.5 A Taxa de Derrama

A taxa de derrama é um imposto municipal que incide sobre o lucro tributável das empresas respeitante ao período fiscal do ano anterior. Ou seja, em 2021 será cobrada uma taxa de derrama sobre o lucro de 2020 (Aciab, 2021).

A taxa de derrama é fixada anualmente dependendo do município onde a empresa tem a sua sede. No caso que a empresa tenha mais representações em diferentes municípios, a empresa vai pagar a taxa de derrama sobre cada lucro tributável dessas representações.

A taxa máxima de derrama é de 1,5% desde 2007, mas os valores são fixados anualmente por cada município. Muitas delas aplicam isenções ou reduções com base no volume de negócios das empresas para atrair as empresas para os seus conselhos. Podemos calcular a taxa de derrama da seguinte forma:

Valor a pagar= Lucro tributável de IRC * taxa de derrama aplicada pelo Município

TABELA 6-AS TAXAS DERRAMA ENTRE 2007-2020

Anos	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
A taxa derrama	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,40%	1,40%	1,40%

Fonte: Elaboração própria a base de dados INE

A Derrama Estadual é a taxa aplicável às empresas que operam no setor industrial, comercial ou agrícola e também é aplicável a empresas detendo o estatuto de não residentes, mas possuem estabelecimentos estáveis em Portugal. Neste caso, as taxas são os seguintes:

- 3% caso o lucro tributável ultrapasse 1.500.000 euros e não exceda os 7.500.000 €
- 5% se o lucro tributável ultrapasse os 7.500.000 e não excede os 35.000.000 €
- 9% se o lucro ultrapasse 35.000.000 €.

2.6 A Tributação Autónoma

A tributação autónoma é um imposto adicional que se aplica aos sujeitos passivos de IRC, e incide sobre as despesas não relacionadas diretamente com a atividade da empresa. A Tributação Autónoma é caracterizada pelo fato de não depender se a empresa apresenta lucro ou prejuízo. Surgiu na reforma fiscal de 2001, com objetivo de “compensar eventuais evasões fiscais, no que consideramos a escolha pelo legislador do caminho mais fácil e mais eficaz de garantir receita fiscal”. (Sousa,2022, p.65)

Apresentamos as diferentes categorias sujeitas a tributação Autónoma com as respetivas taxas:

- As despesas não documentadas: 50%
- As despesas de representação: 10%
- 5% como ajuda de custo e deslocações em viatura própria não faturada a clientes.
- 10% a 35% sobre os encargos com viaturas ligeiras de passageiros ou mistas.

também sobre a amortização, as rendas, os seguros e despesas de manutenção...etc;

- 35% sobre os encargos relativos a indemnizações decorrentes da cessão de funções de gerente ou o gestor. Ou bónus e outras remunerações pagas aos mesmos.

Síntese

A fiscalidade é um conjunto de leis e regras relativas aos impostos que organiza as participações das pessoas singulares e as pessoas coletivas na vida financeira do Estado. Assim, constitui um instrumento de base da política económica e social do país.

Para que um sistema fiscal seja ótimo, deve respeitar o conceito da neutralidade; da eficiência; da simplicidade das leis, assim como respeitar o conceito de equidade.

A definição mais clássica e mais conhecida é a que foi introduzida pelo Gaston (2013, p. 32), o imposto é uma “prestação pecuniária, exigida aos particulares por via de autoridade, a título definitivo e sem contrapartida, com vista à cobertura dos encargos públicos”. Distinguem-se quatro características de imposto: em primeiro lugar, temos o carácter pecuniário do imposto, que significa que o imposto deve ser pago em dinheiro de origem legal e não pode fazer o objeto da ação em pagamento. O imposto tem um carácter autoritário, o que significa que a sua imposição é estabelecida e cobrada por via de autoridade pública e o contribuinte tem a obrigação de a cumprir. O imposto tem um carácter definitivo, o que significa que o contribuinte não tem direito ao reembolso. Finalmente, o imposto tem por objetivo a cobertura do encargo público, pois constitui um instrumento importante para fazer face às despesas necessárias ao funcionamento do Estado. O imposto tem três funções: função social, função fiscal e função económica.

É difícil dar uma classificação geral dos impostos, mas Américo Brás Carlos (2021), classificou os impostos em classes: os impostos estaduais e não estaduais; os impostos diretos e indiretos; os impostos reais e pessoais; os impostos progressivos, regressivos e proporcionais; e os impostos periódicos e de obrigação única. O sistema fiscal português é composto por cinco impostos principais:

O imposto sobre o património, caracterizado pelo imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, foi introduzido no sistema fiscal português em 1989 pelo Decreto-lei n.º 442-A/88 de 30 de novembro. Estão sujeitos ao IRS todas as pessoas singulares residentes em território português, ou fora do país, mas que tenham rendimentos em Portugal.

O imposto sobre o valor acrescentado, de acordo com Lança (2015, p351), o IVA

“qualifica-se como imposto plurifásico, na medida em que incide em todas as fases do circuito económico, desde a fase da produção até a do comércio e retalho. Reveste ainda como características ser um imposto indireto e não cumulativo. Uma vez que o apuramento do imposto é feito pelo método subtrativo indireto ou método das faturas, de acordo com o qual cada sujeito passivo, é entregue ao Estado a diferença entre o imposto liquidado nas operações realizadas e o imposto deduzido nas aquisições de bens e serviços adquiridos para exercício da atividade tributada”.

O imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas é o imposto sobre o lucro tributável das empresas de direito público ou privado que exercem uma atividade industrial, comercial ou agrícola em território português.

Analizamos a incidência de cada imposto, as operações isentas e as taxas relativas ao Portugal continental e as regiões Autónomas.

Capítulo 2 - Impacto da Fiscalidade sobre o Autofinanciamento das Empresas

Este segundo capítulo tem como objetivo apresentar os diferentes conceitos de autofinanciamento e a sua importância na primeira secção. Na segunda secção será analisado o impacto da variável fiscal sobre cada elemento que constitui o autofinanciamento.

Para isso, é necessário desenvolver os seguintes aspetos:

- Definição e tipos de autofinanciamento;
- Os elementos constitutivos do autofinanciamento;
- O papel do autofinanciamento; e
- Incidência fiscal sobre os elementos constitutivos de Autofinanciamento.

Secção 1: Abordagem Conceptual de Autofinanciamento

1.1 Conceito de Autofinanciamento

O autofinanciamento é um excedente monetário gerado pela empresa e que será utilizado para pagar os seus empréstimos ou melhorar a sua liquidez. (Vernimmen, 1996)

O autofinanciamento é “o recurso interno liberado pelas operações registadas em rendimentos e despesas durante um período, que permanece à disposição da empresa após o cobrimento dos rendimentos e desembolsos das despesas em causa” (Christian & ZAMBOTTO, 1999, p. 17).

Com base nas definições acima referidas, o autofinanciamento pode ser considerado a fonte de financiamento mais utilizada pelas empresas, é um excedente monetário mantido para financiar os investimentos sem recorrer a fundos externos na maioria das situações. Assim, os credores geralmente julgam a capacidade de reembolso através da capacidade de autofinanciamento da empresa.

1.2 Tipologia de Autofinanciamento

O autofinanciamento global de uma empresa tem dois componentes, ou seja, duas partes com objetivos diferentes. Um é chamado de autofinanciamento de manutenção, e o outro é chamado de autofinanciamento de crescimento, como mostra o diagrama seguinte:

FIGURA 1-TIPOS DE AUTOFINANCIAMENTO



Fonte: M. Derbelet (1998, p. 51)

O autofinanciamento de manutenção é a soma das depreciações ou das dotações para amortização e provisões. Esta parte do autofinanciamento é considerada um meio de manter o patrimônio da empresa. (Eglen, Philipps, & Raulet, 2002)

O autofinanciamento líquido é o conjunto das reservas constituídas a partir dos lucros, assim como as dotações para provisões para riscos e encargos com um objeto muito aleatório. Este tipo de autofinanciamento serve para aumentar o patrimônio da empresa. (Serlooten, 1994)

1.3 Importância do Autofinanciamento

O autofinanciamento desempenha um papel importante na vida financeira da empresa e no desenvolvimento da economia nacional e o seu montante depende da intervenção do Estado na tributação das empresas. Do ponto de vista financeiro, o autofinanciamento serve para financiar investimentos, manter o capital e assegurar o crescimento. Assim, serve como uma garantia para o reembolso dos empréstimos, por isso é um elemento importante da capacidade de endividamento da empresa.

1.4 As vantagens e desvantagens do autofinanciamento

Os benefícios do autofinanciamento são os seguintes:

- Ser uma fonte de reforço do capital próprio da empresa;
- Aumenta a capacidade de endividamento da empresa;
- Não há encargo financeiro, uma vez que se trata de recursos internos;
- Um meio de financiamento independente e serve para reembolsar os empréstimos;
- O autofinanciamento evita que a empresa se endivide excessivamente.

O autofinanciamento apresenta as seguintes desvantagens:

Custo-benefício: o montante do autofinanciamento está fortemente ligado ao resultado da empresa. No entanto, em períodos de inflação as empresas não podem beneficiar do crescimento do mercado.

Custo de capital: O autofinanciamento resulta num abrandamento do ritmo de crescimento da empresa, o montante é frequentemente insuficiente para cobrir as necessidades de investimento da empresa. Segundo Pierre & Conso (2002), a empresa prefere não recorrer a poupanças externas, o que a obriga a optar por investimentos modestos.

1.5 Os elementos constitutivos do autofinanciamento

Após ter apresentado o conceito de autofinanciamento e os seus diferentes tipos, as suas vantagens e desvantagens, nesta parte vão ser apresentados os elementos constitutivos do autofinanciamento tal como as amortizações e provisões que são despesas realizadas durante o exercício. Estas despesas são mantidas pela empresa durante o período de renovação dos investimentos. No entanto, o autofinanciamento pode ser mantido sob a forma de três elementos

- Dotações para amortizações;
- Dotações para provisões ; e
- Lucros não distribuídos, ou seja, resultados líquidos.

1.5.1 Abordagem conceptual das amortizações

De acordo com Beatrice & Grandguillot (2006), a conceção económica apresenta a amortização como uma constatação da perda de ativos em função da sua utilização.

A conceção fiscal apresenta a amortização como uma “depreciação dos elementos dos ativos fixos da empresa e constitui para esta uma perda de substância, registada nos contabilísticos.”

A conceção financeira representa a amortização como uma fonte interna de financiamento que participa na formação de financiamento para a aquisição de novo investimento ou a renovação de capitais. (bpifrance, 2020; Lassègue, 1998)

1.5.2 Abordagem conceptual das provisões

Como refere Christine (1998), as amortizações registam uma depreciação definitiva, e as provisões conferem uma vantagem à empresa, permitindo antecipar de forma provisória as despesas ou perdas que serão reportadas nos resultados. Consoante a conceção fiscal, as dotações para provisões formam fundos fictícios e diminuem os lucros da empresa e esta diminuição constitui na realidade uma margem financeira que serve para cobrir as necessidades de financiamento da mesma. (Fontaine, 1996)

Distinguem-se duas categorias de provisões:

- As provisões para depreciação de elementos ativos: são provisões relativas aos elementos que constituem os ativos da empresa e permitem constatar uma redução de valor.
- As provisões para riscos e encargos: uma provisão para riscos e encargos é uma provisão destinada a guardar fundos para os riscos ou despesas ligadas às atividades da empresa.

Segundo Georges & Jobard (1994; p.197) “As provisões avaliadas no final das contas, destinadas a cobrir riscos e encargos que tenham surgido, cujo objeto esteja claramente definido, mas cuja realização seja incerta”. Distingue-se, por exemplo, as provisões para litígios, as provisões para perdas de câmbio e as provisões para despesas a reproduzir durante vários anos. Em geral, a formação de provisões permite mostrar uma imagem real da situação do balanço de modo que a sua contabilização respeite o princípio da segurança e da prevenção.

1.5.3 Abordagem conceptual do resultado da empresa

O resultado contabilístico é um indicador importante para qualquer empresa, descreve a atividade da empresa durante um determinado período e é assim considerado uma fonte de informação que serve de base para as decisões relativas à elaboração de previsões.

O resultado é definido pela diferença entre os produtos e as despesas e o contribui efetivamente para a economia nacional através do valor acrescentado de forma que esta contribuição expressa o produto interno bruto (PIB) na totalidade e consequentemente o enriquecimento da economia do país. Do ponto de vista fiscal, os dados contábeis da empresa fornecem o resultado obtido conforme as regras da contabilidade comercial e são a base para determinar o resultado fiscal após a reintegração ou dedução dos lucros. (Compta 2022; lefebvre, 2002)

No final de cada exercício contabilístico, é calculado o resultado da empresa, sendo geralmente o agrupamento dos outros resultados, se os produtos forem superiores aos custos a empresa fará um lucro, caso contrário a empresa terá um prejuízo.

Para compreender bem a lógica do resultado líquido é necessário ter uma visão global dos elementos constitutivos do resultado:

- valor acrescentado (IVA) é o resultado da diferença entre a produção do ano (estoque e prestações de serviços) e a soma dos consumos intermediários.
- A margem bruta (MB) é a diferença entre as vendas dos produtos e os custos de compra das mercadorias vendidas.
- Excedente bruto de exploração (EBE): segundo Clermont (2022), o EBE representa a capacidade da empresa de gerar recursos apenas por sua exploração, ou seja, o EBE mede o desempenho económico da empresa.
- Resultado de exploração (RE) é a diferença entre os produtos de exploração e os custos de exploração da empresa.

Uma parte do rendimento é destinada aos acionistas e aos salários, dependendo da política financeira de cada empresa. Assim, uma parte do resultado é atribuída às reservas enquanto a parte restante é destinada ao autofinanciamento.

Secção 2 - Impacto da Fiscalidade sobre os elementos constitutivos de autofinanciamento

A empresa precisa sempre de ter fluxos de caixa (cash-flows) para os seus investimentos, por isso deve tomar em consideração a variável fiscal, que desempenha um papel fundamental na determinação do excedente monetário. Para perceber a importância da relação entre a fiscalidade e o autofinanciamento é necessário perceber o impacto desta variável sobre cada elemento que constitui o autofinanciamento, tais como amortizações, provisões e resultado líquido.

2.1 Incidência fiscal sobre as amortizações

A empresa procura sempre contabilizar um máximo de amortizações que permita ter o máximo de recursos financeiros. A escolha da técnica de amortização permite à empresa ter uma gestão dos seus resultados.

Tomemos como exemplo o cálculo da anuidade amortizada da empresa X com base no sistema de amortização linear e no sistema de amortização degressiva, os dados são os seguintes:

Volume de negócio (VN): 1500 €

Despesas: 200€

Taxa de amortização linear :25 %

Taxa de amortização degressiva: $25\% \times 1.5 = 37.5\%$

Taxa do IRC : 30%

- O autofinanciamento com base no sistema linear:

$$(VN \times 0.25) = (1500 \times 0.25) = 375\text{€}$$

$$\text{Resultado operacional} = 1500 - 200 - 375 = 925\text{€}$$

$$\text{Imposto } 30\% = 925 \times 0.3 = 277.5\text{€}$$

$$\text{Resultado líquido} = 925 - 277.5 = 647.5\text{€}$$

$$\text{Cash-flow} = 647.5 + 375 = 1022.5\text{€}$$

- O autofinanciamento com base no sistema degressivo:

$$(VN \times 37\%) = (1500 \times 37\%) = 562.5\text{€}$$

$$\text{Resultado operacional} = 1500 - 200 - 562.5 = 737.5\text{€}$$

$$\text{Imposto } 30\% = 737.5 \times 0.3 = 221.5\text{€}$$

$$\text{Resultado líquido} = 737.5 - 221.5 = 516.25\text{€}$$

$$\text{Cash-flow} = 516.25 + 562.5 = 1078.75\text{€}$$

Nota-se que durante o primeiro ano, com os mesmos dados a empresa pôde gerar uma capacidade de autofinanciamento mais importante com o sistema de amortização degressiva que o outro sistema de amortização linear.

A depreciação degressiva permite às empresas renovar rapidamente os seus investimentos, uma vez que as primeiras anuidades cobrem a maioria do valor da compra, pelo que a vantagem fiscal é uma grande economia de impostos nos primeiros anos. Com efeito, a fiscalidade influencia indiretamente o autofinanciamento da empresa.

De acordo com Dahmani & Lamiaa (2021, p. 459), O impacto da tributação difere consoante o sistema de amortização utilizado. No que se refere ao autofinanciamento de manutenção, este encargo “não é reembolsável, permanece isento de impostos e pode ser reinvestido na empresa com total isenção fiscal”. No entanto, Hadji afirma que “a dotação de amortização é deduzida

fiscalmente e em seguida resulta numa redução da carga fiscal via uma redução da base tributável. Uma taxa de imposto mais elevada melhora a capacidade de autofinanciamento da empresa” (Hadji,2011, p. 125).

A fiscalidade pode afetar a amortização das empresas de várias maneiras:

Imposto sobre o lucro: O imposto sobre o lucro é um imposto que as empresas pagam com base em seu lucro tributável. Como a amortização é dedutível para fins fiscais, ela pode reduzir o lucro tributável da empresa, resultando em uma redução dos impostos que a empresa precisa pagar.

Regras fiscais para a amortização: Em alguns casos, as regras fiscais podem diferir das normas contábeis em relação à amortização. Por exemplo, algumas despesas de capital podem ser amortizadas em um período mais longo para fins fiscais do que para fins contábeis. Isso pode afetar a capacidade da empresa de deduzir a amortização para fins fiscais e, assim, afetar o seu fluxo de caixa disponível.

Depreciação acelerada: Em alguns países, os governos oferecem incentivos fiscais para as empresas que aceleram a amortização de seus ativos fixos. Esses incentivos podem permitir que as empresas deduzam a amortização em um período mais curto do que o normal, reduzindo assim seus impostos e aumentando seu fluxo de caixa disponível.

Em resumo, a fiscalidade pode afetar a amortização das empresas de várias maneiras. As empresas precisam considerar cuidadosamente as regras fiscais e as implicações fiscais de suas decisões de investimento em ativos fixos e de amortização, a fim de maximizar seu autofinanciamento e fluxo de caixa disponível.

2.2 Incidência fiscal sobre as provisões

O lucro tributável é calculado deduzindo as provisões para cobrir perdas prováveis, desde que estas tenham sido efetivamente registadas na contabilidade da empresa.

O papel das provisões na formação do autofinanciamento da empresa é bastante reduzido e não representam encargos, mas benefícios fiscais que permitem diminuir o IRC a pagar. E isso gera uma quantidade significativa de autofinanciamento. Patrick(1994), acrescenta que a antecipação de uma perda ou de uma despesa se traduz na antecipação da dedução e contribui para a tesouraria da empresa.

De acordo com EUROPÉNE (2005), a provisão é o meio-termo entre um passivo eventual e um encargo a pagar, acrescentando assim que “não é de todo certo que um alívio fiscal seja sempre possível para as provisões, quando normalmente será possível para os encargos a pagar”. No mesmo artigo, os autores descrevem que as provisões são encargos que afetam o lucro de exploração da empresa e que as empresas não têm liberdade para constituírem dotações para provisões nem para gerirem os seus impostos quando não cumprem as condições legais. A gestão fiscal das provisões permite à empresa reduzir o montante das suas provisões em caso de ter prejuízo.

A fiscalidade pode afetar as provisões das empresas de várias maneiras:

Regras fiscais para as provisões: as regras fiscais podem diferir das normas contábeis em relação às provisões. Em alguns casos, as despesas que são contabilizadas como provisões para fins contábeis podem não ser dedutíveis para fins fiscais. Isso pode afetar a capacidade da empresa de deduzir as provisões para fins fiscais e, assim, afetar seu fluxo de caixa disponível.

Alterações nas taxas fiscais: as alterações nas taxas fiscais podem afetar o valor das provisões. Por exemplo, se a taxa fiscal aumentar, o valor das provisões pode aumentar e, portanto, a carga fiscal da empresa pode aumentar.

Em resumo, a fiscalidade pode afetar as provisões das empresas de várias maneiras. As empresas precisam considerar cuidadosamente as regras fiscais e as implicações fiscais de suas decisões de contabilização de provisões a fim de maximizar seu autofinanciamento e fluxo de caixa disponível.

2.3 Incidência fiscal no resultado do exercício

De acordo com Abdelkader (2014), após o cálculo do resultado fiscal, ou seja, o resultado contabilístico após a reintegração de certas despesas e deduções de alguns produtos, dará origem a duas situações: resultado deficitário ou resultado positivo, e nesse caso a empresa é sujeita a pagar o IRC. Geralmente, a empresa tenta sempre aumentar as despesas ligadas à sua atividade para minimizar a base tributável.

$$\text{Lucro tributável} = \text{lucro contabilístico} + \text{reintegrações} - \text{deduções}.$$

Para tal, é necessário ter em conta os pontos de divergência entre contabilidade e fiscalidade, uma vez que se trata de utilizar as regras específicas da fiscalidade para alterar os resultados contábeis.

Estas divergências baseiam-se nos seguintes pontos:

- Todos os encargos e receitas devem ser registados pela empresa, e a tributação é uma ferramenta que permite à empresa racionalizar as despesas.
- As empresas procuram diminuir os lucros para aumentar os encargos.
- A política fiscal aplica regras específicas totalmente diferentes das regras de contabilidade para os investimentos. Esta política pode criar encargos adicionais para a empresa.

Limitemo-nos a examinar dois produtos especiais que mostram a divergência entre a contabilidade e a fiscalidade, a mais-valia das transferências de ativos e os subsídios de exploração e equipamento.

A mais-valia transferência de um ativo

A mais-valia ou menos-valia fiscal é construída pela diferença entre “o valor de realização, líquido dos encargos que lhe sejam inerentes, e o valor de aquisição deduzido das perdas por imparidade, bem como das depreciações ou amortizações aceites fiscalmente” como previsto no artigo 46.º do CIRC.

Ou seja, o que mais vale é o resultado da cessão de um ativo e que será reintegrado no resultado tributável conforme a legislação fiscal, seja um ganho de valor a longo prazo ou um ganho de valor a curto prazo. A empresa pode optar por reinvestir todo o capital disponível desta operação, mas não deve ultrapassar os dois anos a contar do ano da cessão.

A mais-valia desempenha um papel importante na formação do autofinanciamento, pois reúne o resultado excecional e o resultado de exploração. Subvenções de exploração e de investimento.

Os subsídios são auxílios concedidos pelo Estado às empresas dividem-se em duas categorias, a primeira destina-se aos subsídios de exploração, são auxílios financeiros para as empresas enfrentarem certas cargas de exploração e incentivem a sua produção. A segunda é destinada a

subvenções de investimento não reembolsáveis concedidas pelo Estado ou por outro organismo público para as empresas poderem adquirir valores mobiliários.

Os subsídios são auxílios concedidos pelo Estado às empresas e dividem-se em duas categorias. A primeira destina-se aos subsídios de exploração, que são auxílios financeiros para as empresas enfrentarem certas cargas de exploração e incentivarem a sua produção. A segunda é destinada a subvenções de investimento não reembolsáveis concedidas pelo Estado ou por outro organismo público para as empresas poderem adquirir valores mobiliários.

Os subsídios devem ser registados no nível contabilístico, aumentando o resultado da empresa, e tributáveis porque permitem aumentar o património da mesma. Se a subvenção for destinada à aquisição de capital não amortizável, a subvenção será reintegrada nos resultados tributáveis.

Os impostos podem afetar o resultado da empresa de várias maneiras:

Alterações nas taxas fiscais: Alterações nas taxas fiscais podem afetar o resultado da empresa. Por exemplo, se a taxa fiscal aumentar, a carga tributária da empresa pode aumentar e, portanto, o lucro líquido e o resultado da empresa podem ser reduzidos.

Créditos fiscais: As empresas podem ter direito a créditos fiscais para reduzir sua carga tributária. Esses créditos fiscais podem ser obtidos por meio de incentivos fiscais, como créditos de pesquisa e desenvolvimento ou créditos de energia renovável.

Deduções fiscais: As empresas podem deduzir algumas despesas para fins fiscais, como despesas operacionais, depreciação, amortização e juros. Essas deduções fiscais podem reduzir o lucro tributável e, portanto, reduzir a carga tributária da empresa.

Síntese

Para melhorar a sua rentabilidade, as empresas procuram sempre otimizar as suas escolhas de financiamento, escolhendo o modo de financiamento mais barato possível. Cada modalidade de financiamento requer uma análise da variável fiscal antes de tomar a decisão. No mesmo sentido, o efeito da tributação tem sido objeto de várias teorias, como a teoria de Laffer (1981), que admite que o excesso de impostos mata os impostos no sentido de que as pressões fiscais afetam negativamente o investimento das empresas e induzem as empresas a recorrerem a técnicas de fraude e evasão fiscal. O autofinanciamento é um meio de financiamento interno, com muitas vantagens estratégicas e financeiras, dado que dá uma certa liberdade de ação na gestão da empresa e é o principal meio preferido de crescimento sem custos. A legislação fiscal exerce uma influência importante sobre o autofinanciamento no que diz respeito ao financiamento por resultados através da dedução de impostos e encargos sobre os resultados contábeis e fiscais. Esta influência é sentida pelas regras fiscais e contábeis que regem cada elemento constitutivo deste resultado, a saber: despesas, receitas e utilização do resultado, as amortizações e as provisões influenciam o autofinanciamento. Assim, as provisões regulamentares permitem às empresas aumentar o seu recurso de financiamento, nomeadamente: aumentando o seu capital próprio e diminuindo o lucro tributável. Após ter citado o impacto da fiscalidade nos elementos constitutivos do autofinanciamento, podemos citar as seguintes conclusões:

A política fiscal de amortizações e provisões influencia o autofinanciamento, ou seja, a capacidade de autofinanciamento;

A legislação fiscal influencia diretamente os elementos constitutivos do autofinanciamento;

A escolha do sistema de amortização tem um impacto sobre a capacidade de autofinanciamento, o que implica uma vantagem fiscal e financeira; As provisões permitem à empresa aumentar os seus recursos, aumentando o capital próprio e diminuindo o lucro tributável;

- ✓ Os impostos e taxas são dedutíveis da base tributável, portanto, influenciam o resultado de exploração;
- ✓ A aplicação da taxa mínima do IRC sobre o resultado permite aumentar o autofinanciamento; e
- ✓ As empresas podem ter direito a créditos fiscais para reduzir sua carga tributária.

Capítulo 3: Metodologia De Investigação

Neste Terceiro capítulo iremos desenvolver a parte empírica do estudo. Dada a diversidade de definição da metodologia de investigação, apresenta-se a definição de Kauark, Manhães e Medeiros (2010, p.53), explicam que a metodologia é “a explicação minuciosa, detalhada, rigorosa e exata de toda ação desenvolvida no método (caminho) do trabalho de pesquisa”, ou seja, deve explicar todo o caminho desde a coleta dos dados até a análise dos mesmos.

Para atingir os objetivos propostos deste estudo de caso, é necessário usar os instrumentos adequados para este efeito. De acordo com Hamel (1993), o estudo de caso implica vários métodos, tais como estudos de campo, entrevistas e a observação participante.

Por sua vez, Sousa e Baptista (2014), definem a metodologia como um processo de seleção que condiciona a escolha das técnicas adequadas de recolha de dados para atingir o objetivo da pesquisa.

3.1 Desenho da investigação

A elaboração do desenho da investigação deste trabalho desenvolveu-se em três etapas: conceitual, metodológica e, por fim, empírica.

- Na primeira fase foram cumpridos os procedimentos da etapa conceitual, a saber: a definição do problema e do objetivo geral do trabalho e a seguir os objetivos específicos de investigação e da questão de partida e o enquadramento teórico;
- Na segunda etapa (metodologia), foram definidos o desenho de investigação, o tipo de estudo, os instrumentos de recolha da amostra e análise de dados;
- Na terceira etapa (empírica) apresenta-se uma análise quantitativa e qualitativa dos dados, a discussão dos resultados, as conclusões, as limitações da investigação, e os desafios para futuras investigações.

Numa primeira fase, procedeu-se a revisão bibliográfica que envolveu todo o tratamento de informação relevante que comporta o corpo teórico desta investigação. O principal foco desta investigação é de explicar e esclarecer conceitos para a formulação de problemas mais precisos. Tendo por isso, uma pesquisa quantitativa que analisa um “conjunto de informações comparáveis e obtidas para um mesmo conjunto de unidades observáveis.”

(Lima, 2016, p16). Ou seja, é aquela em que as evidências e os dados coletados podem ser quantificados e mensurados. Esta metodologia permite-nos descrever e ter um maior controle sobre os resultados.

Assim sendo, “o estudo de caso é a exploração de um sistema limitado no tempo e em profundidade, através de uma recolha de dados profunda envolvendo fontes múltiplas de informação ricas no contexto”. (Creswell, 1994, P. 61)

O presente caso trata-se de estudo de caso único, já que foi realizado em uma empresa do setor alimentício. Assim, foi realizada uma pesquisa documental, cuja utilização visa recolher dados para a nossa investigação.

O estudo realizou-se no território nacional, especificamente em Avanca, no distrito de Aveiro, onde se encontra a sede da empresa Nestlé Portugal. Esta foi fundada em 1905 pela fusão da Anglo Swiss Milk Company, formada pelos irmãos George Page e Charles Page em 1866. A empresa cresceu significativamente durante a primeira Guerra Mundial expandindo a gama de seus produtos.

Em Portugal, em 1923, a fundação da sociedade de produtos lácteos, LDA, teve como sócio principal o Professor Egas Moniz. A primeira fábrica portuguesa de leite em pó simples, que é hoje a Nestlé Portugal, atualmente com o capital social de 108.987.980,00€, possui uma diversa gama de produtos, incluindo alimentos para bebês, produtos médicos, produtos para confeitaria e vários outros. A Nestlé possui 447 fábricas, opera em 194 países e emprega cerca de 339 mil pessoas.

A recolha de nossos dados foi baseada em documentos contabilísticos e financeiros, tais como os balancetes, demonstrações financeiras e relatórios anuais retirados do site oficial da empresa, no sentido de recolher os dados necessários para realizar a análise durante os últimos 17 anos de atividade da empresa Nestlé em Portugal.

Para explicar e prever o comportamento de nossos dados como os escolhidos, existem diversas metodologias possíveis, cada uma com suas vantagens e desvantagens, assim como algumas mais adequadas a situações específicas. Os dados foram reunidos numa folha de cálculo do Microsoft Excel, para posteriormente ser trabalhada no programa Gretel que permitiu analisar a relação entre os resultados dos dezassete anos da empresa e os impostos pagos pela mesma. Ou seja, o programa permitiu analisar como se comporta a nossa variável dependente

“Resultado Líquido” com os variáveis independentes que são o imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas IRC, a taxa derrama, a tributação autónoma e os outros impostos que representam a soma dos diferentes impostos que a empresa paga durante a o seu exercício.

Escolhemos o modelo de regressão linear múltiplo, através dos métodos dos mínimos múltiplos quadrados, que nos permitiu melhor entender a variação de nossa variável dependente de pesquisa, assim como realizar uma análise de normalidade dos resíduos para perceber se têm uma distribuição normal. A seguir, optamos por analisar a heterocedasticidade e autocorrelação das nossas variáveis e testar a instabilidade dos estimadores dos coeficientes das mesmas.

A seguir, usamos o Excel para realizar um conjunto de cálculos como o calculo da margem bruta, calculo de autofinanciamento; o rácio de investimento; rácio de vantagens fiscais; rácio de autofinanciamento e o valor acrescentado entre outros e, em seguida, apresentamos os dados da empresa e analisamos o impacto da fiscalidade sobre cada elemento que constitui o autofinanciamento da empresa Nestlé Portugal. E, por fim, realizamos em um documento anexo um conjunto de análises para perceber como a variável fiscal influência principalmente a capacidade de autofinanciamento da empresa Nestlé.

3.2 População-alvo e amostra

Para realização deste estudo, o objetivo principal era obter um conjunto de informações cujo dados contabilísticos estivessem disponíveis para um período de dezassete anos, mais precisamente entre 2004 e 2020. Simplificando, a recolha de dados tinha como propósito a construção de uma amostra de dados em painel.

Entretanto, devemos mencionar que a restrição indicada apenas teve em conta os dados necessários à estimação do modelo cuja variável dependente (os Resultados líquidos) e variáveis independentes (o conjunto de impostos pagos pela Nestlé e o IRC).

O presente estudo teve como critérios de inclusão:

- Os resultados líquidos da empresa Nestlé;
- Os resultados antes de imposto;
- O imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.
- Os restantes impostos pagos pela empresa;
- A capacidade de autofinanciamento da empresa;

- As vendas e Compras da empresa;
- As amortizações e provisões; e
- O valor acrescentado.

A primeira variável do estudo é o Resultado Líquido da Nestlé, sendo um elemento essencial que permite apreciar o nível de atividade curto da empresa, e também é a base de cálculo de vários rácios financeiros e declarações fiscais. (Ver Apêndice B)

Em paralelo, o resultado de exploração, o resultado financeiro, e o resultado corrente antes de impostos são gastos que a empresa subtrai do volume da sua faturação. As variáveis independentes são o imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), a segurança social, a taxa de derrama, a tributação autónoma e outros impostos tal como IMI-IMT-imposto de Selo.

A tabela apresentada mostra o resumo dos impostos pagos durante os 17 anos que estamos a analisar da empresa Nestlé Portugal. (Ver Apêndice B)

A média do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) situava-se em 9.752.622,95€;

Relativamente, à taxa de derrama e a tributação Autónoma apresentaram uma média de 1.276.387,02€.

A empresa Nestlé pagou no total 31.959.466,80€ como contribuições à segurança social, uma média de 1.938.792,16€. Os outros impostos que juntamos na mesma rubrica são o IMT-IMI- Imposto de selo, que representam uma média de 586.019,96€.

Para analisar o impacto da fiscalidade sobre os elementos constitutivos de autofinanciamento, recolhemos e apresentamos toda a informação necessária para a análise, tal como os resultados líquidos, as amortizações e provisões, a margem bruta e o valor acrescentado. Em seguida calculamos o autofinanciamento com base nas taxas reduzidas de IRC .

Capítulo 4 - Análise e Discussão de Resultados

4.1 Análise e tratamento dos dados

Usamos todos os dados acima mencionados (página 50) para analisar a relação entre os impostos da empresa Nestlé e os resultados, usando como programa de análise o Gretel e a regressão linear. Em seguida, apresentamos em tabelas um conjunto de dados necessários para analisar o impacto da fiscalidade sobre o autofinanciamento, passando por apresentar o seu impacto sobre cada elemento constitutivo de autofinanciamento, tal como, as amortizações e provisões, os resultados líquidos, as margens brutas e, por fim, o valor acrescentado.

- Relação entre os impostos e o resultado da empresa

Existe uma versão "simples" de regressão linear que emparelha duas variáveis, mas geralmente não é suficiente para compreender o menor fenómeno complexo afetado por mais de duas variáveis, esta versão é "múltipla". No modelo de regressão linear múltipla, presumimos que várias variáveis têm um impacto ou correlação no valor de uma terceira variável. (Montero Granados, 2016)

Para realizar a análise do modelo fazemos a suposição de que estamos na presença de *ceteris paribus*, termo em latim que significa "todo o resto constante" (Reis, 2021). Portanto, *ceteris paribus* é uma posição na economia, como um indicador abreviado da influência de uma variável económica sobre outra.

Utilizando o método dos mínimos quadrados na regressão linear múltipla observamos que nossas variáveis não são significativas dentro do modelo e procuramos corrigir o modelo (Ver Apêndice C). Na correção do modelo a variável dependente e “IRC” foram mantidas, enquanto os outros impostos foram colocados dentro da variável “Outros Impostos”. Na tabela a seguir podemos observar os resultados iniciais do modelo obtidos no Gretel.

TABELA 7- MODELO A ESTUDAR

Modelo 3: Mínimos Quadrados (OLS), usando as observações 2004-2020 (T = 17)					
Variável dependente: Resultados líquidos					
	coeficiente	erro padrão	rácio-t	valor p	

const.	7,50484e+08	6,67324e+07	11,25	2,14e-08	***
IRC	-16,9426	3,32320	-5,098	0,0002	***
OutrosImpostos	-213,647	72,2619	-2,957	0,0104	**
Média var. dependente	4,73e+08	D.P. var. dependente		1,35e+08	
Soma resíd. quadrados	1,02e+17	E.P. da regressão		85342404	
R-quadrado	0,650702	R-quadrado ajustado		0,600802	
F(2, 14)	13,04019	valor P(F)		0,000634	
Log. da verosimilhança	-332,9287	Critério de Akaike		671,8574	
Critério de Schwarz	674,3571	Critério Hannan-Quinn		672,1059	
rho	0,043506	Durbin-Watson		1,798522	

Fonte: Sistema Gretl, 2021

O método dos mínimos quadrados é um programa de análise numérica em que, dado um conjunto de dados, tenta determinar a função contínua (linha de regressão) mais próxima dos dados, fornecendo uma demonstração intuitiva da relação entre os mesmos pontos. Em sua forma mais simples, busca minimizar a soma dos quadrados das diferenças ordenadas (denominados resíduos) entre os pontos gerados pela função e os dados correspondentes. (UNAM, 2021).

Realizando o análise obtemos a equação a seguir:

$$\widehat{\text{resultado Líquido}} = 7,50484e^{+08} - 16,9426 \text{ IRC} - 213,647 \text{ Outros Impostos}$$

Onde:

$$\beta_0 = 7,51e+08$$

$$\beta_1 = -16,94$$

$$\beta_2 = -213,65$$

$$\alpha = 0,01$$

Pelo que o nosso modelo estimou é coerente com o que se esperava. Em primeiro lugar o nosso modelo mostra que o nosso coeficiente estimado $\hat{\beta}_2$ é negativo, indicando que em média o IRC e o resto dos impostos influenciam negativamente o resultado da empresa Nestlé. Ou seja, quanto maior o montante dos impostos, menor o resultado.

Dessa forma, o nosso modelo indica-nos que, para um aumento de 1 no valor no montante do IRC, o Resultado diminui de 16,9%. Já para um aumento de 1 no valor nos outros impostos, o resultado diminui de 213,64%.

O coeficiente de determinação (R^2) do nosso modelo apresenta 0,6507, o que significa que 65,07% das variações no resultado da empresa nessa amostra é explicado pelo nosso modelo econométrico. Ou seja, o nosso modelo ajusta-se muito bem aos dados.

Para continuar com o modelo de regressão linear, as hipóteses nulas e alternativas devem ser analisadas para descobrir se é significativo, se os seus resíduos seguem uma distribuição normal, se são homocedásticos, se têm autocorrelação entre as variáveis e para verificar se tem algum problema de colinearidade.

Então o que é a significância estatística? É a probabilidade de que a relação entre duas ou mais variáveis na análise não seja pura coincidência, mas na verdade seja causada por outro fator. Em outras palavras, a significância estatística é uma forma de provar matematicamente que um dado estatístico é confiável. A significância estatística é importante porque dá credibilidade à sua análise e, conseqüentemente, aos conhecimentos que irá obter como resultado (Mixpanel, 2021). Quanto à análise de significância dos parâmetros, foram colocadas as hipóteses apropriadas para cada uma das variáveis explicativas e o seu valor, o nível mínimo de significância não arbitrária (Rodó, 2021), foi comparado com o respetivo valor de significância, tendo sido obtido o seguinte:

- IRC

$$H_0: \beta_1 = 0 \quad \text{VS.} \quad H_1: \beta_1 \neq 0$$

$$T\text{-stat- valor } p = 0,0002 < 0,01$$

No caso da variável IRC, o valor-p associado ao Qui-quadrado é maior do que o nosso nível de significância, de modo que se rejeita a hipótese nula pelo que o parâmetro é significativo e faz sentido continuar com a variável dentro do modelo.

- Outros Impostos

$$H_0: \beta_2=0 \quad \text{VS.} \quad H_1: \beta_2 \neq 0$$

$$T\text{-stat- valor } p = 0,0104 < 0,05,$$

Nesta variável acontece o mesmo que na anterior, a hipótese nula é rejeitada, logo o parâmetro é significativo e resulta logico inserir a variável no modelo a estudar.

Para além de desempenhar um significado individual, é importante saber se o modelo é globalmente significativo ou não e para isso testamos as hipóteses apropriadas.

$$H_0: \beta_1=0 \quad \text{VS.} \quad H_1: \beta_1 \neq 0$$

$$F\text{-stat- valor } p = 0,000634 < 0,01$$

Continuamos analisando a normalidade dos resíduos do nosso modelo. Os valores encontram-se no Anexo D. A distribuição normal é utilizada para representar a forma como os dados são distribuídos e é definida principalmente pela média (μ). A média representa a localização do centro dos seus dados (ou a média); o desvio padrão (σ), é uma medida da quantidade de variação ou dispersão de um conjunto de valores e representa a dispersão dos seus dados. (Mixpanel, 2021)

A distribuição normal é representada graficamente pelo que se chama uma "curva do sino" (devido à sua forma). Uma curva de distribuição normal é utilizada para avaliar a localização de um ponto de dados em termos do desvio padrão e da média. Isto permite determinar quão anômalo é um ponto de dados em termos de quantos desvios padrão tem em relação à média estatística. (Mixpanel, 2021)

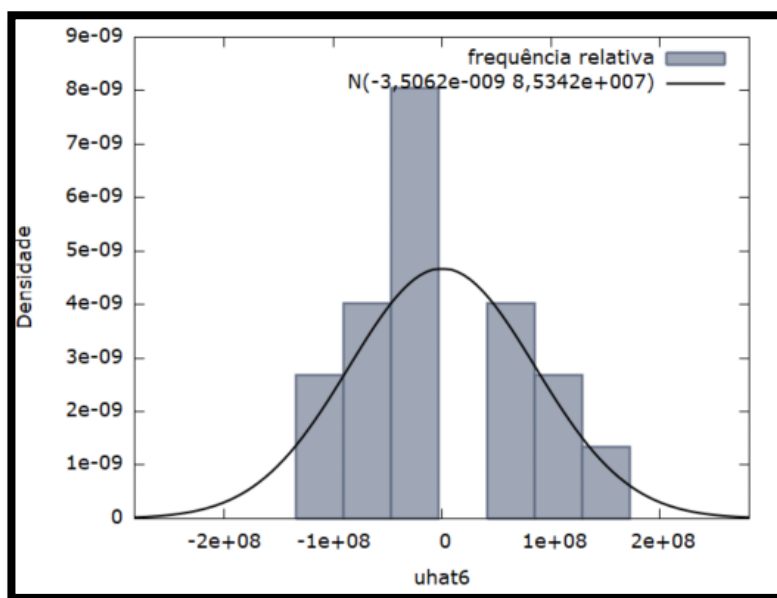
$$H_0: \beta_1=0 \quad \text{VS.} \quad H_1: \beta_1 \neq 0$$

$$X^2\text{-stat- valor } p = 0,276 > 0,01$$

Observamos que o valor-p associado ao Qui-quadrado é maior do que o nosso nível de significância. Isso faz com que não se rejeite a hipótese nula, o que significa que nossos resíduos apresentam uma distribuição normal.

Podemos confirmar esta conclusão com o gráfico seguinte e dizer que os resíduos têm uma distribuição normal porque a maioria deles tem uma tendência para o centro.

FIGURA 2-DISTRIBUIÇÃO NORMAL



Fonte: Sistema Gretl, 2021

O teste seguinte é o teste de White, que nos permite testar a presença de heterocedasticidade (o erro, u , condicional às variáveis explicativas varia na população). Este teste unifica numa única equação os quadrados e os produtos cruzados de todas as variáveis independentes na regressão. Dados os pressupostos de Gauss-Markov, concentramo-nos no pressuposto de homocedasticidade ou variância constante. (Rondó, 2021)

$$H_0: \beta_1=0 \quad \text{VS.} \quad H_1: \beta_1 \neq 0$$

$$X^2\text{-stat- valor } p = 0,032 > 0,01$$

Se conclui que não temos evidências significativas para rejeitar a hipótese nula, logo os resíduos são homocedásticos e tem uma variância constante.

O termo colinearidade (ou multicolinearidade) refere-se a uma situação em que duas ou mais variáveis explicativas são muito semelhantes e é, portanto, difícil medir os seus efeitos individuais sobre a variável explicada. Este fenómeno pode frequentemente ocorrer num contexto de séries cronológicas e com séries macroeconómicas, pelo que nosso estudo é importante esta análise (Asturias Corporación Universitaria, 2007).

FIGURA 3-TESTO DE MULTICOLINEARIDADE

```
Factores de Inflaccionamento da Variância (VIF)
Valor mínimo possível = 1,0
Valores > 10,0 podem indicar um problema de colinearidade

      IRC      1,642
OutrosImpostos  1,642

VIF(j) = 1/(1 - R(j)^2), onde R(j) é o coeficiente de correlação múltipla
entre a variável j e a outra variável independente
```

Fonte: Sistema Gretl, 2021

Segundo os dados do Anexo C, as nossas variáveis apresentam um VIF de 1,642, e quando este valor é inferior a 10 podemos dizer que não existe multicolinearidade e que as variáveis estão relacionadas entre si até um certo limite, no qual não interferem entre si para medir a sua influência sobre a variável explicada.

A autocorrelação ou dependência sequencial é uma característica em que os elementos que estão próximos no espaço ou no tempo são mais semelhantes uns aos outros do que os elementos que estão mais distantes, só porque estão próximos uns dos outros. A autocorrelação é comum em dados de séries cronológicas, enquanto é menos comum, mas possível em dados de secção cruzada. (Miranda, 2017)

$$H_0: \beta_1=0 \quad \text{VS.} \quad H_1: \beta_1 \neq 0$$

$$X^2\text{-stat- valor } p = 0,85 > 0,01$$

Nesta situação não se rejeita a hipótese nula, por tanto os resíduos não estão autocorrelacionados e o nosso modelo é funcional.

O modelo satisfaz todas as hipóteses de significância e pode-se utilizar este modelo para explicar as variáveis. Neste estudo fazemos a suposição de que nos encontramos num caso de ceteris paribus, tudo é constante, pelo que podemos explicar a influência das variáveis explicativas com a variável explicada.

4.2 Discussão dos Resultados

Conforme indicado anteriormente, o autofinanciamento da Nestlé é constituído por três elementos essenciais: o resultado líquido, as dotações para amortizações e as provisões, de modo que qualquer incidência fiscal sobre um destes elementos terá o mesmo impacto no autofinanciamento global da empresa Nestlé.

Nesta parte, tentaremos mostrar o impacto da variável fiscal no autofinanciamento da Nestlé. Este impacto resume-se em três pontos essenciais:

- Impacto da fiscalidade sobre os resultados da Nestlé;
- Impacto da fiscalidade sobre as depreciações da Nestlé; e
- Impacto da fiscalidade sobre as provisões da Nestlé.

A Nestlé-Portugal suporta impostos e taxas relativos à sua atividade que constituem uma grande parte da sua carga fiscal. Observamos que os impostos evoluíram gradualmente durante o período 2004-2020, levando a um aumento contínuo da carga fiscal global. Este crescimento contínuo, terá um efeito negativo no resultado da empresa que constitui a parte importante do autofinanciamento.

Para financiar o investimento ou reembolsar as dívidas financeiras, a Nestlé utiliza, por vezes, os fundos do autofinanciamento, a base de amortizações e provisões.

A Nestlé-Portugal destina anualmente uma dotação para compensar a depreciação dos ativos, estas dotações são encargos que vêm para diminuir o lucro tributável e permanecem por um tempo determinado. Assim, estas dotações constituem os fundos de autofinanciamento.

Para apresentar o impacto da carga fiscal sobre o autofinanciamento da empresa, apresentamos e analisamos o impacto da mesma sobre os elementos que constituem o autofinanciamento.

Começamos por apresentar os valores de amortizações e provisões e a evolução da capacidade de autofinanciamento com base nos relatórios da empresa, para perceber melhor a situação da carga fiscal durante o período de estudo.

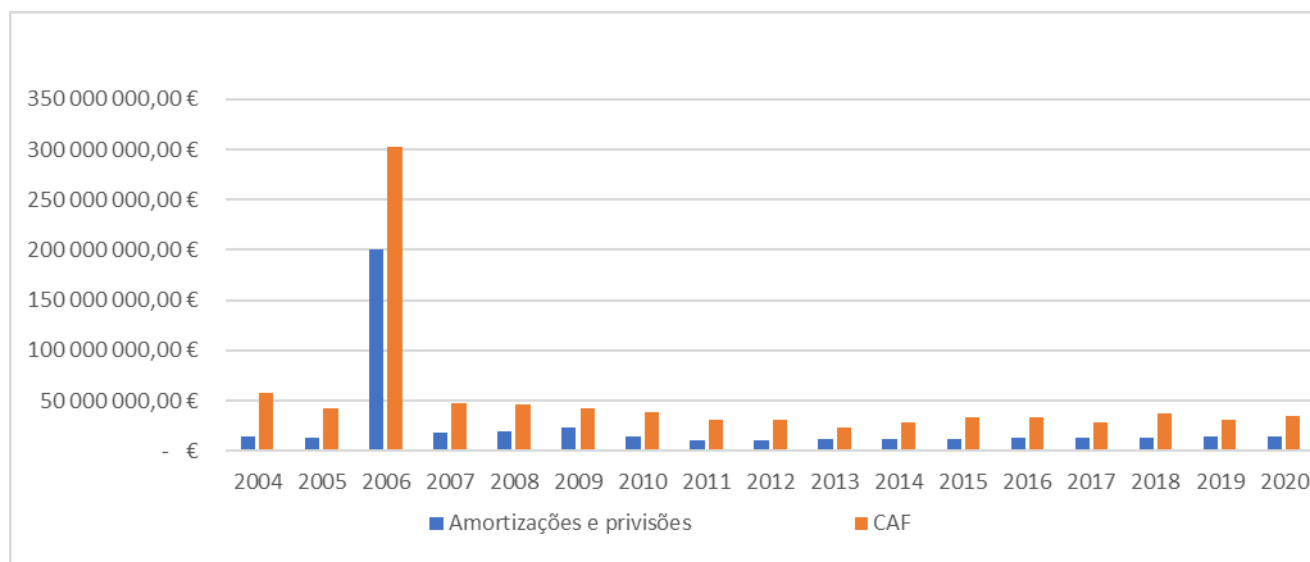
TABELA 8-EVOLUÇÃO DO CAF DA NESTLÉ EM FUNÇÃO DAS VARIAÇÕES DOS FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E PROVISÃO ENTRE 2004 E 2020.

Anos	Amortizações e provisões	CAF
2004	14 240 994,00 €	57 318 160,00 €
2005	12 826 214,00 €	42 176 079,00 €
2006	201 050 955,00 €	302 824 613,00 €
2007	17 576 256,00 €	47 662 244,00 €
2008	19 016 366,00 €	46 122 993,33 €
2009	23 193 797,00 €	42 198 214,00 €
2010	13 829 272,00 €	38 503 203,00 €
2011	10 125 937,00 €	31 086 378,00 €
2012	10 378 439,00 €	31 286 283,00 €
2013	11 296 827,00 €	23 693 643,00 €
2014	11 273 881,00 €	28 317 405,00 €
2015	11 986 348,00 €	33 258 071,00 €
2016	12 547 977,00 €	33 547 128,00 €
2017	13 262 869,00 €	28 438 130,00 €
2018	12 874 388,00 €	37 037 296,00 €
2019	13 730 486,00 €	30 741 256,00 €
2020	14 834 485,00 €	34 886 577,00 €

Fonte: Elaboração própria em função da demonstração financeira da Nestlé.

Durante o primeiro ano fiscal de 2004, a Nestlé dedicou uma parte significativa dos fundos de amortização e provisões para manter os seus ativos. Em seguida, durante os exercícios de 2007-2009, verificou-se que a empresa dedicou um montante importante das amortizações que contribuiu para aumentar a capacidade de autofinanciamento, o que significa que a empresa tenha objetivo para reinvestir no benefício que realizou durante os primeiros seis anos (ver gráfico).

GRÁFICO 1-VARIAÇÃO DO CAF DA NESTLÉ EM FUNÇÃO DAS VARIAÇÕES DOS FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E PROVISÃO ENTRE 2004 E 2020



Fonte: Elaboração própria em função da demonstração financeira da Nestlé.

O gráfico acima mostra que os fundos de autofinanciamento sob a forma de dotações registaram um crescimento acentuado em 2006. Para os restantes anos, a evolução das dotações representa um aumento idêntico ao da capacidade de autofinanciamento da Nestlé durante o mesmo período. A capacidade de autofinanciamento é constituída por uma grande parte das dotações.

Os fundos de amortização permitem substituição dos equipamentos sem exigir capital adicional, a influência de amortização sobre o autofinanciamento é obtida pela economia de imposto.

Resultado transitado

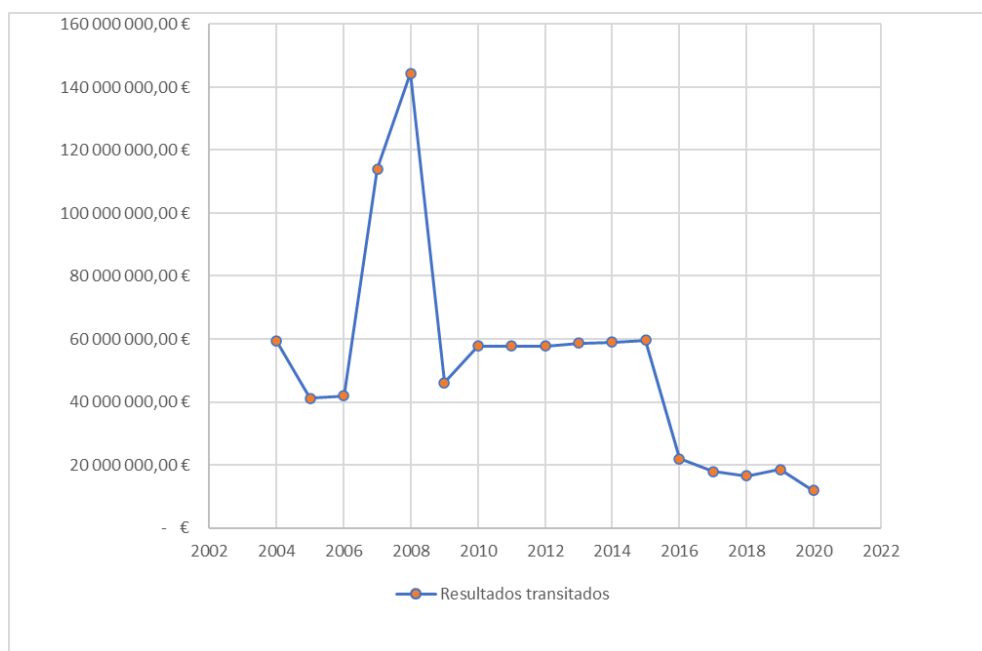
A partir do quadro e do gráfico a seguir, é possível constatar-se que a Nestlé-Portugal não adotou a política de distribuição de lucros durante todo o período considerado. A empresa colocou à sua disposição uma parte importante dos lucros líquidos para formar o autofinanciamento e desenvolver as suas atividades e a sua produtividade.

TABELA 9-EVOLUÇÃO DO RESULTADO TRANSITADO DURANTE O PERÍODO 2004-2020

Anos	Resultados transitados
2004	59 237 199,00 €
2005	41 192 449,00 €
2006	41 895 787,00 €
2007	114 062 282,00 €
2008	144 434 150,00 €
2009	46 088 699,00 €
2010	57 736 604,00 €
2011	57 738 535,00 €
2012	57 738 975,00 €
2013	58 606 820,00 €
2014	59 017 366,00 €
2015	59 668 890,00 €
2016	21 940 613,00 €
2017	17 941 370,00 €
2018	16 566 124,00 €
2019	18 546 481,00 €
2020	11 807 250,00 €

Fonte: Elaboração própria a partir dos balancos

GRÁFICO 2-EVOLUÇÃO DO RESULTADO TRANSITADO DA NESTLÉ ENTRE 2004-2020



Fonte: Elaboração própria a base de quadro acima mencionado

Margem bruta

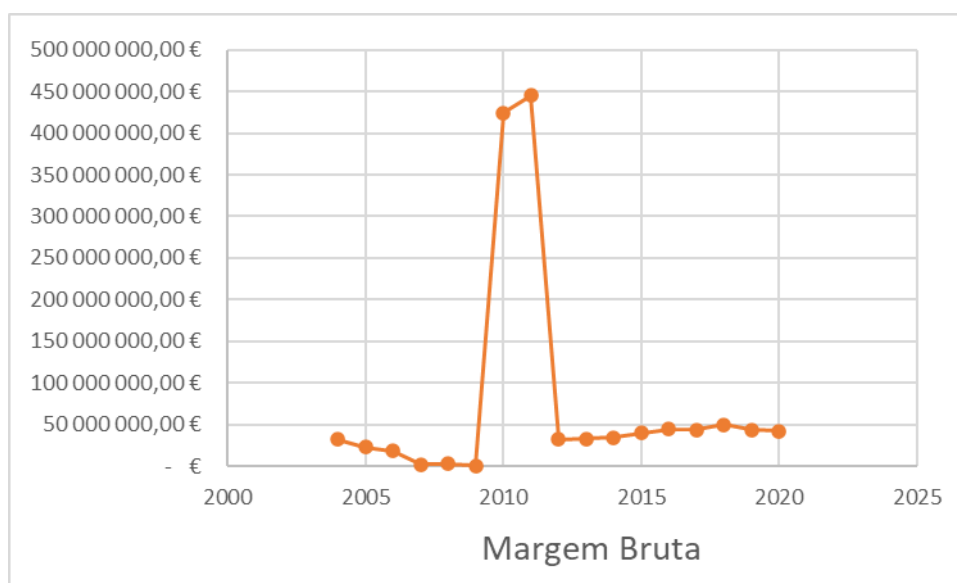
A margem bruta representa o primeiro saldo do autofinanciamento da Nestlé. É calculado pela diferença entre os bens vendidos e os seus custos de compra.

TABELA 10-EVOLUÇÃO DA MARGEM BRUTA DA NESTLÉ DURANTE O PERÍODO 2004-2020

Anos	Margem Bruta
2004	31 840 956,00 €
2005	22 577 598,00 €
2006	18 396 267,00 €
2007	1 918 633,84 €
2008	2 713 525,40 €
2009	834 217,19 €
2010	423 963 999,00 €
2011	444 906 032,00 €
2012	32 397 059,00 €
2013	32 669 912,00 €
2014	34 205 373,00 €
2015	39 934 841,00 €
2016	44 549 741,00 €
2017	43 953 977,00 €
2018	50 081 333,00 €
2019	43 897 150,00 €
2020	41 945 800,00 €

Fonte : Elaboração própria a partir da demonstração financeira da Nestlé.

GRÁFICO 3-EVOLUÇÃO DA MARGEM BRUTA DA NESTLÉ DURANTE O PERÍODO 2004-2020



Fonte: Elaboração própria a base de quadro acima mencionado

Através das informações acima referidas, podemos constatar que a Nestlé realizou uma margem bruta bastante importante durante 2011 e 2012 e depois registou um volume constante entre 2012 e 2020. A margem bruta contribuiu bastante para a formação do autofinanciamento e a sua capacidade de retirar dinheiro da sua exploração.

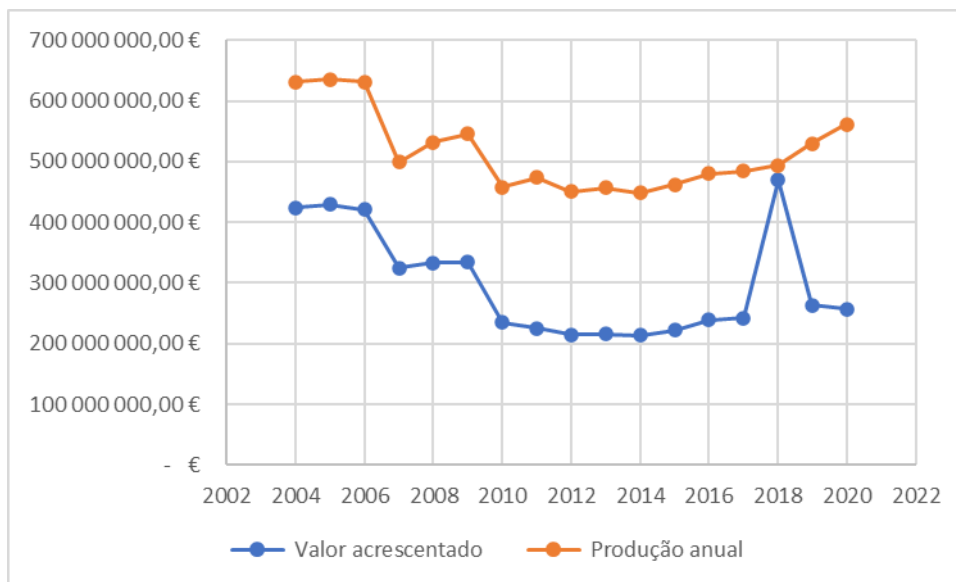
O valor acrescentado. (IVA):

TABELA 11-O VALOR ACRESCENTADO CRIADO PELA NESTLÉ DURANTE O PERÍODO 2004-2020

Anos	Valor acrescentado
2004	423 721 395,00 €
2005	429 819 707,00 €
2006	421 460 710,00 €
2007	324 723 482,84 €
2008	333 331 484,40 €
2009	334 742 364,19 €
2010	234 652 017,00 €
2011	225 206 157,00 €
2012	214 626 883,00 €
2013	215 916 454,00 €
2014	213 955 451,00 €
2015	222 122 848,00 €
2016	238 793 466,00 €
2017	241 891 382,00 €
2018	469 890 668,00 €
2019	263 281 603,00 €
2020	257 450 328,00 €

Fonte: Elaboração própria a base de demonstração dos resultados.

Gráfico 4-EVOLUÇÃO DO IVA DA NESTLÉ



Fonte: Elaboração própria a base de quadro acima mencionado

O valor acrescentado é um indicador que permite à empresa saber se o autofinanciamento obtido lhe permitirá fazer face às suas dívidas financeiras. A análise da evolução do IVA em função das variações da produção durante o exercício mostra haver uma queda significativa em 2006 devido à redução da produção da Nestlé, mas no mesmo sentido observa que a Nestlé registou um aumento bastante significativo em 2019.

O IVA pode afetar o autofinanciamento de uma empresa de várias maneiras, principalmente através do impacto sobre as compras e vendas da mesma. No entanto, o impacto específico do IVA no autofinanciamento depende da forma como a empresa gerência as suas atividades e investimentos.

TABELA 12-OS TRÊS RATIOS IMPORTANTES DURANTE O PERÍODO 2004-2020.

Anos	Autofinanciamento	Investimento	Vantagens fiscais
2004	14%	3%	2%
2005	10%	3%	2%
2006	27%	3%	6%
2007	15%	5%	2%
2008	14%	6%	2%
2009	13%	7%	1%
2010	16%	6%	2%
2011	14%	4%	2%
2012	15%	5%	2%
2013	11%	5%	1%
2014	13%	5%	2%
2015	15%	5%	15%
2016	14%	5%	2%
2017	12%	5%	1%
2018	8%	3%	1%
2019	12%	5%	2%
2020	14%	6%	2%

Fonte : Elaboração própria a base de demonstração dos resultados.

Este quadro apresenta os três principais rácios :

O rácio de benefícios fiscais que nos indica o papel dos incentivos fiscais favoráveis na criação do excedente monetário que constitui o autofinanciamento da Nestlé. Durante o período 2004-2020, observa-se que este rácio apresenta uma média de 2%, o que significa que a empresa Nestlé não recebe vantagens fiscais significativas do Estado, exceto em 2015, quando observou que aumentou para 15%.

A segunda razão importante é o rácio do investimento, que nos mostra a parte das dotações em amortizações que favorecem a formação do excedente monetário.

Durante o mesmo período 2004-2020, observa-se que este rácio continua a ser baixo, representando uma média de 5%, uma vez que a Nestlé colocou uma percentagem muito baixa dos seus encargos (dotações para amortização) para constituir o seu autofinanciamento.

No que diz respeito ao rácio de autofinanciamento, representa a parte do valor acrescentado destinada ao autofinanciamento. Durante o período analisado, 2004-2020, a taxa de autofinanciamento apresentou uma média de 13%, o que significa que o autofinanciamento realizado pela empresa depende do valor acrescentado criado durante o exercício.

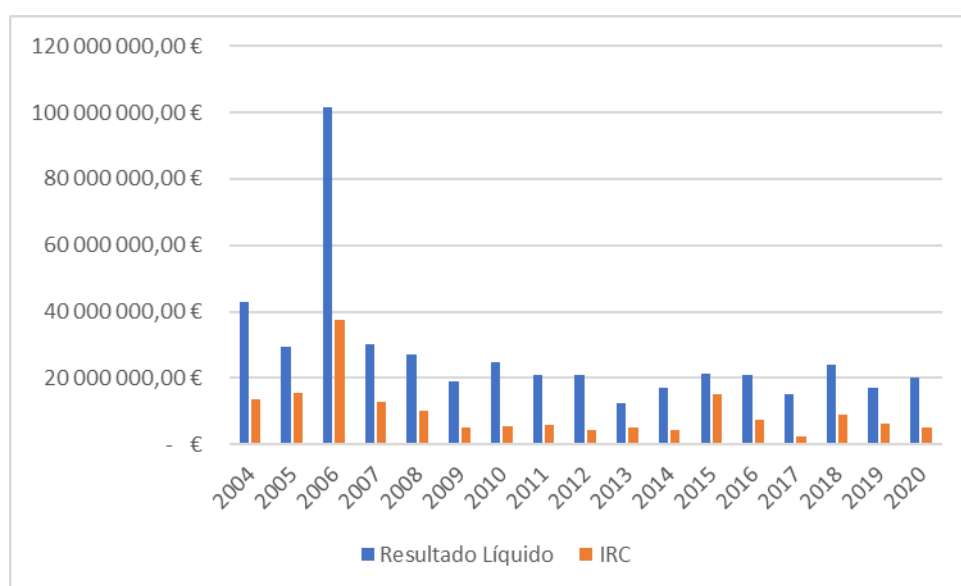
Resultado líquido

TABELA 13-RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2004-2020

Anos	Resultado Líquido	Total do IRC
2004	43 077 166,00 €	13 400 591,00 €
2005	29 349 865,00 €	15 642 796,00 €
2006	101 773 658,00 €	37 541 503,00 €
2007	30 085 988,00 €	12 708 210,71 €
2008	27 106 627,33 €	10 104 214,42 €
2009	19 004 417,00 €	5 260 543,00 €
2010	24 673 931,00 €	5 651 155,00 €
2011	20 960 441,00 €	5 936 293,00 €
2012	20 907 844,00 €	4 290 494,00 €
2013	12 396 816,00 €	5 056 451,00 €
2014	17 043 524,00 €	4 326 691,00 €
2015	21 271 723,00 €	15 276 436,00 €
2016	20 999 151,00 €	7 515 022,00 €
2017	15 175 261,00 €	2 541 032,00 €
2018	24 162 908,00 €	9 111 382,00 €
2019	17 010 770,00 €	6 147 968,00 €
2020	20 052 092,00 €	5 283 808,00 €

Fonte: Elaboração própria a base de demonstração dos resultados

GRÁFICO 5 -EVOLUÇÃO DO RESULTADO DA NESTLÉ EM FUNÇÃO DO IRC



Fonte: Elaboração própria a base de quadro acima mencionado

Os resultados da Nestlé aumentaram significativamente em 2006, atingindo € 101.773.658, o que teve um impacto positivo na capacidade de autofinanciamento. Em seguida, teve um declínio em 2013, registando € 12.396.816. Esta deterioração é explicada pelo aumento acentuado dos impostos e encargos suportados pela empresa durante este período. Em 2009, a carga fiscal diminuiu devido à diminuição do lucro bruto. Em 2015, a empresa registou um aumento significativo da sua carga fiscal, pagando 15 276 436 €. Referente aos valores de Resultados verificamos que a empresa durante o mesmo período mostrou que tem uma boa performance e participou bastante para a economia nacional através do valor acrescentado que permite o financiamento dos fatores de produção. A soma do IVA é igual ao PIB.

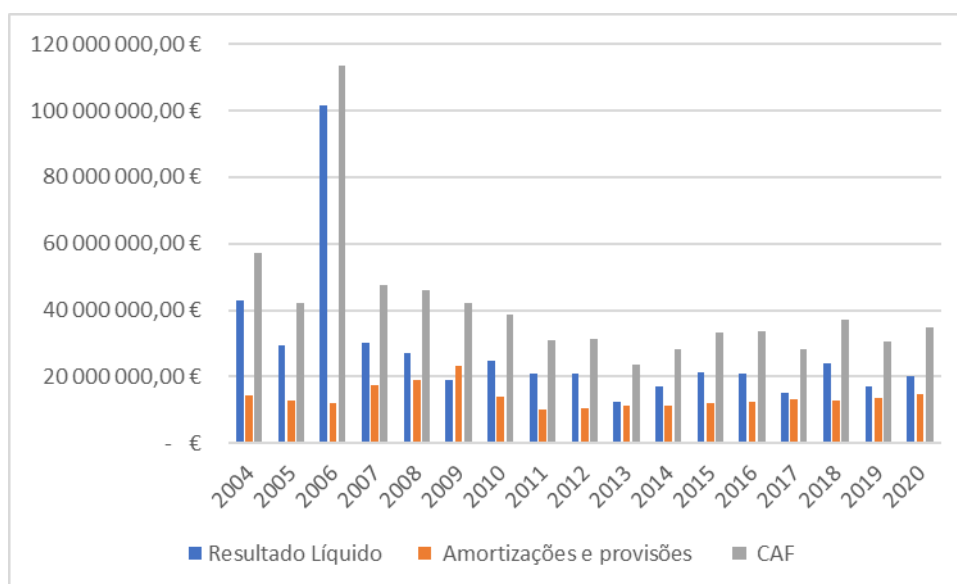
Conclui-se que, assim que a Nestlé se instalou em Portugal, houve uma grande variação nas taxas do IRC, o que impactou diretamente a capacidade de autofinanciamento da empresa.

TABELA 14-EVOLUÇÃO DE AMORTIZAÇÕES DA NESTLÉ DURANTE O PERÍODO 2004-2020.

Anos	Resultado Líquido	Amortizações e provisões	CAF
2004	43 077 166,00 €	14 240 994,00 €	57 318 160,00 €
2005	29 349 865,00 €	12 826 214,00 €	42 176 079,00 €
2006	101 773 658,00 €	11 917 935,00 €	113 691 593,00 €
2007	30 085 988,00 €	17 576 256,00 €	47 662 244,00 €
2008	27 106 627,33 €	19 016 366,00 €	46 122 993,33 €
2009	19 004 417,00 €	23 193 797,00 €	42 198 214,00 €
2010	24 673 931,00 €	13 829 272,00 €	38 503 203,00 €
2011	20 960 441,00 €	10 125 937,00 €	31 086 378,00 €
2012	20 907 844,00 €	10 378 439,00 €	31 286 283,00 €
2013	12 396 816,00 €	11 296 827,00 €	23 693 643,00 €
2014	17 043 524,00 €	11 273 881,00 €	28 317 405,00 €
2015	21 271 723,00 €	11 986 348,00 €	33 258 071,00 €
2016	20 999 151,00 €	12 547 977,00 €	33 547 128,00 €
2017	15 175 261,00 €	13 262 869,00 €	28 438 130,00 €
2018	24 162 908,00 €	12 874 388,00 €	37 037 296,00 €
2019	17 010 770,00 €	13 730 486,00 €	30 741 256,00 €
2020	20 052 092,00 €	14 834 485,00 €	34 886 577,00 €

Fonte: Elaboração própria a base de demonstração dos resultados.

GRÁFICO 6-EVOLUÇÃO DE AMORTIZAÇÕES DA NESTLÉ DURANTE O PERÍODO 2004-2020



Fonte: Elaboração própria a base de quadro acima mencionado

Os resultados apresentados acima mostram que a empresa Nestlé foi amplamente autofinanciada com € 113.991.593 em 2006, € 57.318.160 em 2004 e € 47.662.244 em 2007. Durante este período, a Nestlé alcançou o seu máximo com os lucros líquidos obtidos. Assim, os valores de autofinanciamento são positivos durante o período de estudo 2004-2020 e permitirão à empresa financiar parte dos seus investimentos a curto e a longo prazo. Observamos também que um aumento de valor de dotação de amortização e provisão aumenta diretamente a capacidade de autofinanciamento da empresa.

O resultado líquido é a quantidade de dinheiro que a empresa realmente ganhou. Ele serve como uma base para o cálculo de vários rácios, como o lucro líquido por ação.

O resultado líquido pode ser distribuído como dividendos para os acionistas da empresa, ou a empresa pode colocá-lo em reserva para o ano seguinte. A Nestlé, durante os seus 17 anos de atividade, nunca registou um déficit, mesmo com a variação das taxas de imposto sobre o rendimento coletivo (IRC).

Para compreender melhor o impacto das taxas de imposto na formação de autofinanciamento da empresa Nestlé e após análise das taxas reais pagas pela empresa, observe que o mínimo de imposto pago é de 22,5%. Supondo que a legislação fiscal conceda uma vantagem fiscal à Nestlé, esta vantagem consiste numa redução da taxa do IRC de 20% para 17% e, finalmente, passa a uma taxa de IRC de 0%.

Primeira hipótese: Taxa de imposto de 20%;

Segunda hipótese: Taxa de imposto de 17%;

Terceira hipótese: taxa de imposto de 0%.

A redução do imposto sobre os lucros resulta num aumento da parte do lucro destinada à formação de autofinanciamento, tal como se mostra no quadro abaixo:

TABELA 15-RESUMO DOS RESULTADOS COM TAXAS DO IRC DE 20%-17%-0%

Anos	Resultado Líquido	Resultado Líquido		
		IRC 20%	IRC 17%	IRC 0%
2004	43 077 166,00 €	45 182 200,80 €	46 876 533,33 €	56 477 751,01 €
2005	29 349 865,00 €	35 994 128,80 €	37 343 908,63 €	44 992 661,00 €
2006	101 773 658,00 €	111 452 128,80 €	115 631 583,63 €	139 315 161,00 €
2007	30 085 988,00 €	34 235 358,86 €	35 519 184,82 €	42 794 198,58 €
2008	27 106 627,33 €	30 093 920,93 €	31 222 442,96 €	37 617 401,16 €
2009	19 004 417,00 €	20 805 241,57 €	21 585 438,13 €	26 006 551,96 €
2010	24 673 931,00 €	27 482 281,60 €	28 512 867,16 €	34 352 852,00 €
2011	20 960 441,00 €	23 591 139,20 €	24 475 806,92 €	29 488 924,00 €
2012	20 907 844,00 €	22 306 843,20 €	23 143 349,82 €	27 883 554,00 €
2013	12 396 816,00 €	15 206 665,60 €	15 776 915,56 €	19 008 332,00 €
2014	17 043 524,00 €	18 475 422,40 €	19 168 250,74 €	23 094 278,00 €
2015	21 271 723,00 €	17 017 378,40 €	17 655 530,09 €	21 217 723,00 €
2016	20 999 151,00 €	24 714 382,40 €	25 641 171,74 €	30 892 978,00 €
2017	15 175 261,00 €	16 091 645,60 €	16 695 098,91 €	20 114 577,00 €
2018	24 162 908,00 €	28 286 311,20 €	29 347 047,87 €	35 357 889,00 €
2019	17 010 770,00 €	20 024 348,00 €	20 775 261,05 €	25 030 435,00 €
2020	20 052 092,00 €	21 827 299,20 €	22 645 822,92 €	27 284 124,00 €

Fonte: Elaboração própria.

O resultado líquido da Nestlé com uma taxa de IRC de 20%

Constatamos que a empresa Nestlé realiza anualmente um excedente em comparação com os resultados líquidos da tabela de taxas de IRC normal. Tomando o exemplo do ano 2017, observando que com uma taxa de 20% a empresa vai pagar 4.022.911,40 € de imposto, o que significa que vai gerar um resultado líquido de 16.091.645,60 €.

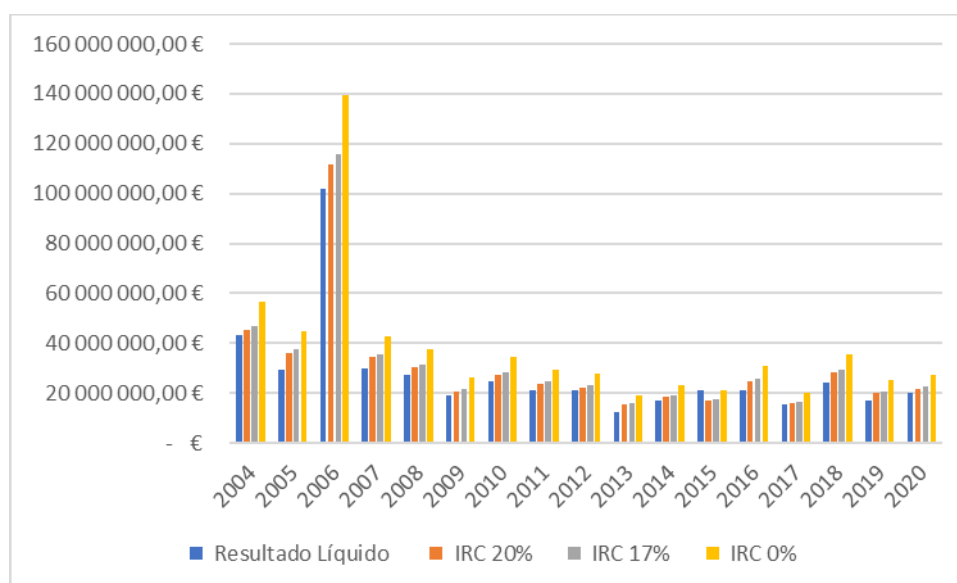
Agora, tomando o caso real da empresa, observando que ela pagou 22.5% de IRC, isso significa que a empresa pagou ao Estado 5.028.639,25 €, enquanto obteve um resultado líquido de 15.175.261€. No entanto, em 2017 e com a taxa de 20%, a empresa conseguiu ter mais lucro, o que significa que tem ainda mais capacidade para pagar aos seus sócios, investir através do autofinanciamento ou colocar esse excedente em reserva legal, que também pode ser usado para reembolso dos empréstimos e melhorar o fluxo de caixa da empresa.

Durante o ano de 2017, observando que, com uma taxa de 22,5%, a empresa pagou ao Estado 5,028,639,25 €, enquanto obteve um resultado líquido de 15,175,261 €.

O resultado líquido da Nestlé com uma taxa de IRC de 17%

Agora, tomando a taxa reduzida de 17%, isto significa que pagou ao Estado 3 419 478,09 €, enquanto obteve um lucro líquido de 16 695 098,91 €. No entanto, em 2017, com a taxa de 17%, a empresa gerou mais lucro, o que significa que teve um aumento de € 1.519.837,91 no nível da sua capacidade de autofinanciamento. Em seguida, em 2006 e 2004, verificou-se um aumento bastante notável. No decurso do ano de 2006, observando que, sem impostos sobre os lucros, a Nestlé registou um resultado líquido bastante elevado, de 139.315.161€.

GRÁFICO 7-EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS EM FUNÇÃO DA TAXA DO IRC REDUZIDA



Fonte: Elaboração própria a base de quadro encima mencionado

Não há dúvida de que a diferença é notável. Quando a taxa de imposto sobre os lucros da Nestlé é reduzida de 20% para 17% e depois para 0%, a empresa obtém resultados bastante importantes. Assim, o alívio fiscal desempenha um papel fundamental na formação de excedentes monetários, de modo que a redução da taxa de IRC levou a empresa a aumentar os seus lucros líquidos, que constituem a parte essencial da constituição do autofinanciamento.

Para que a empresa possa financiar os seus investimentos e reembolsar as suas dívidas, utiliza os fundos de autofinanciamento. Cada incidência fiscal sobre qualquer elemento que constitua esse fundo de autofinanciamento influencia diretamente este último.

Começando com o primeiro elemento que constitui o autofinanciamento: as dotações para amortizações e provisões, são encargos calculados, mas não reembolsáveis que fazem parte do cálculo da capacidade de autofinanciamento.

Para entender melhor a influência dos impostos sobre o autofinanciamento escolhemos calcular o autofinanciamento do mesmo período aplicando diferentes taxas do imposto sobre rendimento de pessoas coletivas IRC, começando com 20%-17%-0%.

A empresa tem um resultado líquido positivo, ela pode usar parte desse lucro para financiar suas atividades sem depender de fontes externas de financiamento, como empréstimos ou investimentos de terceiros. Quando uma empresa usa seus próprios recursos para financiar suas atividades, ela pode evitar pagar juros e outras taxas associadas ao financiamento externo, o que pode aumentar sua rentabilidade.

TABELA 16- EVOLUÇÃO DA CAPACIDADE DE AUTOFINANCIAMENTO DA EMPRESA NESTLÉ DURANTE 2004-2020

Anos	CAF	Autofinanciamento		
		CAF -20%	CAF -17%	CAF-0%
2004	57 318 160,00 €	59 423 194,80 €	61 117 527,33 €	70 718 745,01 €
2005	42 176 079,00 €	48 820 342,80 €	50 170 122,63 €	57 818 875,00 €
2006	113 691 593,00 €	312 503 083,80 €	316 682 538,63 €	340 366 116,00 €
2007	47 662 244,00 €	51 811 614,86 €	53 095 440,82 €	60 370 454,58 €
2008	46 122 993,33 €	49 110 286,93 €	50 238 808,96 €	56 633 767,16 €
2009	42 198 214,00 €	43 999 038,57 €	44 779 235,13 €	49 200 348,96 €
2010	38 503 203,00 €	41 311 553,60 €	42 342 139,16 €	48 182 124,00 €
2011	31 086 378,00 €	33 717 076,20 €	34 601 743,92 €	39 614 861,00 €
2012	31 286 283,00 €	32 685 282,20 €	33 521 788,82 €	38 261 993,00 €
2013	23 693 643,00 €	26 503 492,60 €	27 073 742,56 €	30 305 159,00 €
2014	28 317 405,00 €	29 749 303,40 €	30 442 131,74 €	34 368 159,00 €
2015	33 258 071,00 €	29 003 726,40 €	29 641 878,09 €	33 204 071,00 €
2016	33 547 128,00 €	37 262 359,40 €	38 189 148,74 €	43 440 955,00 €
2017	28 438 130,00 €	29 354 514,60 €	29 957 967,91 €	33 377 446,00 €
2018	37 037 296,00 €	41 160 699,20 €	42 221 435,87 €	48 232 277,00 €
2019	30 741 256,00 €	33 754 834,00 €	34 505 747,05 €	38 760 921,00 €
2020	34 886 577,00 €	36 661 784,20 €	37 480 307,92 €	42 118 609,00 €

Fonte: Elaboração própria com base da Demonstração financeira.

Na tabela acima, supõe-se que a legislação fiscal portuguesa conceda um benefício fiscal para a Nestlé. Esta vantagem consiste em fixar uma taxa de IRC em 20%-17% e por fim 0%. É nesta perspetiva que os valores anuais da capacidade de autofinanciamento da Nestlé são positivos.

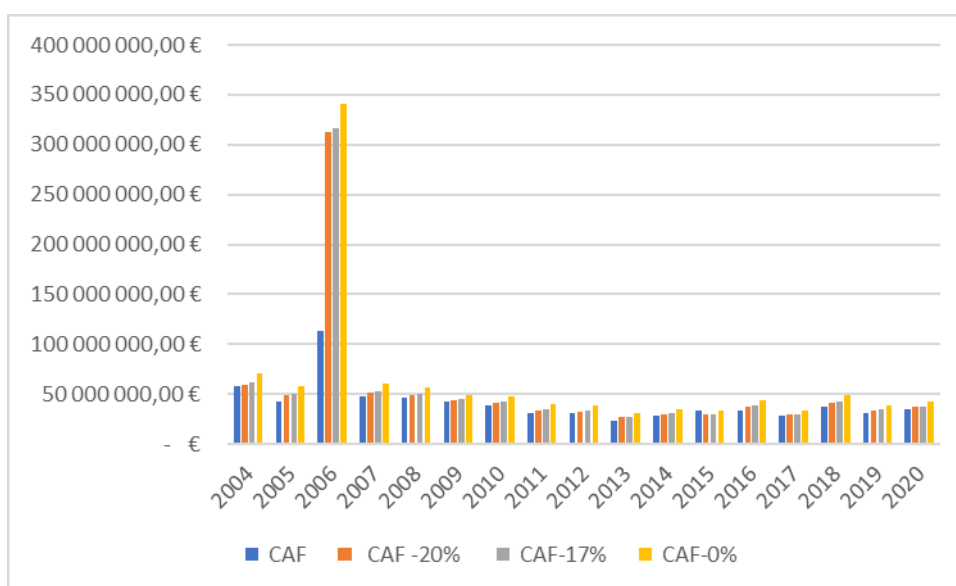
Comparando os montantes anuais de autofinanciamento utilizando uma taxa de IRC de 20% durante o período estudado, observa-se um aumento nos valores em relação ao quadro da taxa normal aplicada durante o mesmo período.

Em 2020, durante a aplicação do imposto normal de 22.5%, a empresa gerou 34.886.557 euros, e no mesmo ano, com uma taxa de IRC de 20%, conseguiu gerar um excedente de 5%. Significa que se o Estado baixa a taxa do IRC a empresa pode ter um excedente que lhe permitirá pagar suas dívidas ou investir. No caso de aplicar uma taxa do IRC de 17%, constatamos que os valores anuais da capacidade de autofinanciamento da Nestlé são totalmente positivos.

Comparando os montantes anuais de autofinanciamento utilizando uma taxa de IRC de 17% durante o período estudado, observa-se um aumento nos valores em relação ao quadro da taxa normal aplicada durante o mesmo período. Tomando o exemplo do ano de 2020, durante a aplicação do imposto normal de 22.5% de IRC, a empresa gerou 34.886.557 euros e no mesmo ano com uma taxa de IRC de 17%, conseguiu gerar um excedente de 7%.

Neste último, estudou-se a capacidade de autofinanciamento sem qualquer imposição. Verificamos que a capacidade de autofinanciamento varia positivamente em comparação com as taxas reais a cada ano. Observa-se também que a capacidade da empresa de ter um excedente para os seus investimentos aumenta e a probabilidade de endividamento baixa.

GRÁFICO 8-EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS EM FUNÇÃO DA TAXA DO IRC REDUZIDA



Fonte: Elaboração própria a base de quadro acima mencionado

O impacto da variável fiscal aparece através do quadro e do gráfico acima. Consta-se que a redução fiscal (adoção de um regime fiscal à taxa reduzida) permite à Nestlé criar um excedente monetário ou uma capacidade de autofinanciamento mais importante do que no regime fiscal normal. Assim podemos afirmar que a redução dos impostos é importante para a constituição da capacidade de autofinanciamento, de tal forma que a diminuição de taxa de imposto da Empresa Nestlé, aumenta os resultados e a seguir aumenta a sua capacidade de autofinanciamento e em consequência baixa a probabilidade de endividamento. Verifica-se também que o imposto incide sobre a criação da riqueza criada pelas unidades económicas.

O autofinanciamento preserva a independência da atividade da empresa, mas também uma grande flexibilidade ao nível das decisões de investimento. É um modo de financiamento de baixo risco, uma vez que não provoca um aumento do rácio da dívida, enquanto os empréstimos bancários incluem sempre os juros que a empresa deve pagar com o IVA.

Uma taxa de IRC mais alta pode reduzir o lucro líquido de uma empresa, reduzindo assim sua capacidade de autofinanciamento. Isso ocorre porque uma empresa precisa pagar impostos mais altos sobre seus lucros, o que pode reduzir o dinheiro disponível para reinvestir em suas atividades. Como resultado, a empresa pode precisar buscar fontes externas de financiamento para continuar suas operações.

Por outro lado, uma taxa de IRC mais baixa pode aumentar o lucro líquido de uma empresa, aumentando sua capacidade de autofinanciamento. Isso ocorre porque a empresa precisa pagar menos impostos sobre os seus lucros, o que aumenta o dinheiro disponível para reinvestir em suas atividades. Como resultado, a empresa pode ter mais recursos internos para financiar suas atividades, reduzindo a necessidade de buscar fontes externas de financiamento.

Em resumo, a taxa do IRC pode afetar o autofinanciamento de uma empresa, pois pode influenciar seu lucro líquido e, consequentemente, sua capacidade de financiar suas atividades com recursos internos. Uma taxa de IRC mais alta pode reduzir o autofinanciamento, enquanto uma taxa de IRC mais baixa pode aumentar o autofinanciamento.

Conclusão

Nesta última parte da dissertação procuramos dar resposta a questão de partida, bem como para as questões derivadas da investigação, que foram apresentadas na introdução, seguem-se as limitações encontradas durante a pesquisa e depois foram apresentadas sugestões para futuras investigações.

Esta investigação permitiu demonstrar o impacto fiscal sobre os elementos constitutivos do autofinanciamento, sendo o objetivo do nosso estudo, através da perceção da carga fiscal tácita de cada elemento constitutivo do autofinanciamento (amortização-provisões-resultado líquido). O estudo permitiu-nos concluir que o autofinanciamento é um meio de financiamento vantajoso para a empresa e que representa um custo zero, evitando com que a empresa tenha de se endividar pesadamente. Por razões financeiras e fiscais, as empresas preferem o autofinanciamento.

No mesmo sentido, o Estado concede incentivos fiscais minimizando os impostos para incentivar as empresas a reinvestir os seus benefícios em vez de distribuí-los, aumentando assim a capacidade de autofinanciamento. É claro que, em consequência de cada diminuição da carga fiscal, o imposto sobre os benefícios diminui e resulta num aumento do resultado do exercício, pelo que o autofinanciamento aumenta.

No que diz respeito aos fundos de amortização, esses permitem aliviar a imposição fiscal e favorecer as reservas da empresa sem exigir capital adicional. A influência do regime de amortização sobre o autofinanciamento manifesta-se na forma de economia de imposto calculada segundo o sistema linear ou decrescente.

Consoante ao método de amortização linear, o investimento será dividido no período de amortização do bem, portanto, a incidência fiscal global é neutra. A escolha do método de amortização degressivo permite à empresa adiar o pagamento do imposto sobre as sociedades (IRC).

Assim, a partir destes resultados, conclui-se que:

- ✓ A variável fiscal tem um impacto positivo sobre o autofinanciamento e seus componentes e incentiva a criação de fluxo monetário, caso o Estado adote a estratégia de reestruturação fiscal sob a forma de descontos, ou isenções concedidas, incentivando

as empresas para o sistema de amortização que permite a realização de economias de impostos;

- ✓ A variável fiscal tem um impacto negativo no autofinanciamento das empresas caso o Estado não conceda incentivos fiscais. Nesse caso, a fiscalidade constitui uma barreira que impede a criação de excedentes monetários;
- ✓ O aumento da carga fiscal e, sobretudo, a taxa do IRC, influenciam diretamente o resultado líquido, um dos elementos essenciais do autofinanciamento;
- ✓ Os impostos são deduzidos diretamente dos resultados fiscais e contábeis da empresa e, portanto, influenciam o resultado de exploração;

Imposto sobre o lucro: O imposto sobre o lucro é um dos principais impostos que as empresas pagam. Esse imposto é calculado com base no lucro tributável da empresa. Se uma empresa tem um alto lucro tributável, pode precisar pagar uma quantia significativa em impostos, reduzindo assim seus recursos disponíveis para reinvestir em suas operações;

Imposto sobre dividendos: As empresas que distribuem seus lucros aos acionistas na forma de dividendos podem ter que pagar imposto sobre esses dividendos. Isso pode afetar a capacidade da empresa de reinvestir em suas operações e, assim, afetar seu autofinanciamento;

Imposto sobre a emissão de ações: Alguns países impõem impostos sobre a emissão de novas ações. Isso pode tornar mais caro para uma empresa levantar capital por meio da emissão de novas ações, o que pode afetar negativamente seu autofinanciamento;

Deduções fiscais: Alguns governos oferecem deduções fiscais para empresas que investem em determinados setores ou atividades. Essas deduções podem incentivar as empresas a reinvestir em suas operações e, assim, aumentar seu autofinanciamento;

Em resumo, a fiscalidade pode afetar significativamente o autofinanciamento das empresas. Os governos precisam equilibrar a necessidade de arrecadar receitas fiscais com a necessidade de incentivar o investimento e o crescimento empresarial.

O impacto da fiscalidade sobre o autofinanciamento da Nestlé Portugal entre 2004 e 2020

Depois de realizar uma análise aprofundada das demonstrações financeiras da empresa durante esse período, podemos concluir que a fiscalidade pode afetar o autofinanciamento da empresa de várias maneiras. Impostos mais altos reduziram o lucro líquido da empresa,

afetando negativamente sua capacidade de financiar suas atividades com recursos internos. Por outro lado, benefícios fiscais, como deduções fiscais para investimentos em ativos fixos ou créditos fiscais para pesquisa e desenvolvimento, aumentaram o lucro líquido e, consequentemente, aumentaram o autofinanciamento da empresa.

Além disso, a forma como a empresa gerencia suas operações e investimentos também afetou o seu autofinanciamento. Por exemplo, se a empresa optar por reinvestir seus lucros em vez de distribuí-los aos acionistas, ela poderá aumentar seu autofinanciamento, mesmo que esteja sujeita a altas taxas fiscais.

Em resumo, embora seja difícil fazer uma análise precisa sem ter acesso às informações específicas, a fiscalidade pode ter tido um impacto significativo sobre o autofinanciamento da Nestlé Portugal entre 2004 e 2020, tanto positiva quanto negativamente, dependendo de vários fatores, incluindo as leis fiscais em vigor e as decisões de investimento da empresa.

Limitações

A principal limitação do presente estudo está relacionada com a recolha de informação. No que diz respeito aos dados da empresa, foi difícil encontrar uma empresa com mais de 20 anos no mercado português com a informação pretendida para a nossa análise para o estudo de caso. Tão pouco foi possível ter acesso aos relatórios com muita informação.

Foram solicitados pedidos a vários gabinetes de gestão e contabilidade e não obtivemos resposta alguma para conseguir informações reais sobre o impacto dos impostos. E o fato de se tratar de um estudo de caso, que corresponde a uma limitação do estudo por não ser possível generalizar os resultados.

Pistas para futuras investigações

Em relação às pistas futuras de investigações, propomos a realização de um estudo sobre o impacto da tributação sobre os outros modalidades de financiamento das empresas?

Referências Bibliográficas

- Asturias corporación universitaria. (2007). *Multicolinealidad, heterocedasticidad, autocorrelación. Red suma*.
- Abdelkader, b. (31 de 12 de 2014). *L'incidence fiscale sur le résultat de l'entreprise à travers le code fiscal algérien*. El-hakika review, 13(4), 19. Obtido de www.ofce.sciences-po.fr
- Aciab. (14 de julho de 2021). *Taxa de derrama, quem paga e como se calcula*. Obtido de «https://www.aciab.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=9253:saiba-o-que-e-a-taxa-de-derrama-quem-paga-e-como-se-calcula&catid=37&lang=pt&itemid=289»
- Ahmed, f. (juillet de 2003). *L'équité fiscale. Le concept de l'équité fiscale*.
- Américo Brás carlos, j. R. (2021). *Guia dos impostos em portugal*. Lisboa: quid juris.
- Aspas, r. (4 de fevereiro de 2020). *Conheça os tipos de impostos cobrados em portugal: diretos e indiretos*.
- Assembleia, r. (12 de agosto de 2005). Lei constitucional nº1/2005. Aprova a sétima revisão constitucional, p. 155.
- Autoridade tributária (2019). *Sistema fiscal portugues*.
- Autoridade tributária e aduaneira (2021) obtido de código *do imposto sobre o valor acrescentado*, obtido de « <https://info.portaldasfinancas.gov.pt>»
- Autoridade tributária e aduaneira t. (31 de março de 2020). *Taxas imt*. Obtido de «https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/cimt/pages/cimt17.aspx. Taxas do imt.»
- Barreto, & f, a. (2012). *Curso de direito tributário municipal*. São paulo: saraiva .
- Babtist. C,& Sousa, M(2014).*Como fazes investigação.dissertações. teses e relatórios segundo Bolonha (4ªedição)*.Lisboa: Pactor
- Beatrice, & grandguillot, f. (2006). *L'essentiel des opérations de fin d'exercice en comptabilité* . Paris : Gualino.
- Beltrame, p. (2022). *La fiscalité en france*. France : Hachette Supérieur.

Bernardo, m. R. (1993). Moraes, b. R. (1993). *Compêndio de direito tributário*. Rio de janeiro: forense. Rio de janeiro: forense. Obtido de moraes, b. R. (1993). *Compêndio de direito tributário*. Rio de janeiro: forense.

Boynton, c., dobbins, p., & plesko, g. (1992). *Earnings management and the corporate amt*. Journal of accounting research , 131-160.

Bpifrance. (juillet de 2020). *Amortissements*. Obtido de «<https://bpifrance-creation.fr>»

Carlos, a., duração, j., & abreu, m. (2021). *Guia dos impostos em portugal*. Lisboa: quid juris.

Georges, d., & jobard, j. P. (1997). *Gestion financière de l'entreprise*. Paris : sirey.

Christian, & zambotto, m. (1999). *Gestion financière, finance d'entreprise* (3 ed.). Paris: dunod.

Christine, c. (1998). *Gestion fiscale des entreprises* . Paris: ellipes .

Clermont, t. (16 de 10 de 2022). *Excédent brut d'exploitation* . Obtido de «<https://www.compta-facile.com>»

Compta. (12 de 05 de 2022). *Compta online*. Obtido de «<https://www.compta-online.com>»

Creswell, john (1994). *Research design: qualitative and quantitative approaches*. Thousand oaks: sage publications

Dahmani, l., & lamiaa dahmani. (29 de 11 de 2021). *Fiscalité et financement des entreprises : quelle approche*. Les implications fiscales de l'autofinancement , p. 495.

David, f., abreu, r., & canotilho, c. (6 de fevereiro de 2015). *Sistema fiscal em portugal*. Importância do subsector da contabilidade, p. 2.

Decreto-lei 398/86, d. 2. (s.d.).

Diario da república electronica (dre) (31 de agosto de 2021). Lei n.º 16/2001. Obtido de «<https://dre.pt/pesquisa/-/search/362699/details/maximized>»

Duverger, m. (2016). *Droit fiscal*.

Eglen, j.-y., philipps, a., & raulet, c. (2002). *Analyse comptable et financière*. Paris: first.

Electronica, d. D. (25 de fevereiro de 2021). Decreto-lei nº.442-a/88. Obtido de <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/view?cid=157959675>

Européenne, c. (2005). *Réserves, provisions et passifs* . Taxation-customs.ec.europa (p. 7). Bruxelles: brussel.

Europeia, j. O. (11 de dezembro de 2006). Eur-lex . Obtido de «<https://eur-lex.europa.eu:https://eur-lex.europa.eu/legal-content/pt/txt/?uri=celex:32006l0112>»

Kauark, F., Manhães, F. C., & Medeiros, C. H. (2010). *metodologia da pesquisa*. Brasil : Bahia.

Ferhat, k., & massinissa, z. (2021). *Impact de la fiscalité sur l'autofinancement de l'entreprise, caso de estudo : ecologie de tizi-tozou (dissertação de mestrado)* . Alger.

Ferreira, r. F. (2014). *Un coup d'oeil sur le regime fiscal portugais*.

Fia. (1 de setembro de 2020). *Princípios de fayol: o que são, importância e como aplicar*. Obtido de «<https://fia.com.br:https://fia.com.br/blog/principios-de-fayol>»

Fields, t. D., lys, t. Z., & vincent, l. (2011). *Empirical research on accounting choice*. Journal of accounting and economics , 255-307.

Fontaine, p.-e. (1996). Pierre-emmanuel fontaine. France : litec.

Gaston, j. (05 de decembre de 2013). *L'invention de la gestion des finances publiques*. Paris : institut de la gestion publique et du développement économique, comité pour l'histoire économique et financière de la France.

Hadj, k. (2011). *L'incidence de la fiscalite*, p. 125.

Helena, r. C. (2013). *Curso de direito tributário*. São paulo: saraiva.

Infopedia. (3 de maio de 2021). *Impostos proporcionais. Impostos proporcionais* .

Lassègue, p. (1998). *Gestion de l'entreprise et comptabilité*. Paris : dalloz .

Lefebvre, f. (2002). *Mémento pratique comptable*. Paris: lefebvre.

M. Derbelet, l. I. (1998). *Notion fondamentale de gestion de l'entreprise, organisation fonction et strategie*. Paris: mafoucher.

- Menendez, ú., & priotecarrizosa, p. (09 de 10 de 2019). *Guia fiscal práctico. Zona franca da madeira*, p. 26.
- Michel, b. (2020). *Introduction au droit fiscal général et à la théorie d'impôts*. France : lgdj, lextenso. Paris : lgdj .
- Miranda, j. (2017). *Todo econometria*. Obtido de autocorrelação: «<https://todoeconometria.wordpress.com/2017/08/08/autocorrelacion>»
- Mixpanel. (2021). Obtido de significado estatístico: o que é e como calculá-lo?: «<https://mixpanel.com/es/topics/statistical-significance>»
- Montero granados, r. (2016). *Modelos de regresión lineal múltiple*. Documentos de trabalho en economía aplicada.
- Naima. (28 de abril de 2019). *Impôt réel et impôt personnel : définition, distinction*. Obtido de «<https://cours-de-droit.net>»
- Lança, C. (2015). *O imposto sobre o valor acrescentado*. (p. 352). Coimbra: edições almedina.
- Lima, m. (2016). *A pesquisa quantitativa. métodos de pesquisa em ciências sociais bloco quantitativo*. Edição: Cebrap
- Patrick, s. (1994). *Fiscalité du financement des entreprises*. Paris : economica .
- Pereira, d. P., & Nunes, F. (2020). *Economia e Finanças Públicas*. Almedina. Obtido de «<https://www.wook.pt/livro/economia-e-financas-publicas-paulo-trigo-pereira/23820746>» acesso 30/04/2023»
- Pereira, P. T., Afonso, A., Santos, J. C., Arcanjo, Manuela, & Cabral, R. (2022). *Economia e Finanças Públicas*. Escolar Editora. Obtido de «<https://biblioteca.wook.pt/reader/index.html>» acesso 30/04/2023
- Pierre conso, f. H. (2002). *Gestion financière de l'entreprise*. Paris : dunod
- Pwc. (14 de 11 de 2022). *Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis*. Obtido de pwc: «<https://www.pwc.pt>»
- Reis, t. (2021). *Suno*. Obtido de ceteris paribus: *entenda o que é e como aplicar esse conceito econômico*: «<https://www.suno.com.br/artigos/ceteris-paribus>»

- Rodó,p.(2021). Econopedia. valor p: Obtido de
«<https://economipedia.com/definiciones/valor-p.html>»
- Rondó, p. (2021). Econopedia. Obtido de contraste de white:
«<https://economipedia.com/definiciones/contraste-de-white.html>»
- Serlooten, p. (1994). *Fiscalité du financement des entreprises*. Paris: economica.
- Sousa, D. D. (2022). *Direito Fiscal e Processo Tributário*. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas. Obtido de Disponível em « <https://biblioteca.wook.pt/reader/index.html> » acesso 27/04/2023
- Tchichiku, h. (2012). *Etude comparative du taux d'imposition de l'ica á la tv sur les ventes et les prestations des service*. Obtido de «<https://www.memoireonline.com>»
- Teixeira, g. (2008). *Manual de direito fiscal*. Coimbra : almedina .
- Tributária, a. (1 de janeiro de 2021). O decreto-lei nº398/86, de 26 de novembro,. Obtido de
«https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/civa_rep/pages/iva14.aspx»
- Unam. (2021). Planet8 "miguel e. Schulz". Obtido de recta de regresión lineal por el método de mínimos cuadrados:
http://prepa8.unam.mx/academia/colegios/matematicas/paginacolmate/applets/eyp/applets_geogebra/rectamincuad.html
- Vernimmen, p. (1996). *Finance d'entreprise*. Paris: 2 ème édition, dalloz, .

Apêndices

Apêndice A-Tabela do resultado da empresa Nestlé durante 2004-2020

Anos	Resultado Líquido
2004	43 077 166,00 €
2005	29 349 865,00 €
2006	101 773 658,00 €
2007	30 085 988,00 €
2008	27 106 627,33 €
2009	19 004 417,00 €
2010	24 673 931,00 €
2011	20 960 441,00 €
2012	20 907 844,00 €
2013	12 396 816,00 €
2014	17 043 524,00 €
2015	21 271 723,00 €
2016	20 999 151,00 €
2017	15 175 261,00 €
2018	24 162 908,00 €
2019	17 010 770,00 €
2020	20 052 092,00 €

Apêndice B- Montante dos impostos da empresa Nestlé durante 2004-2020

Anos	IRC	Taxa derrama e Trib Auton	Segurança Social	Outros Impostos
2004	13.400.591,00 €	- €	2.028.138,00 €	552.005,00 €
2005	15.642.796,00 €	- €	8.178.532,00 €	456.687,00 €
2006	37.541.503,00 €	- €	5.952.528,00 €	33.673,00 €
2007	12.708.210,71 €	- €	2.351.581,00 €	553.104,00 €
2008	10.104.214,42 €	406.559,41 €	355.579,80 €	33.896,26 €
2009	5.260.543,00 €	478.694,00 €	1.019.428,00 €	817.397,00 €
2010	5.651.155,00 €	1.787.035,00 €	1.047.739,00 €	688.553,00 €
2011	5.936.293,00 €	1.481.003,00 €	1.093.343,00 €	662.326,00 €
2012	4.290.494,00 €	1.675.506,00 €	1.173.567,00 €	683.903,00 €
2013	5.056.451,00 €	1.555.065,00 €	1.111.495,00 €	639.262,00 €
2014	4.326.691,00 €	1.724.063,00 €	1.140.752,00 €	611.127,00 €
2015	15.276.436,00 €	1.910.066,00 €	1.151.919,00 €	442.771,00 €
2016	7.515.022,00 €	2.378.805,00 €	1.154.701,00 €	569.185,00 €
2017	2.541.032,00 €	2.398.283,00 €	1.163.329,00 €	1.489.598,00 €
2018	9.111.382,00 €	2.083.579,00 €	1.236.802,00 €	828.401,00 €
2019	6.147.968,00 €	1.871.697,00 €	1.365.407,00 €	482.824,00 €
2020	5.283.808,00 €	1.948.224,00 €	1.434.626,00 €	417.627,00 €
Total	165.794.590,13 €	21.698.579,41 €	32.959.466,80 €	9.962.339,26 €
Media	9.752.622,95 €	1.276.387,02 €	1.938.792,16 €	586.019,96 €

Apêndice C- Modelo a corrigir Gretl

Modelo 2: Mínimos Quadrados (OLS), usando as observações 2004-2020 (T = 17)					
Variável dependente: Resultados líquidos					
	coeficiente	erro padrão	rácio-t	valor p	

const	7,45436e+08	7,55816e+07	9,863	4,16e-07 ***	
IRC	-20,3915	3,87520	-5,262	0,0002 ***	
OutrosImpostos	-178,821	80,2853	-2,227	0,0458 **	
TaxaderramaeTrib~	-15,4915	33,5502	-0,4617	0,6525	
SeguranAaSocial	20,7259	14,7746	1,403	0,1860	
Média var. dependente	4,73e+08	D.P. var. dependente			
1,35e+08					
Soma resíd. quadrados	8,34e+16	E.P. da regressão			
83385969					
R-quadrado	0,714171	R-quadrado ajustado			
0,618895					
F(4, 12)	7,495802	valor P(F)	0,002882		
Log. da verosimilhança	-331,2242	Critério de Akaike			
672,4484					
Critério de Schwarz	676,6144	Critério Hannan-Quinn			
672,8625					
rho	0,108875	Durbin-Watson			
1,618741					

Fonte: Sistema Gretl, 2021

Apêndice D- Estudo completo Gretl

Modelo 3: Mínimos Quadrados (OLS), usando as observações 2004-2020 (T = 17)					
Variável dependente: Resultados líquidos					
	coeficiente	erro padrão	rácio-t	valor p	

const	7,50484e+08	6,67324e+07	11,25	2,14e-08	***
IRC	-16,9426	3,32320	-5,098	0,0002	***
OutrosImpostos	-213,647	72,2619	-2,957	0,0104	**
Média var. dependente	4,73e+08	D.P. var. dependente		1,35e+08	
Soma resíd. quadrados	1,02e+17	E.P. da regressão		85342404	
R-quadrado	0,650702	R-quadrado ajustado		0,600802	
F(2, 14)	13,04019	valor P(F)		0,000634	
Log. da verosimilhança	-332,9287	Critério de Akaike		671,8574	
Critério de Schwarz	674,3571	Critério Hannan-Quinn		672,1059	
rho	0,043506	Durbin-Watson		1,798522	
Teste da normalidade dos resíduos -					
Hipótese nula: o erro tem distribuição Normal					
Estatística de teste: Qui-quadrado(2) = 2,56917					
com valor p = 0,276765					
Teste de White para a heterocedasticidade -					
Hipótese nula: sem heterocedasticidade					
Estatística de teste: LM = 12,2435					
com valor p = P(Qui-quadrado(5) > 12,2435) = 0,0315996					
Teste LM para autocorrelação até à ordem 1 -					
Hipótese nula: sem autocorrelação					
Estatística de teste: LMF = 0,0337987					
com valor p = P(F(1, 13) > 0,0337987) = 0,856972					

Apêndice E- Fatores Chaves para calcular os rácios

Amortizações e provisões	CAF	Valor acrescentado	Montante de Impostos
14 240 994,00 €	57 318 160,00 €	423 721 395,00 €	9 601 217,67 €
12 826 214,00 €	42 176 079,00 €	429 819 707,00 €	7 648 752,37 €
11 917 935,00 €	113 691 593,00 €	421 460 710,00 €	23 683 577,37 €
17 576 256,00 €	47 662 244,00 €	324 723 482,84 €	7 275 013,76 €
19 016 366,00 €	46 122 993,33 €	333 331 484,40 €	6 394 958,20 €
23 193 797,00 €	42 198 214,00 €	334 742 364,19 €	4 421 113,83 €
13 829 272,00 €	38 503 203,00 €	234 652 017,00 €	5 839 984,84 €
10 125 937,00 €	31 086 378,00 €	225 206 157,00 €	5 013 117,08 €
10 378 439,00 €	31 286 283,00 €	214 626 883,00 €	4 740 204,18 €
11 296 827,00 €	23 693 643,00 €	215 916 454,00 €	3 231 416,44 €
11 273 881,00 €	28 317 405,00 €	213 955 451,00 €	3 926 027,26 €
11 986 348,00 €	33 258 071,00 €	222 122 848,00 €	33 164 487,40 €
12 547 977,00 €	33 547 128,00 €	238 793 466,00 €	5 251 806,26 €
13 262 869,00 €	28 438 130,00 €	241 891 382,00 €	3 419 478,09 €
12 874 388,00 €	37 037 296,00 €	469 890 668,00 €	6 010 841,13 €
13 730 486,00 €	30 741 256,00 €	263 281 603,00 €	4 255 173,95 €
14 834 485,00 €	34 886 577,00 €	257 450 328,00 €	4 638 301,08 €

Apêndice F- Rácios importantes para medir a capacidade da empresa a criar riqueza

Anos	Autofinanciamento	Investimento	Vantagens fiscais
2004	14%	3%	2%
2005	10%	3%	2%
2006	27%	3%	6%
2007	15%	5%	2%
2008	14%	6%	2%
2009	13%	7%	1%
2010	16%	6%	2%
2011	14%	4%	2%
2012	15%	5%	2%
2013	11%	5%	1%
2014	13%	5%	2%
2015	15%	5%	15%
2016	14%	5%	2%
2017	12%	5%	1%
2018	8%	3%	1%
2019	12%	5%	2%
2020	14%	6%	2%

Apêndice G- Cálculo do valor acrescentado

Anos	Produção anual	Custo de mercadorias e materias consumidas	Valor acrescentado
2004	631 009 446,00 €	207 288 051,00 €	423 721 395,00 €
2005	636 123 526,00 €	206 303 819,00 €	429 819 707,00 €
2006	631 818 996,00 €	210 358 286,00 €	421 460 710,00 €
2007	499 150 805,84 €	174 427 323,00 €	324 723 482,84 €
2008	532 250 659,40 €	198 919 175,00 €	333 331 484,40 €
2009	545 827 509,19 €	211 085 145,00 €	334 742 364,19 €
2010	458 316 851,00 €	223 664 834,00 €	234 652 017,00 €
2011	474 394 956,00 €	249 188 799,00 €	225 206 157,00 €
2012	450 219 559,00 €	235 592 676,00 €	214 626 883,00 €
2013	456 923 111,00 €	241 006 657,00 €	215 916 454,00 €
2014	448 588 775,00 €	234 633 324,00 €	213 955 451,00 €
2015	462 603 828,00 €	240 480 980,00 €	222 122 848,00 €
2016	479 942 395,00 €	241 148 929,00 €	238 793 466,00 €
2017	484 451 576,00 €	242 560 194,00 €	241 891 382,00 €
2018	494 454 436,00 €	24 563 768,00 €	469 890 668,00 €
2019	529 947 434,00 €	266 665 831,00 €	263 281 603,00 €
2020	561 221 571,00 €	303 771 243,00 €	257 450 328,00 €

Apêndice H-Cálculo da capacidade de autofinanciamento

Anos	Resultado Líquido	Amortizações e provisões	CAF
2004	43 077 166,00 €	14 240 994,00 €	57 318 160,00 €
2005	29 349 865,00 €	12 826 214,00 €	42 176 079,00 €
2006	101 773 658,00 €	11 917 935,00 €	113 691 593,00 €
2007	30 085 988,00 €	17 576 256,00 €	47 662 244,00 €
2008	27 106 627,33 €	19 016 366,00 €	46 122 993,33 €
2009	19 004 417,00 €	23 193 797,00 €	42 198 214,00 €
2010	24 673 931,00 €	13 829 272,00 €	38 503 203,00 €
2011	20 960 441,00 €	10 125 937,00 €	31 086 378,00 €
2012	20 907 844,00 €	10 378 439,00 €	31 286 283,00 €
2013	12 396 816,00 €	11 296 827,00 €	23 693 643,00 €
2014	17 043 524,00 €	11 273 881,00 €	28 317 405,00 €
2015	21 271 723,00 €	11 986 348,00 €	33 258 071,00 €
2016	20 999 151,00 €	12 547 977,00 €	33 547 128,00 €
2017	15 175 261,00 €	13 262 869,00 €	28 438 130,00 €
2018	24 162 908,00 €	12 874 388,00 €	37 037 296,00 €
2019	17 010 770,00 €	13 730 486,00 €	30 741 256,00 €
2020	20 052 092,00 €	14 834 485,00 €	34 886 577,00 €

Apêndice I-Variação dos elementos constitutivos do autofinanciamento

Anos	Variação do CAF	Variação do resultado liquido	V.Amortizações e Prvisões
2004	0%	0%	0%
2005	26%	32%	10%
2006	170%	247%	7%
2007	58%	70%	47%
2008	3%	10%	8%
2009	9%	30%	22%
2010	9%	30%	40%
2011	19%	15%	27%
2012	1%	0%	2%
2013	24%	41%	9%
2014	20%	37%	0%
2015	17%	25%	6%
2016	1%	1%	5%
2017	15%	28%	6%
2018	30%	59%	3%
2019	17%	30%	7%
2020	13%	18%	8%

Apêndice J-Cálculo de autofinanciamento com 20% do IRC

Anos	Taxa do IRC	R.Antes de imposto	Montante de Impos	Resultado Liquido
2004	20%	56 477 751,00 €	11 295 550,20 €	45 182 200,80 €
2005	20%	44 992 661,00 €	8 998 532,20 €	35 994 128,80 €
2006	20%	139 315 161,00 €	27 863 032,20 €	111 452 128,80 €
2007	20%	42 794 198,58 €	8 558 839,72 €	34 235 358,86 €
2008	20%	37 617 401,16 €	7 523 480,23 €	30 093 920,93 €
2009	20%	26 006 551,96 €	5 201 310,39 €	20 805 241,57 €
2010	20%	34 352 852,00 €	6 870 570,40 €	27 482 281,60 €
2011	20%	29 488 924,00 €	5 897 784,80 €	23 591 139,20 €
2012	20%	27 883 554,00 €	5 576 710,80 €	22 306 843,20 €
2013	20%	19 008 332,00 €	3 801 666,40 €	15 206 665,60 €
2014	20%	23 094 278,00 €	4 618 855,60 €	18 475 422,40 €
2015	20%	21 271 723,00 €	4 254 344,60 €	17 017 378,40 €
2016	20%	30 892 978,00 €	6 178 595,60 €	24 714 382,40 €
2017	20%	20 114 577,00 €	4 022 915,40 €	16 091 661,60 €
2018	20%	35 357 889,00 €	7 071 577,80 €	28 286 311,20 €
2019	20%	25 030 435,00 €	5 006 087,00 €	20 024 348,00 €
2020	20%	27 284 124,00 €	5 456 824,80 €	21 827 299,20 €

Apêndice k - Cálculo de autofinanciamento com 17% do IRC

Anos	Taxa do IRC	R.Antes de imposto	Montante de Impos	Resultado Liquido 17%
2004	17%	56 477 751,00 €	9 601 217,67 €	46 876 533,33 €
2005	17%	44 992 661,00 €	7 648 752,37 €	37 343 908,63 €
2006	17%	139 315 161,00 €	23 683 577,37 €	115 631 583,63 €
2007	17%	42 794 198,58 €	7 275 013,76 €	35 519 184,82 €
2008	17%	37 617 401,16 €	6 394 958,20 €	31 222 442,96 €
2009	17%	26 006 551,96 €	4 421 113,83 €	21 585 438,13 €
2010	17%	34 352 852,00 €	5 839 984,84 €	28 512 867,16 €
2011	17%	29 488 924,00 €	5 013 117,08 €	24 475 806,92 €
2012	17%	27 883 554,00 €	4 740 204,18 €	23 143 349,82 €
2013	17%	19 008 332,00 €	3 231 416,44 €	15 776 915,56 €
2014	17%	23 094 278,00 €	3 926 027,26 €	19 168 250,74 €
2015	17%	21 271 723,00 €	3 616 192,91 €	17 655 530,09 €
2016	17%	30 892 978,00 €	5 251 806,26 €	25 641 171,74 €
2017	17%	20 114 577,00 €	3 419 478,09 €	16 695 098,91 €
2018	17%	35 357 889,00 €	6 010 841,13 €	29 347 047,87 €
2019	17%	25 030 435,00 €	4 255 173,95 €	20 775 261,05 €
2020	17%	27 284 124,00 €	4 638 301,08 €	22 645 822,92 €

Apêndice L- Cálculo de autofinanciamento com 0% do IRC

Anos	Taxa do IRC	R.Antes de imposto	Montante de Impos	Resultado Liquido
2004	0%	56 477 751,00 €	0,00 €	56 477 751,00 €
2005	0%	44 992 661,00 €	0,00 €	44 992 661,00 €
2006	0%	139 315 161,00 €	0,00 €	139 315 161,00 €
2007	0%	42 794 198,58 €	0,00 €	42 794 198,58 €
2008	0%	37 617 401,16 €	0,00 €	37 617 401,16 €
2009	0%	26 006 551,96 €	0,00 €	26 006 551,96 €
2010	0%	34 352 852,00 €	0,00 €	34 352 852,00 €
2011	0%	29 488 924,00 €	0,00 €	29 488 924,00 €
2012	0%	27 883 554,00 €	0,00 €	27 883 554,00 €
2013	0%	19 008 332,00 €	0,00 €	19 008 332,00 €
2014	0%	23 094 278,00 €	0,00 €	23 094 278,00 €
2015	20%	21 271 723,00 €	0,00 €	21 271 723,00 €
2016	0%	30 892 978,00 €	0,00 €	30 892 978,00 €
2017	0%	20 114 577,00 €	0,00 €	20 114 577,00 €
2018	0%	35 357 889,00 €	0,00 €	35 357 889,00 €
2019	0%	25 030 435,00 €	0,00 €	25 030 435,00 €
2020	0%	27 284 124,00 €	0,00 €	27 284 124,00 €

Apêndice M – As vendas e despesas da Nestlé

Anos	As vendas	As despesas
2004	631 009 446,00 €	599 168 490,00 €
2005	636 123 526,00 €	613 545 928,00 €
2006	631 818 996,00 €	613 422 729,00 €
2007	499 150 805,84 €	497 232 172,00 €
2008	532 250 659,40 €	529 537 134,00 €
2009	545 827 509,19 €	544 993 292,00 €
2010	458 316 851,00 €	34 352 852,00 €
2011	474 394 956,00 €	29 488 924,00 €
2012	450 219 559,00 €	417 822 500,00 €
2013	456 923 111,00 €	424 253 199,00 €
2014	448 588 775,00 €	414 383 402,00 €
2015	462 603 828,00 €	422 668 987,00 €
2016	479 942 395,00 €	435 392 654,00 €
2017	484 451 576,00 €	440 497 599,00 €
2018	494 454 436,00 €	444 373 103,00 €
2019	529 947 434,00 €	486 050 284,00 €
2020	561 221 571,00 €	519 275 771,00 €

Anexo 1- Os Balanços Consolidados da Empresa Nestlé-Portugal 2004-2020

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004 (Valores expressos em Euros)

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2005	2004
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	49, 51 e 52	30.000.000	30.000.000
Prémios de emissão de ações (quotas)	52	13.732.757	13.732.757
Reservas de reavaliação	52	7.915.152	11.967.008
Reservas:			
Reservas legais	52	6.000.000	6.000.000
Resultados transitados	52	41.192.449	59.237.199
<i>Subtotal</i>		98.840.358	120.936.964
Resultado consolidado líquido do exercício	52	29.349.865	43.077.166
<i>Total do capital próprio</i>		128.190.223	164.014.130
PASSIVO:			
Provisões:			
Provisões para pensões	46	1.775.178	2.741.982
Outras provisões	46	3.328.773	2.928.775
		5.103.951	5.670.757
Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
Dívidas a instituições de crédito		2.247.639	586.287
Fornecedores, c/c		41.476.578	30.519.124
Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		6.400.447	6.026.662
Fornecedores de imobilizado, c/c		5.035.801	3.023.578
Estado e outros entes públicos		13.156.728	9.908.197
Outros credores		3.651.709	13.740.249
		71.968.902	63.804.097
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:			
Acréscimos de custos	23.g) e 54	33.882.095	25.967.339
Proveitos diferidos		894.802	699.118
Passivos por impostos diferidos	38	1.087.350	1.360.569
		35.864.247	28.027.026
<i>Total do passivo</i>		112.937.100	97.501.880
<i>Total do capital próprio e do passivo</i>		241.127.323	261.516.010

O Anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2005.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Américo Teixeira da Silva Cabral

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Arcas Romeu
Bruno François Le Ciclé
Enrique Almasqué Balanza
Francisco António Plano de Oliveira Martins
Fernando Augusto Gomes da Mota
Enrique Grabulosa Perpiña
Fernando Revuelta Laso

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004
(Valores expressos em Euros)

ACTIVO	NOTAS	EXERCÍCIOS			
		2005			2004
		ACTIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES E AJUSTAMENTOS	ACTIVO LÍQUIDO	ACTIVO LÍQUIDO
IMOBILIZADO					
Imobilizações incorpóreas:					
Propriedade industrial e outros direitos	25 e 27	611.455	(438.624)	172.831	222.222
Trespases	10, 17 e 27	2.738.808	(1.112.322)	1.626.486	1.751.600
Imobilizações em curso	27	4.672.092	-	4.672.092	1.792.056
		8.022.355	(1.550.946)	6.471.409	3.765.878
Imobilizações corpóreas:					
Terrenos e recursos naturais	27	7.034.528	(18.027)	7.016.501	12.142.340
Edifícios e outras construções	27	79.607.717	(55.640.907)	23.966.810	31.303.945
Equipamento básico	27	85.522.170	(77.828.872)	7.693.298	8.344.521
Equipamento de transporte	27 e 47	8.575.692	(8.071.172)	504.520	1.403.953
Ferramentas e utensílios	27	1.606.852	(1.552.131)	54.721	38.745
Equipamento administrativo	27	37.381.465	(33.104.008)	4.277.457	12.590.424
Taras e vasilhame	27	471.006	(463.810)	7.196	12.587
Outras imobilizações corpóreas	27	48.694.178	(40.218.704)	8.475.474	-
Imobilizações em curso	27	1.890.237	-	1.890.237	2.839.022
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	27	90.000	-	90.000	120.279
		270.873.845	(216.897.631)	53.976.214	68.795.816
Investimentos financeiros:					
Partes de capital em empresas do grupo	27 e 46	44.892	(44.892)	-	-
Partes de capital em empresas associadas	27	1.821.012	-	1.821.012	2.475.506
Títulos e outras aplicações financeiras	27	15.994	-	15.994	15.994
		1.881.898	(44.892)	1.837.006	2.491.500
CIRCULANTE					
Existências:					
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	46	4.129.410	-	4.129.410	3.377.847
Produtos e trabalhos em curso		113.234	-	113.234	88.462
Produtos acabados e intermédios		3.979.314	-	3.979.314	4.057.379
Mercadorias		13.486.263	-	13.486.263	12.231.870
		21.708.221	-	21.708.221	19.755.558
Dívidas de terceiros - Curto prazo:					
Clientes, c/c		83.818.278	-	83.818.278	80.148.977
Clientes - Títulos a receber		-	-	-	979
Clientes de cobrança duvidosa	46	7.160.298	(6.705.146)	455.152	507.695
Adiantamentos a fornecedores		80.226	-	80.226	70.708
Estado e outros entes públicos		349.807	-	349.807	373.749
Outros devedores	46	579.612	(122.797)	456.815	5.018.849
		91.988.221	(6.827.943)	85.160.278	86.120.957
Depósitos bancários e caixa:					
Depósitos bancários		56.802.255	-	56.802.255	68.634.392
Caixa		30.082	-	30.082	31.771
		56.832.337	-	56.832.337	68.666.163
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS					
Acrescimos de proveitos		2.762.670	-	2.762.670	1.266.252
Custos diferidos		3.060.013	-	3.060.013	3.785.732
Activos por impostos diferidos	38	9.319.175	-	9.319.175	6.868.154
		15.141.858	-	15.141.858	11.920.138
<i>Total de amortizações</i>			(218.448.577)		
<i>Total de ajustamentos</i>			(6.872.835)		
<i>Total do activo</i>		466.448.735	(225.321.412)	241.127.323	261.516.010

O Anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2005.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Américo Teixeira da Silva Cabral

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Arcas Romeu
Bruno François Le Ciclé
Enrique Almasqué Balanza
Francisco António Plano de Oliveira Martins
Fernando Augusto Gomes da Mota
Enrique Grabulosa Perpiña
Fernando Revuelta Laso

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005
(Valores expressos em Euros)

ACTIVO	NOTAS	EXERCÍCIOS			
		2006			2005
		ACTIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES E AJUSTAMENTOS	ACTIVO LÍQUIDO	ACTIVO LÍQUIDO
IMOBILIZADO					
Imobilizações incorpóreas:					
Propriedade industrial e outros direitos	25 e 27	617.401	(474.004)	143.397	172.831
Trespases	10, 17 e 27	2.738.808	(1.236.792)	1.502.016	1.626.486
Imobilizações em curso	27	11.982.803	-	11.982.803	4.672.092
		15.339.012	(1.710.796)	13.628.216	6.471.409
Imobilizações corpóreas:					
Terrenos e recursos naturais	27	6.056.760	(71.083)	5.985.677	7.016.501
Edifícios e outras construções	27	60.429.818	(43.292.570)	17.137.248	23.966.810
Equipamento básico	27	83.294.739	(75.721.888)	7.572.851	7.693.298
Equipamento de transporte	27 e 47	5.787.986	(5.573.445)	214.541	504.520
Ferramentas e utensílios	27	1.189.101	(1.086.635)	102.466	54.721
Equipamento administrativo	27	35.780.852	(30.526.505)	5.254.347	4.277.457
Taras e vasilhame	27	463.020	(454.670)	8.350	7.196
Outras imobilizações corpóreas	27	49.543.161	(42.613.403)	6.929.758	8.475.474
Imobilizações em curso	27	2.908.058	-	2.908.058	1.890.237
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	27	-	-	-	90.000
		245.453.495	(199.340.199)	46.113.296	53.976.214
Investimentos financeiros:					
Partes de capital em empresas do grupo	27 e 46	44.892	(44.892)	-	-
Partes de capital em empresas associadas	27	968.569	-	968.569	1.821.012
Títulos e outras aplicações financeiras	27	101.412.502	-	101.412.502	15.994
		102.425.963	(44.892)	102.381.071	1.837.006
CIRCULANTE					
Existências:					
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	46	5.078.093	(478.683)	4.599.410	4.129.410
Produtos e trabalhos em curso		387.465	-	387.465	113.234
Produtos acabados e intermédios		5.093.732	-	5.093.732	3.979.314
Mercadorias		9.047.065	-	9.047.065	13.486.263
		19.606.355	(478.683)	19.127.672	21.708.221
Dívidas de terceiros - Curto prazo:					
Clientes, c/c		87.580.291	-	87.580.291	83.818.278
Clientes - Títulos a receber		-	-	-	-
Clientes de cobrança duvidosa	46	6.416.466	(6.416.466)	-	455.152
Empresas participadas e participantes		-	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores		72.068	-	72.068	80.226
Estado e outros entes públicos		375.020	-	375.020	349.807
Outros devedores	46	2.343.229	(122.797)	2.220.432	456.815
		96.787.074	(6.539.263)	90.247.811	85.160.278
Depósitos bancários e caixa:					
Depósitos bancários		46.352.771	-	46.352.771	56.802.255
Caixa		30.913	-	30.913	30.082
		46.383.684	-	46.383.684	56.832.337
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS					
Acréscimos de proveitos		2.081.135	-	2.081.135	2.762.670
Custos diferidos		2.971.947	-	2.971.947	3.060.013
Activos por impostos diferidos	38	9.175.492	-	9.175.492	9.319.175
		14.228.574	-	14.228.574	15.141.858
Total de amortizações			(201.050.995)		
Total de ajustamentos			(7.062.838)		
Total do activo		540.224.157	(208.113.833)	332.110.324	241.127.323

O Anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2006.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Américo Teixeira da Silva Cabral

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Arcas Romeu
António José Sousa Valles e Saraiva de Reffóios
Enrique Almasqué Balanza
Francisco António Piano de Oliveira Martins
Fernando Augusto Gomes da Mota
Enrique Grabulosa Perpiña
Fernando Revuelta Laso

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005
(Valores expressos em Euros)

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2006	2005
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	49, 51 e 52	30.000.000	30.000.000
Prémios de emissão de ações	52	13.732.757	13.732.757
Reservas de reavaliação	52	7.281.679	7.915.152
Reservas:			
Reservas legais	52	6.000.000	6.000.000
Resultados transitados	52	41.895.787	41.192.449
<i>Subtotal</i>		98.910.223	98.840.358
Resultado consolidado líquido do exercício	52	101.773.658	29.349.865
<i>Total do capital próprio</i>		200.683.881	128.190.223
PASSIVO:			
Provisões:			
Provisões para pensões	46	896.078	1.775.178
Outras provisões	46	4.597.413	3.328.773
		5.493.491	5.103.951
Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
Dívidas a instituições de crédito		2.678.883	2.247.639
Fornecedores, c/c		36.268.300	41.476.578
Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		8.611.439	6.400.447
Fornecedores de imobilizado, c/c		1.696.083	5.035.801
Estado e outros entes públicos		11.403.004	13.156.728
Outros credores		3.146.039	3.651.709
		63.803.748	71.968.902
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:			
Acréscimos de custos	23.g) e 54	37.370.122	33.882.095
Proveitos diferidos		73.525	894.802
Passivos por impostos diferidos	38	24.685.557	1.087.350
		62.129.204	35.864.247
<i>Total do passivo</i>		131.426.443	112.937.100
<i>Total do capital próprio e do passivo</i>		332.110.324	241.127.323

O Anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2006.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Américo Teixeira da Silva Cabral

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Arcas Romeu
António José Sousa Valles e Saraiva de Reffóios
Enrique Almasqué Balanza
Francisco António Plano de Oliveira Martins
Fernando Augusto Gomes da Mota
Enrique Grabulosa Perpiña
Fernando Revuelta Laso

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Valores expressos em Euros)

ACTIVO	NOTAS	EXERCÍCIOS			
		2008			2007
		ACTIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES E AJUSTAMENTOS	ACTIVO LÍQUIDO	ACTIVO LÍQUIDO
IMOBILIZADO					
Imobilizações incorpóreas:					
Propriedade industrial e outros direitos	25 e 27	26.598.142,50	(17.605.293,24)	8.992.849,26	17.041.128,34
Trespases	10, 17 e 27	2.738.807,95	(1.487.664,79)	1.251.143,16	1.422.962,64
Imobilizações em curso	27	157.343,97	-	157.343,97	492.996,69
		29.494.294,42	(19.092.958,03)	10.401.336,39	18.957.087,67
Imobilizações corpóreas:					
Terrenos e recursos naturais	27	6.056.759,63	(71.082,88)	5.985.676,75	5.985.676,75
Edifícios e outras construções	27	63.111.110,65	(45.655.364,55)	17.455.746,10	17.065.725,36
Equipamento básico	27	93.960.960,35	(79.940.912,87)	14.020.047,48	11.349.024,37
Equipamento de transporte	27 e 47	2.390.946,78	(2.390.485,01)	461,77	147.115,55
Ferramentas e utensílios	27	1.196.434,77	(1.164.947,32)	31.487,45	62.843,67
Equipamento administrativo	27	36.474.909,66	(33.048.853,08)	3.426.056,58	4.124.831,00
Taras e vasilhame	27	463.020,44	(462.912,04)	108,40	3.944,33
Outras imobilizações corpóreas	27	58.879.500,92	(49.477.301,86)	9.402.199,06	8.249.206,35
Imobilizações em curso	27	5.697.954,42	-	5.697.954,42	2.901.334,40
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	27	-	-	-	-
		268.231.597,62	(212.211.859,61)	56.019.738,01	49.889.701,78
Investimentos financeiros:					
Partes de capital em empresas do grupo	27 e 46	44.891,81	(44.891,81)	-	-
Partes de capital em empresas associadas	27	938.743,05	-	938.743,05	913.726,21
Títulos e outras aplicações financeiras	27	101.412.502,13	-	101.412.502,13	101.412.502,13
		102.396.136,99	(44.891,81)	102.351.245,18	102.326.228,34
CIRCULANTE					
Existências:					
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	46	9.007.160,53	-	9.007.160,53	6.613.796,15
Produtos e trabalhos em curso		152.838,01	-	152.838,01	145.142,68
Produtos acabados e intermédios		8.523.577,71	(187.749,91)	8.335.827,80	7.858.077,29
Mercadorias		17.647.890,68	-	18.129.268,01	15.435.349,52
		35.331.466,93	(187.749,91)	35.625.094,35	30.052.365,64
Dívidas de terceiros - Curto prazo:					
Cientes, c/c		101.537.715,76	-	101.537.715,76	91.179.878,83
Cientes - Títulos a receber		-	-	-	-
Cientes de cobrança duvidosa	46	8.508.045,99	(8.508.045,99)	-	-
Empresas participadas e participantes		-	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores		1.890.166,03	-	1.890.166,03	2.198.397,97
Estado e outros entes públicos		948.802,92	-	948.802,92	553.104,22
Outros devedores	46	2.564.721,17	(122.796,68)	2.441.924,49	5.638.123,57
		115.449.451,87	(8.630.842,67)	106.818.609,20	99.569.504,59
Depósitos bancários e caixa:					
Depósitos bancários		41.424.927,95	-	41.424.927,95	37.296.690,20
Caixa		25.196,75	-	25.196,75	15.668,60
		41.450.124,70	-	41.450.124,70	37.312.358,80
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS					
Acréscimos de proveitos		1.871.950,94	-	1.871.950,94	3.052.444,48
Custos diferidos		2.280.125,30	-	2.280.125,30	2.187.195,88
Activos por impostos diferidos	38	8.364.365,33	-	8.364.365,33	9.626.244,02
		12.516.441,57	-	12.516.441,57	14.865.884,38
Total de amortizações			(231.304.817,64)		
Total de ajustamentos			(8.863.484,39)		
Total do activo		604.869.514,10	(240.168.302,03)	364.701.212,07	352.973.131,20

O Anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2008.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Américo Teixeira da Silva Cabral

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Bernard M. J. Meunier
António José Sousa Valles e Saraiva de Reffóios
Fernando Augusto Gomes da Mota
Juan Jose Aranols Campillo
Fernando Revuelta Laso

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Valores expressos em Euros)

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2008	2007
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	49, 51 e 52	30.000.000,00	30.000.000,00
Prémios de emissão de ações	52	13.732.757,23	13.732.757,23
Reservas de reavaliação	52	6.602.960,92	6.888.840,73
Reservas:			
Reservas legais	52	6.000.000,00	6.000.000,00
Resultados transitados	52	144.434.150,48	114.062.282,80
<i>Subtotal</i>		200.769.868,63	170.683.880,76
Resultado consolidado líquido do exercício	52	27.106.627,33	30.085.987,87
<i>Total do capital próprio</i>		227.876.495,96	200.769.868,63
PASSIVO:			
Provisões:			
Provisões para pensões	46	240.419,43	376.662,59
Outras provisões	46	2.986.302,66	8.391.348,15
		3.226.722,09	8.768.010,74
Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
Dívidas a instituições de crédito		-	-
Fornecedores, c/c		55.336.304,29	51.058.866,51
Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		16.447.935,06	28.155.845,04
Fornecedores de imobilizado, c/c		299.311,62	387.210,42
Estado e outros entes públicos		7.883.358,41	9.268.896,01
Outros credores		2.638.669,84	5.852.036,24
		82.605.579,21	94.722.854,22
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:			
Acréscimos de custos	23.g) e 54	25.305.642,27	24.048.774,50
Proveitos diferidos		1.163.413,62	66.769,53
Passivos por impostos diferidos	38	24.523.358,91	24.596.853,58
		50.992.414,80	48.712.397,61
<i>Total do passivo</i>		136.824.716,10	152.203.262,57
<i>Total do capital próprio e do passivo</i>		364.701.212,07	352.973.131,20

O Anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2008.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Américo Teixeira da Silva Cabral

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Bernard M. J. Meunier
António José Sousa Valles e Saraiva de Reffóios
Fernando Augusto Gomes da Mota
Juan Jose Aranols Campillo
Fernando Revuelta Laso

NESTLÉ PORTUGAL, S.A.
CONSOLIDADO
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Montantes expressos em euros)

ACTIVO	Notas	31 Dezembro 2010	31 Dezembro 2009
ACTIVO NÃO CORRENTE:			
Activos fixos tangíveis		81.468.161	75.777.034
Activos intangíveis		13.654.463	8.347.800
Clientes		1.777.876	1.884.376
Participações financeiras - outros métodos		101.412.502	101.412.502
Activos por impostos diferidos		5.547.551	7.674.168
Total do activo não corrente		<u>203.860.553</u>	<u>195.095.880</u>
ACTIVO CORRENTE:			
Inventários		29.884.935	30.079.955
Clientes		75.260.550	72.627.577
Adiantamentos a fornecedores		2.487.660	506.131
Estado e outros entes públicos		612.255	2.045.570
Outras contas a receber		2.232.676	4.619.905
Diferimentos		1.230.404	1.775.704
Activos financeiros detidos para negociação		280.650	-
Activos não correntes detidos para venda		314.180	63.338
Caixa e depósitos bancários		12.332.095	13.611.664
Total do activo corrente		<u>124.635.405</u>	<u>125.329.844</u>
Total do activo		<u>328.495.958</u>	<u>320.425.724</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital realizado		30.000.000	30.000.000
Prémios de emissão		13.732.757	13.732.757
Reservas legais		6.000.000	6.000.000
Outras reservas		165.481	-
Resultados transitados		57.736.604	58.146.326
Excedentes de revalorização		7.005.813	7.005.813
Outras variações no capital próprio		(3.879.244)	(2.051.391)
Resultado líquido do período		<u>110.761.411</u>	<u>112.833.505</u>
Total do capital próprio		<u>24.637.931</u>	<u>22.249.352</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões		5.823.622	1.780.035
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		8.239.358	12.745.255
Passivos por impostos diferidos		29.371.164	29.844.363
Outras contas a pagar		597.198	478.268
Total do passivo não corrente		<u>44.031.341</u>	<u>44.847.921</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores		72.366.815	67.530.880
Estado e outros entes públicos		11.232.238	8.536.905
Financiamentos obtidos		38.260.254	40.269.641
Outras contas a pagar		26.018.083	23.552.749
Diferimentos		1.004.808	604.771
Passivos financeiros detidos para negociação		183.078	-
Total do passivo corrente		<u>149.065.274</u>	<u>140.494.946</u>
Total do passivo		<u>193.096.616</u>	<u>185.342.867</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u>328.495.958</u>	<u>320.425.724</u>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2010.

Técnico Oficial de Contas
Jorge Manuel Carvalho Pinho

O Conselho de Administração
Bernard M. J. Meunier
António José Sousa Valles e Saraiva de Refóios
Jorge Olalde Fernandez de Betoño
Juan Jose Aranois Campillo
Fernando Revuelta Laso

NESTLÉ PORTUGAL, S.A.
CONSOLIDADO
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	31 Dezembro 2012	31 Dezembro 2011
ATIVO NÃO CORRENTE:			
ativos fixos tangíveis	5	89.735.001	85.128.701
ativos intangíveis	6	1.032.131	160.852
Participações financeiras - outros métodos	7	101.412.502	101.412.502
Clientes	8	1.718.309	1.782.856
Diferimentos	9	9.614.580	9.857.625
ativos por impostos diferidos	10	2.851.767	4.193.607
Total do activo não corrente		206.364.290	202.536.144
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	11	29.440.528	28.283.046
Clientes	8	84.424.948	72.989.913
Adiantamentos a fornecedores	8	541.676	2.610.041
Estado e outros entes públicos	12	1.352.079	601.973
Outras contas a receber	8	1.806.671	1.649.525
Diferimentos	9	8.239.262	6.527.253
ativos financeiros detidos para negociação	13	-	924.333
ativos não correntes detidos para venda	5	-	-
Caixa e depósitos bancários	4	1.724.261	4.456.971
Total do ativo corrente		127.529.424	118.043.055
Total do ativo		333.893.714	320.579.199
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital realizado	14	30.000.000	30.000.000
Prémios de emissão	14	13.732.757	13.732.757
Reservas legais	14	6.000.000	6.000.000
Outras reservas	14	(751.973)	(27.325)
Resultados transitados	14	57.738.975	57.738.535
Excedentes de revalorização	14	7.050.242	7.017.828
Outras variações no capital próprio	14	(3.028.935)	(3.415.838)
Resultado líquido do período		110.741.067	111.045.957
Total do capital próprio		209.907.844	209.960.441
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	15	3.665.131	5.419.359
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	16	5.265.221	6.521.798
Passivos por impostos diferidos	10	28.727.253	29.219.381
Outras contas a pagar	17	637.183	657.382
Total do passivo não corrente		38.294.787	41.817.920
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	18	61.870.719	67.115.789
Estado e outros entes públicos	12	11.430.241	11.271.637
Financiamentos obtidos	4 / 18	65.004.043	39.397.456
Outras contas a pagar	17	23.586.576	27.470.116
Diferimentos	19	763.069	896.027
Passivos financeiros detidos para negociação	13	1.295.368	603.855
Total do passivo corrente		163.950.016	146.754.881
Total do passivo		202.244.803	188.572.801
Total do capital próprio e do passivo		333.893.714	320.579.199

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2012.

Técnico Oficial de Contas
Jorge Manuel Carvalho Pinho

O Conselho de Administração
Bernard M. J. Meunier
Jacques Alexandre Reber
Jorge Olalde Fernandez de Betoño
Harold Vincent Christophe Humbert
Luis Filipe Cardoso Rodrigues
Silvia Escudé Blasi

NESTLÉ PORTUGAL, S.A.
CONSOLIDADO
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	31 Dezembro 2014	31 Dezembro 2013
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	5	95.326.434	91.307.952
Ativos intangíveis	6	862.330	957.029
Participações financeiras - outros métodos	7	101.412.502	101.412.502
Clientes	8	1.209.278	1.395.369
Diferimentos	9	11.197.793	11.094.183
Ativos por impostos diferidos	10	3.066.937	2.141.014
Total do activo não corrente		213.075.274	208.308.048
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	11	29.434.824	29.324.769
Clientes	8	89.405.635	87.855.883
Adiantamentos a fornecedores	8	474.797	543.234
Estado e outros entes públicos	12	376.578	291.316
Outras contas a receber	8	2.274.007	1.190.862
Diferimentos	9	7.186.170	7.110.625
Ativos financeiros detidos para negociação	13	832.838	52.259
Caixa e depósitos bancários	4	1.391.052	3.222.874
Total do ativo corrente		131.375.902	129.591.823
Total do ativo		344.451.176	337.899.870
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital realizado	14	30.000.000	30.000.000
Prémios de emissão	14	13.732.757	13.732.757
Reservas legais	14	6.000.000	6.000.000
Outras reservas	14	(432.951)	59.855
Resultados transitados	14	59.017.366	58.606.820
Excedentes de revalorização	14	6.871.515	7.075.521
Outras variações no capital próprio	14	(4.145.143)	(2.475.316)
Resultado líquido do período		111.043.545	112.999.636
Total do capital próprio		17.043.524	12.396.816
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	15	4.940.432	3.922.276
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	16	5.878.338	3.731.697
Passivos por impostos diferidos	10	28.044.421	28.391.469
Outras contas a pagar	17	-	27.550
Total do passivo não corrente		38.863.191	36.072.993
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	18	65.288.592	63.939.876
Estado e outros entes públicos	12	14.161.660	15.564.653
Financiamentos obtidos	4 / 18	72.133.652	73.112.950
Outras contas a pagar	17	24.586.523	22.930.934
Diferimentos	19	-	9.267
Passivos financeiros detidos para negociação	13	1.330.490	872.746
Total do passivo corrente		177.500.916	176.430.426
Total do passivo		216.364.107	212.503.419
Total do capital próprio e do passivo		344.451.176	337.899.870

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2014.

Linda-a-Velha, 14 de Abril 2015

Técnico Oficial de Contas
Jorge Manuel Carvalho Pinho

O Conselho de Administração
Laurent Stéphane Rémy Dereux
Jacques Alexandre Reber
Gian Paolo Chiaia
Harold Vincent Christophe Humbert
Luis Filipe Cardoso Rodrigues
Miguel Serra Heras

NESTLÉ PORTUGAL, S.A.
CONSOLIDADO
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	6	101.840.271	99.796.432
Goodwill	7	598.810	748.512
Ativos intangíveis	7	298.243	425.414
Participações financeiras - outros métodos	8	12.502	12.502
Clientes	9	1.076.360	1.089.899
Diferimentos	10	13.478.692	12.937.570
Ativos por impostos diferidos	11	3.382.704	2.724.666
Total do activo não corrente		120.687.582	117.734.994
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	12	28.646.378	29.052.629
Clientes	9	85.675.204	87.305.750
Estado e outros entes públicos	13	45.563	436.953
Outros créditos a receber	9	4.316.641	3.570.448
Diferimentos	10	8.702.872	7.024.099
Ativos financeiros detidos para negociação	14	2.353.473	473.213
Caixa e depósitos bancários	5	1.579.328	196.656.530
Total do ativo corrente		131.319.459	324.519.622
Total do ativo		252.007.041	442.254.616
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	15	30.000.000	30.000.000
Prémios de emissão	15	13.732.757	13.732.757
Reservas legais	15	6.000.000	6.000.000
Outras reservas	15	(9.099)	(105.681)
Resultados transitados	15	21.940.613	59.668.890
Excedentes de revalorização	15	6.871.515	6.871.515
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	15	(6.322.783)	(3.248.090)
Resultado líquido do período		72.213.003	112.919.391
Total do capital próprio		93.212.154	325.191.113
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	16	3.060.176	4.225.487
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	17	7.817.924	3.963.801
Passivos por impostos diferidos	11	4.132.217	3.835.049
Outras dívidas a pagar	18	791.871	-
Total do passivo não corrente		15.802.188	12.024.337
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	19	74.044.386	64.402.635
Estado e outros entes públicos	13	15.275.874	14.999.868
Financiamentos obtidos	5 / 19	28.356.776	1.465.365
Outras dívidas a pagar	18	24.767.260	22.609.109
Passivos financeiros detidos para negociação	14	548.403	1.562.189
Total do passivo corrente		142.992.699	105.039.165
Total do passivo		158.794.887	117.063.503
Total do capital próprio e do passivo		252.007.041	442.254.616

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2016.

Linda-a-Velha, 28 de abril 2017

O Contabilista Certificado
Jorge Manuel Carvalho Pinho

O Conselho de Administração
Laurent Stéphane Rémy Dereux
Jorge Liach Fernandez
Gian Paolo Chiaia
Jorge Olalde Betoño
Luis Filipe Cardoso Rodrigues
Miguel Serra Heras

NESTLÉ PORTUGAL, UNIPessoal, LDA
CONSOLIDADO
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	31 Dezembro 2018	31 Dezembro 2017
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	6	99 403 672	92 564 080
Goodwill	8	299 405	449 107
Ativos intangíveis	8	365 791	393 429
Outros Investimentos financeiros	9	173 603	12 502
Clientes	10	628 791	835 624
Diferimentos	11	13 664 952	13 948 435
Ativos por impostos diferidos	12	2 387 189	5 082 342
Total do activo não corrente		116 923 402	113 285 520
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	13	31 563 592	34 219 692
Clientes	10	80 487 505	79 455 890
Estado e outros entes públicos	14	-	-
Outros créditos a receber	10	3 461 136	2 119 252
Diferimentos	11	9 466 954	8 036 023
Ativos financeiros detidos para negociação	15	19 358	17 815
Ativos não correntes detidos para venda	7	-	6 525 947
Caixa e depósitos bancários	5	1 766 647	2 729 589
Total do ativo corrente		126 765 193	133 104 207
Total do ativo		243 688 595	246 389 727
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	16	30 000 000	30 000 000
Prémios de emissão	16	13 732 757	13 732 757
Reservas legais	16	6 000 000	6 000 000
Outras reservas	16	(18 200)	(31 704)
Resultados transitados	16	16 566 124	17 941 370
Excedentes de revalorização	16	5 781 631	6 878 475
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	16	(3 775 006)	(3 485 730)
Resultado líquido do período		68 287 306	71 035 168
Total do capital próprio		92 450 214	86 210 430
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	17	2 899 881	3 543 460
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	18	4 297 292	3 498 257
Passivos por impostos diferidos	12	2 997 526	3 135 338
Outras dívidas a pagar	19	312 670	898 373
Total do passivo não corrente		10 507 370	11 075 429
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	20	77 237 876	73 496 511
Estado e outros entes públicos	14	14 979 046	13 035 522
Financiamentos obtidos	5 / 20	19 569 684	32 427 629
Outras dívidas a pagar	19	28 919 643	27 317 457
Passivos financeiros detidos para negociação	15	24 761	300 801
Passivos não correntes detidos para venda	7	-	2 525 947
Total do passivo corrente		140 731 010	149 103 868
Total do passivo		151 238 380	160 179 297
Total do capital próprio e do passivo		243 688 595	246 389 727

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2018.

Linda-a-Velha, 21 de maio 2019

O Contabilista Certificado
Jorge Manuel Carvalho Pinho

A Gerência
Jacques Alexandre Reber
Paolo Fagnoni
Carla Duarte Parreira
Jorge Olalde Betoño
Luis Filipe Cardoso Rodrigues
Miguel Serra Heras

NESTLÉ PORTUGAL, UNIPessoal, LDA
CONSOLIDADO
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	31 Dezembro 2020	31 Dezembro 2019
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	6	101 427 001	99 556 542
Goodwill	7	-	149 702
Ativos intangíveis	7	106 912	399 434
Outros Investimentos financeiros	8	384 607	282 647
Clientes	9	330 336	464 823
Diferimentos	10	11 968 375	14 612 384
Ativos por impostos diferidos	11	2 438 685	2 646 994
Total do activo não corrente		116 655 917	118 112 527
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	12	46 053 762	38 116 417
Clientes	9	84 977 940	90 355 274
Estado e outros entes públicos	13	64 533	269 080
Outros créditos a receber	9	4 363 728	1 891 330
Diferimentos	10	9 367 816	9 323 262
Ativos financeiros detidos para negociação	14	332 216	0
Caixa e depósitos bancários	5	2 090 054	1 392 405
Total do ativo corrente		147 250 048	141 347 767
Total do ativo		263 905 964	259 460 294
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	15	30 000 000	30 000 000
Prémios de emissão	15	13 732 757	13 732 757
Reservas legais	15	6 000 000	6 000 000
Outras reservas	15	(61 972)	(44 535)
Resultados transitados	15	11 807 250	18 546 481
Excedentes de revalorização	15	995 708	994 700
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	15	(3 971 466)	(4 772 908)
Resultado líquido do período		58 502 278	64 456 495
Total do capital próprio		78 554 370	81 467 265
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	16	3 096 613	2 616 860
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	17	4 218 852	5 756 065
Passivos por impostos diferidos	11	1 038 637	1 087 268
Outras dívidas a pagar	18	383 305	508 168
Total do passivo não corrente		8 737 408	9 968 360
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	19	88 536 399	86 818 532
Estado e outros entes públicos	13	12 799 248	15 654 716
Financiamentos obtidos	5 / 19	40 245 866	33 281 092
Outras dívidas a pagar	18	34 462 767	32 208 729
Passivos financeiros detidos para negociação	14	569 907	61 600
Total do passivo corrente		176 614 187	168 024 668
Total do passivo		185 351 594	177 993 029
Total do capital próprio e do passivo		263 905 964	259 460 294

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2020.

Linda-a-Velha, 27 de maio 2021

O Contabilista Certificado
Jorge Manuel Carvalho Pinho

A Gerência
Jacques Alexandre Reber
Paolo Fagnoni
Carla Duarte Parreira
Michel Fernandes
Luis Filipe Cardoso Rodrigues
Pierre Thomas François

Anexo 2- As Demonstrações Financeiras da Empresa Nestlé-Portugal 2004-2020

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADAS POR FUNÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004 (Valores expressos em Euros)

	EXERCÍCIOS	
	2005	2004
Vendas e prestações de serviços	632.915.448	628.078.473
Custo das vendas e prestações de serviços	(246.290.595)	(249.013.792)
Resultados brutos	386.624.853	379.064.681
Outros proveitos e ganhos operacionais	12.508.710	15.111.608
Custos de distribuição	(35.908.672)	(33.898.922)
Custos administrativos	(20.493.577)	(19.534.207)
Outros custos e perdas operacionais	(290.206.115)	(275.373.716)
Resultados operacionais	52.525.199	65.369.444
Custo líquido do financiamento	(6.752.929)	(8.332.234)
Ganhos (perdas) em filiais e associadas	(779.609)	21.246
Ganhos (perdas) em outros investimentos	-	-
Resultados não usuais ou não frequentes	-	-
Resultados correntes	44.992.661	57.058.456
Impostos sobre os resultados correntes	(15.642.796)	(13.400.591)
Resultados correntes após impostos	29.349.865	43.657.865
Resultados de operações em descontinuação	-	-
Resultados extraordinários	-	(580.699)
Impostos sobre os resultados extraordinários	-	-
Alteração das políticas contabilísticas	-	-
Resultados líquidos	29.349.865	43.077.166

O Anexo faz parte integrante da demonstração para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2005

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Américo Teixeira da Silva Cabral

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Arcas Romeu
Bruno François Le Ciclé
Enrique Almasqué Balanza
Francisco António Piano de Oliveira Martins
Fernando Augusto Gomes da Mota
Enrique Grabulosa Perpiña
Fernando Revuelta Laso

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADAS POR NATUREZAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004
(Valores expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS	NOTAS	EXERCÍCIOS			
		2005		2004	
Custo das merc. vendidas e das matérias consumidas:					
Mercadorias		131.189.818		131.752.702	
Matérias		75.114.001	206.303.819	75.535.349	207.288.051
Fornecimentos e serviços externos			299.835.153		289.106.581
Custos com o pessoal:					
Remunerações		35.238.277		33.647.580	
Encargos sociais:					
Pensões		8.178.532		2.028.138	
Outros		15.347.336	58.764.145	15.930.252	51.605.970
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	27	12.826.214		14.240.994	
Ajustamentos	27	3.621.239		2.172.504	
Provisões	46	861.707	17.309.160	667.000	17.080.498
Impostos		1.784.510		1.504.220	
Outros custos e perdas operacionais (A)		6.817.172	8.601.682	7.598.383	9.102.603
Perdas em empresas do grupo e associadas	45		590.813.959		574.183.703
Juros e custos similares:			654.494		-
Outros (C)	44	9.249.886	9.249.886	9.372.989	9.372.989
Custos e perdas extraordinários (E)	45		600.718.339		583.556.692
Impostos sobre o rendimento do exercício (G)	38		12.827.589		15.611.798
Resultado consolidado líquido do exercício			613.545.928		599.168.490
			15.642.796		13.400.591
			629.188.724		612.569.081
			29.349.865		43.077.166
			658.538.589		655.646.247
PROVEITOS E GANHOS					
Vendas:					
Mercadorias	36	417.468.613		413.297.157	
Produtos	36	215.446.835		214.781.316	
Prestações de serviços	36	3.208.078	636.123.526	2.930.973	631.009.446
Variação da produção			1.863.770		3.861.275
Trabalhos para a própria empresa			167.270		
Proveitos suplementares		8.583.410		9.183.750	
Subsídios à exploração		233.946		206.322	
Outros proveitos e ganhos operacionais		-			
Reversões de amortizações e ajustamentos (B)		2.444.282	11.261.638	3.840.369	13.230.441
			649.416.204		648.101.162
Ganhos em empresas do grupo e associadas		-		146.360	
Outros juros e proveitos similares:					
Outros (D)	44	2.458.047	2.458.047	1.005.181	1.151.541
Proveitos e ganhos extraordinários (F)	45		651.874.251		649.252.703
			6.664.338		6.393.544
			658.538.589		655.646.247
Resumo:					
Resultados operacionais:	(B)-(A)		58.602.245		73.917.459
Resultados financeiros:	(D-B)-(C-A)		(7.446.333)		(8.221.448)
Resultados correntes:	(D)-(C)		51.155.912		65.696.011
Resultados antes de impostos:	(F)-(E)		44.992.661		56.477.757
Resultado consolidado do exercício:	(F)-(G)		29.349.865		43.077.166

O Anexo faz parte integrante da demonstração para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2005.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Américo Teixeira da Silva Cabral

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Arcas Romeu
Bruno François Le Cicle
Enrique Almasqué Balanza
Francisco António Piano de Oliveira Martins
Fernando Augusto Gomes da Mota
Enrique Grabulosa Perpiña
Fernando Revuelta Laso

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADAS POR NATUREZAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005
(Valores expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS	NOTAS	EXERCÍCIOS			
		2006		2005	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:					
Mercadorias		125.153.869		131.189.818	
Matérias		85.204.417	210.358.286	75.114.001	206.303.819
Fornecimentos e serviços externos			297.722.436		299.835.153
Custos com o pessoal:					
Remunerações		36.851.644		35.238.277	
Encargos sociais:					
Pensões		5.952.528		8.178.532	
Outros		15.140.927	57.945.099	15.347.336	58.764.145
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	27	11.917.935		12.826.214	
Ajustamentos	27	2.960.828		3.621.239	
Provisões	46	5.005.959	19.884.722	861.707	17.309.160
Impostos		1.204.794		1.784.510	
Outros custos e perdas operacionais		8.031.224	9.236.018	6.817.172	8.601.682
(A)			595.146.561		590.813.959
Perdas em empresas do grupo e associadas	45		852.443		654.494
Juros e custos similares:					
Outros	44	6.877.037	6.877.037	9.249.886	9.249.886
(C)			602.876.041		600.718.339
Custos e perdas extraordinários	45		10.546.688		12.827.589
(E)			613.422.729		613.545.928
Impostos sobre o rendimento do exercício	38		37.541.503		15.642.796
(G)			650.964.232		629.188.724
Resultado consolidado líquido do exercício			101.773.658		29.349.865
			752.737.890		658.538.589
PROVEITOS E GANHOS					
Vendas:					
Mercadorias	36	404.333.717		417.468.613	
Produtos	36	223.662.776		215.446.835	
Prestações de serviços	36	3.822.503	631.818.996	3.208.078	636.123.526
Variação da produção			2.204.822		1.863.770
Trabalhos para a própria empresa			386.337		167.270
Proveitos suplementares		8.099.997		8.583.410	
Subsídios à exploração		261.657		233.946	
Outros proveitos e ganhos operacionais		-		-	
Reversões de amortizações e ajustamentos		2.276.002	10.637.656	2.444.282	11.261.638
(B)			645.047.811		649.416.204
Ganhos em empresas do grupo e associadas		-		-	
Outros juros e proveitos similares:					
Outros	44	5.861.647	5.861.647	2.458.047	2.458.047
(D)			650.909.458		651.874.251
Proveitos e ganhos extraordinários	45		101.828.432		6.664.338
(F)			752.737.890		658.538.589
Resumo:					
Resultados operacionais:	(B)-(A)		49.901.250		58.602.245
Resultados financeiros:	(D-B)-(C-A)		(1.867.833)		(7.446.333)
Resultados correntes:	(D)-(C)		48.033.417		51.155.912
Resultados antes de impostos:	(F)-(E)		139.315.161		44.992.661
Resultado consolidado do exercício:	(F)-(G)		101.773.658		29.349.865

O Anexo faz parte integrante da demonstração para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Américo Teixeira da Silva Cabral

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Arcas Romeu
António José Sousa Valles e Saraiva de Reffóios
Enrique Almasqué Balanza
Francisco António Piano de Oliveira Martins
Fernando Augusto Gomes da Mota
Enrique Grabulosa Perpiña
Fernando Revuelta Laso

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADAS POR FUNÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005
(Valores expressos em Euros)

	EXERCÍCIOS	
	2006	2005
Vendas e prestações de serviços	627.996.493	632.915.448
Custo das vendas e prestações de serviços	(225.038.523)	(246.290.595)
Resultados brutos	402.957.970	386.624.853
Outros proveitos e ganhos operacionais	14.867.327	12.508.710
Custos de distribuição	(35.048.935)	(35.908.672)
Custos administrativos	(23.284.635)	(20.493.577)
Outros custos e perdas operacionais	(311.256.756)	(290.206.115)
Resultados operacionais	48.234.971	52.525.199
Custo líquido do financiamento	(5.024.091)	(6.752.929)
Ganhos (perdas) em filiais e associadas	(976.913)	(779.609)
Ganhos (perdas) em outros investimentos	-	-
Resultados não usuais ou não frequentes	97.081.195	-
Resultados correntes	139.315.162	44.992.661
Impostos sobre os resultados correntes	(37.541.504)	(15.642.796)
Resultados correntes após impostos	101.773.658	29.349.865
Resultados de operações em descontinuação	-	-
Resultados extraordinários	-	-
Impostos sobre os resultados extraordinários	-	-
Alteração das políticas contabilísticas	-	-
Resultados líquidos	101.773.658	29.349.865

O Anexo faz parte integrante da demonstração para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Américo Teixeira da Silva Cabral

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Arcas Romeu
António José Sousa Valles e Saraiva de Reffóios
Enrique Almasqué Balanza
Francisco António Piano de Oliveira Martins
Fernando Augusto Gomes da Mota
Enrique Grabulosa Perpiña
Fernando Revuelta Laso

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADAS POR NATUREZAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Valores expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS	NOTAS	EXERCÍCIOS			
		2008		2007	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:					
Mercadorias		99.646.268,55		78.086.093,23	
Matérias		99.272.906,59	198.919.175,14	96.341.230,49	174.427.323,72
Fornecimentos e serviços externos			236.075.569,58		231.821.598,82
Custos com o pessoal:					
Remunerações		37.271.317,65		35.599.649,39	
Encargos sociais:					
Pensões		355.579,80		(2.351.580,69)	
Outros		16.408.768,44	54.035.665,89	19.596.845,49	52.844.914,19
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	27	19.016.386,04		17.576.256,21	
Ajustamentos	27	2.646.463,01		2.281.878,51	
Provisões	46	941.765,09	22.604.614,14	2.711,10	19.860.845,82
Impostos		759.513,21		833.889,08	
Outros custos e perdas operacionais		9.499.475,43	10.258.988,64	6.320.440,45	7.154.329,53
(A)			521.894.013,39		486.109.012,08
Perdas em empresas do grupo e associadas	45		-		54.842,72
Juros e custos similares:					
Outros	44	7.643.120,94	7.643.120,94	7.456.440,93	7.456.440,93
(C)			529.537.134,33		493.620.295,73
Custos e perdas extraordinários	45		8.515.727,22		3.611.877,24
(E)			538.052.861,55		497.232.172,97
Impostos sobre o rendimento do exercício	38		10.510.773,83		12.708.210,71
(G)			548.563.635,38		509.940.383,68
Resultado consolidado líquido do exercício			27.106.627,33		30.085.987,87
			575.670.262,71		540.026.371,55
PROVEITOS E GANHOS					
Vendas:					
Mercadorias	36	281.908.458,41		250.655.005,63	
Produtos	36	245.790.156,73		243.875.164,60	
Prestações de serviços	36	4.552.044,26	532.250.659,40	4.620.635,61	499.150.805,84
Variação da produção			1.351.958,40		4.875.521,36
Trabalhos para a própria empresa			-		3.381,11
Proveitos suplementares		29.888.755,03		30.343.560,13	
Subsídios à exploração		18.093,07		43.187,23	
Outros proveitos e ganhos operacionais		-		-	
Reversões de amortizações e ajustamentos		878.725,63	30.785.573,73	1.974.197,13	32.360.944,49
(B)			564.388.191,53		536.390.652,80
Ganhos em empresas do grupo e associadas		25.016,84		-	
Outros juros e proveitos similares:					
Outros	44	3.192.958,57	3.217.975,41	2.104.201,62	2.104.201,62
(D)			567.606.166,94		538.494.854,42
Proveitos e ganhos extraordinários	45		8.064.095,77		1.531.517,13
(F)			575.670.262,71		540.026.371,55
Resumo:					
Resultados operacionais:	(B)-(A)		42.494.178,14		50.281.640,72
Resultados financeiros:	(D-B)-(C-A)		(4.425.145,53)		(5.407.082,03)
Resultados correntes:	(D)-(C)		38.069.032,61		44.874.558,69
Resultados antes de impostos:	(F)-(E)		37.617.401,16		42.794.198,58
Resultado consolidado do exercício:	(F)-(G)		27.106.627,33		30.085.987,87

O Anexo faz parte integrante da demonstração para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Américo Teixeira da Silva Cabral

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Bernard M. J. Meunier
António José Sousa Valles e Saraiva de Reffóios
Fernando Augusto Gomes da Mota
Juan Jose Aranols Campillo
Fernando Revuelta Laso

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADAS POR FUNÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Valores expressos em Euros)

	EXERCÍCIOS	
	2008	2007
Vendas e prestações de serviços	527.698.615,14	494.530.170,23
Custo das vendas e prestações de serviços	(185.990.248,58)	(181.688.228,77)
Resultados brutos	341.708.366,56	312.841.941,46
Outros proveitos e ganhos operacionais	36.850.397,31	34.567.891,06
Custos de distribuição	(30.449.051,95)	(36.623.363,03)
Custos administrativos	(16.978.563,97)	(15.591.264,03)
Outros custos e perdas operacionais	(288.941.687,89)	(246.945.446,39)
Resultados operacionais	42.189.460,06	48.249.759,07
Custo líquido do financiamento	(4.771.549,93)	(5.726.368,87)
Ganhos (perdas) em filiais e associadas	(146.802,65)	(133.896,20)
Ganhos (perdas) em outros investimentos	346.293,68	404.704,58
Resultados não usuais ou não frequentes	-	-
Resultados correntes	37.617.401,16	42.794.198,58
Impostos sobre os resultados correntes	(10.510.773,83)	(12.708.210,71)
Resultados correntes após impostos	27.106.627,33	30.085.987,87
Resultados de operações em descontinuação	-	-
Resultados extraordinários	-	-
Impostos sobre os resultados extraordinários	-	-
Alteração das políticas contabilísticas	-	-
Resultados líquidos	27.106.627,33	30.085.987,87

O Anexo faz parte integrante da demonstração para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Américo Teixeira da Silva Cabral

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Bernard M. J. Meunier
António José Sousa Valles e Saraiva de Reffóios
Fernando Augusto Gomes da Mota
Juan Jose Aranols Campillo
Fernando Revuelta Laso

NESTLÉ PORTUGAL, S.A.
CONSOLIDADO
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2010	2009
Vendas e serviços prestados		458.317.851	441.872.235
Subsídios à exploração		28.203	
Variação nos inventários da produção		655.193	(1.031.205)
Trabalhos para a própria entidade		285	1.500
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(223.664.834)	(211.085.145)
Fornecimentos e serviços externos		(125.285.818)	(118.115.202)
Gastos com o pessoal		(61.343.030)	(64.060.952)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)		(1.045.684)	(1.266.885)
Provisões (aumentos / reduções)		(4.495.830)	(41.876)
Outros rendimentos e ganhos		19.306.097	20.353.570
Outros gastos e perdas		(13.338.523)	(13.362.059)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		49.133.912	53.263.982
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		(13.829.272)	(22.830.390)
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)		(307.410)	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		34.997.230	30.433.591
Juros e rendimentos similares obtidos		206.708	314.616
Juros e gastos similares suportados		(851.086)	(825.908)
Resultado antes de impostos		34.352.852	29.922.300
Imposto sobre o rendimento do período		(9.714.921)	(7.672.947)
Resultado líquido do período		24.637.931	22.249.352

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

Técnico Oficial de Contas
Jorge Manuel Carvalho Pinho

O Conselho de Administração
Bernard M. J. Meunier
António José Sousa Valles e Saraiva de Refóios
Jorge Olalde Fernandez de Betoño
Juan Jose Aranols Campillo
Fernando Revuelta Laso

NESTLÉ PORTUGAL, S.A.
CONSOLIDADO
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2012	2011
Vendas e serviços prestados	20	450.219.560	474.394.957
Subsídios à exploração	21	104.801	50.000
Variação nos inventários da produção	11	2.377.738	(643.555)
Trabalhos para a própria entidade		281	2.678
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	11	(235.592.676)	(249.188.799)
Fornecimentos e serviços externos	22	(113.960.845)	(118.539.106)
Gastos com o pessoal	23	(68.268.979)	(64.979.259)
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	11	60.000	(60.000)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	8	(1.459.864)	(1.673.574)
Provisões (aumentos / reduções)	15	(660.417)	(2.736.908)
Outros rendimentos e ganhos	24	13.905.616	15.798.685
Outros gastos e perdas	25	(7.890.415)	(11.918.053)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		38.834.800	40.507.066
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	26	(10.378.439)	(10.125.937)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)	5	-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		28.456.362	30.381.128
Juros e rendimentos similares obtidos	27	32.993	53.869
Juros e gastos similares suportados	27	(605.801)	(946.073)
Resultado antes de impostos		27.883.554	29.488.924
Imposto sobre o rendimento do período	10	(6.975.710)	(8.528.484)
Resultado líquido do período		20.907.844	20.960.441

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

Técnico Oficial de Contas
Jorge Manuel Carvalho Pinho

O Conselho de Administração
Bernard M. J. Meunier
Jacques Alexandre Reber
Jorge Ojalde Fernandez de Betoño
Harold Vincent Christophe Humbert
Luis Filipe Cardoso Rodrigues
Sílvia Escudé Blasi

NESTLÉ PORTUGAL, S.A.
CONSOLIDADO
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2014	2013
Vendas e serviços prestados	20	448.588.775	456.923.111
Subsídios à exploração	21	50.000	50.000
Variação nos inventários da produção	11	(625.429)	2.816.506
Trabalhos para a própria entidade	5	136.190	86.700
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	11	(234.633.324)	(241.006.657)
Fornecimentos e serviços externos	22	(114.230.685)	(117.975.547)
Gastos com o pessoal	23	(65.519.393)	(65.270.995)
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	11	-	(162.443)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	8	260.030	(100.207)
Provisões (aumentos / reduções)	15	(1.954.132)	(658.683)
Outros rendimentos e ganhos	24	12.926.730	8.647.762
Outros gastos e perdas	25	(9.996.285)	(11.897.692)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		35.002.477	31.451.854
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	26	(11.273.881)	(11.296.827)
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)	5	(49.570)	(727.595)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		23.679.026	19.427.433
Juros e rendimentos similares obtidos	27	23.725	24.412
Juros e gastos similares suportados	27	(608.473)	(443.513)
Resultado antes de impostos		23.094.278	19.008.332
Imposto sobre o rendimento do período	10	(6.050.754)	(6.611.516)
Resultado líquido do período		17.043.524	12.396.816

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

Linda-a-Velha, 14 de Abril 2015

Técnico Oficial de Contas
 Jorge Manuel Carvalho Pinho

O Conselho de Administração
 Laurent Stéphane Rémy Dereux
 Jacques Alexandre Reber
 Gian Paolo Chiaia
 Harold Vincent Christophe Humbert
 Luis Filipe Cardoso Rodrigues
 Miguel Serra Heras

NESTLÉ PORTUGAL, S.A.
CONSOLIDADO
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2016	2015
Vendas e serviços prestados	20	479.942.395	462.603.828
Subsídios à exploração	21	87.344	66.667
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	8	-	171.600.000
Variação nos inventários da produção	12	(1.417.179)	(1.877.881)
Trabalhos para a própria entidade	6/7	266.870	387.688
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	12	(241.148.992)	(240.480.980)
Fornecimentos e serviços externos	22	(126.732.678)	(116.865.170)
Gastos com o pessoal	23	(67.510.984)	(65.522.837)
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	12	(26.754)	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	9	109.669	292.609
Provisões (aumentos / reduções)	16	(1.415.310)	(1.537.209)
Outros rendimentos	24	12.190.987	9.266.600
Outros gastos	25	(10.620.007)	(10.169.599)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		43.725.360	207.763.715
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	26	(12.547.977)	(11.986.348)
Imparidade de investimentos depreciais / amortizáveis (perdas / reversões)	6	-	(198.377)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		31.177.383	195.578.990
Juros e rendimentos similares obtidos	27	21.732	29.342
Juros e gastos similares suportados	27	(306.137)	(523.112)
Resultado antes de impostos		30.892.978	195.085.220
Imposto sobre o rendimento do período	11	(9.893.827)	17.186.502
Resultado líquido do período		20.999.151	212.271.723

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

Linda-a-Velha, 28 de abril 2017

O Contabilista Certificado
Jorge Manuel Carvalho Pinho

O Conselho de Administração
Laurent Stéphane Rémy Dereux
Jorge Llach Fernandez
Gian Paolo Chiaia
Jorge Olalde Betoño
Luis Filipe Cardoso Rodrigues
Miguel Serra Heras

NESTLÉ PORTUGAL, UNIPessoal, LDA
CONSOLIDADO
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2018	2017
Vendas e serviços prestados	21	494 454 435	484 451 576
Subsídios à exploração	22	-	111 321
Variação nos inventários da produção	13	(629 347)	1 183 124
Trabalhos para a própria entidade	6/8	961 244	456 043
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	13	(245 638 768)	(242 560 194)
Fornecimentos e serviços externos	23	(126 625 757)	(127 091 921)
Gastos com o pessoal	24	(72 108 578)	(70 845 484)
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	13	93 826	(153 414)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	10	(473 041)	(270 773)
Provisões (aumentos / reduções)	17	(1 019 254)	(1 735 792)
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)	7	656 151	(9 961 891)
Outros rendimentos	25	7 431 420	8 445 335
Outros gastos	26	(8 676 220)	(8 390 946)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		48 426 109	33 636 984
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	27	(12 874 388)	(13 262 869)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)	6	-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		35 551 722	20 374 115
Juros e rendimentos similares obtidos	28	259	939
Juros e gastos similares suportados	28	(194 092)	(260 477)
Resultado antes de impostos		35 357 889	20 114 577
Imposto sobre o rendimento do período	12	(11 194 981)	(4 939 315)
Resultado líquido do período		24 162 908	15 175 262

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

Linda-a-Velha, 21 de maio 2019

O Contabilista Certificado
Jorge Manuel Carvalho Pinho

A Gerência
Jacques Alexandre Reber
Paolo Fagnoni
Carla Duarte Parreira
Jorge Olalde Betoño
Luis Filipe Cardoso Rodrigues
Miguel Serra Heras

NESTLÉ PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA
CONSOLIDADO
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2020	2019
Vendas e serviços prestados	20	561 221 572	529 947 434
Variação nos inventários da produção	12	498 844	(230 808)
Trabalhos para a própria entidade	6/7	724 150	1 071 247
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	12	(303 771 243)	(266 665 831)
Fornecimentos e serviços externos	21	(131 845 835)	(140 364 323)
Gastos com o pessoal	22	(83 658 693)	(79 020 130)
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	12	174 794	(229 013)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	9	(1 033 743)	(827 436)
Provisões (aumentos / reduções)	16	(1 222 284)	(607 077)
Outros rendimentos	23	12 574 713	11 540 515
Outros gastos	24	(11 296 311)	(15 656 831)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		42 365 965	38 957 747
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	25	(14 834 485)	(13 730 486)
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)	6	-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		27 531 480	25 227 260
Juros e rendimentos similares obtidos	26	-	3
Juros e gastos similares suportados	26	(247 356)	(196 828)
Resultado antes de impostos		27 284 124	25 030 435
Imposto sobre o rendimento do período	11	(7 232 032)	(8 019 665)
Resultado líquido do período		20 052 092	17 010 770

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

Linda-a-Velha, 27 de maio 2021

O Contabilista Certificado
Jorge Manuel Carvalho Pinho

A Gerência
Jacques Alexandre Reber
Paolo Fagnoni
Carla Duarte Parreira
Michel Fernandes
Luis Filipe Cardoso Rodrigues
Pierre Thomas François